

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
4 - NIRE 35300027248		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av Dr Chucri Zaidan 920 16andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Cordeiro		
3 - CEP 04583-904	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP	
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 3048-7299	8 - TELEFONE 3048-7280	9 - TELEFONE 3048-7278	10 - TELEX 0000000
11 - DDD 0011	12 - FAX 3048-7099	13 - FAX 3048-7292	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL acgaldino@gj.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Aparecido Carlos Correia Galdino				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av Dr Chucri Zaidan 920 16andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Cordeiro		
4 - CEP 04583-120	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP	
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 3048-7299	9 - TELEFONE 3048-7280	10 - TELEFONE 3048-7292	11 - TELEX 0000000
12 - DDD 0011	13 - FAX 3048-7099	14 - FAX 3048-7292	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL acgaldino@gj.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2008	31/12/2008
2 - Penúltimo	01/01/2007	31/12/2007
3 - Antepenúltimo	01/01/2006	31/12/2006
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Price Waterhouse Auditores Independentes		5 - CÓDIGO CVM 00287-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Henrique Jose Fernandes Luz		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 343.629.917-00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2008	2 31/12/2007	3 31/12/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	385.823	385.823	385.823
2 - Preferenciais	578.116	578.116	578.116
3 - Total	963.939	963.939	963.939
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	53	53	53
5 - Preferenciais	7.606	7.606	7.606
6 - Total	7.659	7.659	7.659

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3130 - Emp. Adm. Part. - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em Outras Sociedades
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 08/04/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
1	Ativo Total	1.152.359	997.272	671.342
1.01	Ativo Circulante	33.093	39.406	27.976
1.01.01	Disponibilidades	9	7	0
1.01.01.01	Caixas e banco	9	7	0
1.01.01.02	aplicações financeiras	0	0	0
1.01.02	Créditos	89	0	28
1.01.02.01	Clientes	89	0	28
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	32.995	39.399	27.948
1.01.04.01	Impostos a recuperar	2.213	2.737	4.208
1.01.04.02	Dividendos a receber	30.410	35.669	17.405
1.01.04.03	Despesas antecipadas	0	598	11
1.01.04.04	Venda a prazo de invest a receber	0	0	587
1.01.04.05	Crédito com partes relacionadas	0	0	5.737
1.01.04.06	Outros créditos	26	97	0
1.01.04.07	Venda a prazo de investimentos	346	298	0
1.02	Ativo Não Circulante	1.119.266	957.866	643.366
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	414.937	188.161	184.012
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	14.485
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	90.289	112.341	169.305
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	90.289	112.341	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	169.305
1.02.01.03	Outros	324.648	75.820	222
1.02.01.03.01	Depósitos judiciais	838	385	218
1.02.01.03.02	Outros	35.282	15.620	4
1.02.01.03.03	Adiant para futuro aumento de capital	45.945	59.815	0
1.02.01.03.04	créditos com controladoras	0	0	0
1.02.01.03.05	impostos a recuperar e credits tributár	0	0	0
1.02.01.03.06	despesas antecipadas	0	0	0
1.02.01.03.07	Venda a prazo de investimentos	0	0	0
1.02.01.03.08	Títulos e valores mobiliários	0	0	0
1.02.01.03.09	Debentures	225.417	0	0
1.02.01.03.10	Empréstimos a receber	17.166	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	704.329	769.705	459.354
1.02.02.01	Investimentos	705.162	770.117	459.321
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	704.934	769.890	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	457.791
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	228	227	1.530
1.02.02.02	Imobilizado	11	22	33
1.02.02.03	Intangível	(844)	(434)	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	1.152.359	997.272	671.342
2.01	Passivo Circulante	24.943	24.174	23.153
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4.084	4.761	6.178
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	121	132	139
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	145	2.589	4.169
2.01.05	Dividendos a Pagar	19.902	16.194	12.275
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	691	498	392
2.01.08.01	Contas a pagar	89	92	0
2.01.08.02	Outros	602	406	392
2.02	Passivo Não Circulante	280.049	50.315	47.570
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	280.049	50.315	47.570
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	225.006	0	0
2.02.01.02	Debêntures	52.447	47.722	44.284
2.02.01.03	Provisões	279	277	979
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	1.793	1.793	1.792
2.02.01.06	Outros	524	523	515
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	847.367	922.783	600.619
2.05.01	Capital Social Realizado	564.541	564.541	564.541
2.05.02	Reservas de Capital	878	878	878
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	6.145
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	554
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	5.591
2.05.04	Reservas de Lucro	360.224	359.115	29.055
2.05.04.01	Legal	363.839	362.730	2.397
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	30.273
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(3.615)	(3.615)	(3.615)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(3.615)	(3.615)	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(78.276)	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(78.276)	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	(1.751)	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.204	988	2.483
3.02	Deduções da Receita Bruta	(153)	(106)	(221)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.051	882	2.262
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.907)	(1.267)	(1.702)
3.05	Resultado Bruto	(856)	(385)	560
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	20.598	345.007	44.014
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.821)	(2.287)	(1.684)
3.06.03	Financeiras	(16.729)	2.703	5.183
3.06.03.01	Receitas Financeiras	24.730	12.892	10.070
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(41.459)	(10.189)	(4.887)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	61	691	587
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(579)	(5.401)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	45.666	349.301	39.928
3.07	Resultado Operacional	19.742	344.622	44.574
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	7.834
3.08.01	Receitas	0	0	7.834
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	19.742	344.622	52.408
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	(2.231)	(4.468)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	19.742	342.391	47.940
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	956.280	956.280	956.280
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,02064	0,35804	0,05013
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(19.579)	(23.445)	0
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.210	(2.781)	0
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	19.742	342.391	0
4.01.01.02	Participação dos acionistas minoritários	0	0	0
4.01.01.03	Depreciação	(11)	(11)	0
4.01.01.04	Amortização do ágio	(410)	(410)	0
4.01.01.05	Amortização de deságio	0	0	0
4.01.01.06	Amortização do diferido	0	0	0
4.01.01.07	Resultado na baixa do imobilizado	0	(16)	0
4.01.01.08	Resultado da Equivalencia patrimonial	(45.666)	(349.301)	0
4.01.01.09	Varição cambial de investimento no exte	0	0	0
4.01.01.10	Ganho/perda com aumento de participação	0	0	0
4.01.01.11	Juros, var monetárias e cambiais s/ inve	29.555	4.566	0
4.01.01.12	Provisão (reversão) de provisão	0	0	0
4.01.01.13	Constituição (reversão) de provisão cont	0	0	0
4.01.01.14	Participação do empregado nos resultados	0	0	0
4.01.01.15	Atualização monetária do REFIS II	0	0	0
4.01.01.16	Atualização monetária de dividendos JCP	0	0	0
4.01.01.17	Atualização monetária	0	0	0
4.01.01.18	Pagamento baseado em ações	0	0	0
4.01.01.19	Impostos parcelados - constituição	0	0	0
4.01.01.20	IR e CS diferidos	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(22.789)	(20.664)	0
4.01.02.01	Contas a receber	0	(5.675)	0
4.01.02.02	Impostos a recuperar e créditos tributár	(523)	(1.472)	0
4.01.02.03	Empréstimos a receber	0	0	0
4.01.02.04	Outros créditos	0	0	0
4.01.02.05	Dividendos a receber	0	0	0
4.01.02.06	Despesas antecipadas	(580)	595	0
4.01.02.07	Créditos com partes relacionadas	(49.539)	(16.387)	0
4.01.02.08	Depósitos e bloqueios judiciais	453	(163)	0
4.01.02.09	Valores a receber	0	0	0
4.01.02.10	Estoques	0	0	0
4.01.02.11	Títulos e valores mobiliários	0	0	0
4.01.02.12	Fornecedores	11	(8)	0
4.01.02.13	Salários, encargos sociais e benefícios	(2)	5	0
4.01.02.14	Impostos e contribuições a pagar	2.444	(1.580)	0
4.01.02.15	REFIS II - Programa de Refinanciamento F	0	0	0
4.01.02.16	Baixa de dividendos antecipados	25.141	4.011	0
4.01.02.17	Autorizações a pagar	0	0	0
4.01.02.18	Contas a pagar	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2008 a 31/12/2008	4 -01/01/2007 a 31/12/2007	5 -01/01/2006 a 31/12/2006
4.01.02.19	Provisão para contingências	(194)	10	0
4.01.02.20	Débitos com partes relacionadas	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0
4.01.03.01	Encargos financeiros pagos	0	0	0
4.01.03.02	IR e CS pagos	0	0	0
4.01.03.03	Dividendos/JCP recebidos de controladas	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(168.331)	12.960	0
4.02.01	Recebimento de mútuo	0	0	0
4.02.02	Adiantamento para futuro aumento de capi	0	0	0
4.02.03	Recebimento de partes relacionadas	0	0	0
4.02.04	Aquisições de ativo permanente	0	0	0
4.02.05	Investimentos no intangível	0	0	0
4.02.06	Investimento no ativo diferido	0	0	0
4.02.07	Aquisições de investimentos	(204.000)	0	0
4.02.08	Títulos e valores mobiliários	0	0	0
4.02.09	Aquisições de ativo imobilizado	0	0	0
4.02.10	Recebimento de dividendos	35.669	12.960	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	187.912	10.492	0
4.03.01	Amortização de empréstimos e financiamen	(5.246)	(6.829)	0
4.03.02	Amortização de mútuos	0	0	0
4.03.03	Devolução de mútuo	0	20.005	0
4.03.04	Amortização de debêntures	0	0	0
4.03.05	Captação de empréstimos e financiamentos	203.926	4.700	0
4.03.06	Aumento de capital em dinheiro	0	0	0
4.03.07	Captação de recursos emissão debentures	0	0	0
4.03.08	Pagamento de dividendos e JCP	(11.844)	(5.466)	0
4.03.09	Outros	1.076	(1.918)	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	2	7	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7	0	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	9	7	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	564.541	0	(2.737)	362.730	(1.751)	0	922.783
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	564.541	0	(2.737)	362.730	(1.751)	0	922.783
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	19.742	0	19.742
5.05	Destinações	0	0	0	2.739	(19.742)	0	(17.003)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(17.003)	0	0	(17.003)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	19.742	(19.742)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	(78.276)	(78.276)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	(78.276)	(78.276)
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	(1.630)	1.751	0	121
5.13	Saldo Final	564.541	0	(2.737)	363.839	0	(78.276)	847.367

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	564.541	0	3.408	32.670	330	0	600.949
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	564.541	0	3.408	32.670	330	0	600.949
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	344.472	0	344.472
5.05	Destinações	0	0	0	334.367	(349.381)	0	(15.014)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(15.014)	0	(15.014)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	334.367	(334.367)	0	0
5.05.03.01	Constituição de reserva legal	0	0	0	17.224	(17.224)	0	0
5.05.03.02	Retenção de lucros	0	0	0	317.143	(317.143)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(6.145)	(4.307)	2.828	0	(7.624)
5.12.01	Ajuste adoção da Lei 11.638/07	0	0	0	0	(2.081)	0	(2.081)
5.12.02	Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	(602)	0	602	0	0
5.12.03	Estorno da Reserva de Reavaliação	0	0	(5.543)	0	0	0	(5.543)
5.12.04	Reversão da Reserva de Lucros a realizar	0	0	0	(4.307)	4.307	0	0
5.13	Saldo Final	564.541	0	(2.737)	362.730	(1.751)	0	922.783

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	564.541	878	6.276	(3.615)	(1.077)	0	567.003
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(414)	0	(414)
5.03	Saldo Ajustado	564.541	878	6.276	(3.615)	(1.491)	0	566.589
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	47.940	0	47.940
5.05	Destinações	0	0	0	32.670	(46.580)	0	(13.910)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(13.910)	0	(13.910)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	32.670	(32.670)	0	0
5.05.03.01	Const Reserva Legal	0	0	0	2.397	(2.397)	0	0
5.05.03.02	Const Reserva de Retenção de Lucros	0	0	0	30.273	(30.273)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	(131)	0	131	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	564.541	878	6.145	29.055	0	0	600.619

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
6.01	Receitas	1.271	1.688	0
6.01.01	Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	1.204	988	0
6.01.02	Outras Receitas	67	700	0
6.01.03	Receitas refs. à Constr. Ativos Próprios	0	0	0
6.01.04	Provisão/Rev. Créds. Liquidação Duvidosa	0	0	0
6.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(2.878)	(1.841)	0
6.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	0	(106)	0
6.02.02	Materiais-Energia-Servs Terceiros-Outros	(153)	0	0
6.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	0	0
6.02.04	Outros	(2.725)	(1.735)	0
6.03	Valor Adicionado Bruto	(1.607)	(153)	0
6.04	Retenções	(591)	(421)	0
6.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(11)	(11)	0
6.04.02	Outras	(580)	(410)	0
6.04.02.01	Amortização de ágio	(410)	(410)	0
6.04.02.02	Provisões	(170)	0	0
6.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	(2.198)	(574)	0
6.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	64.862	358.171	0
6.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	45.666	349.301	0
6.06.02	Receitas Financeiras	19.196	8.870	0
6.06.03	Outros	0	0	0
6.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	62.664	357.597	0
6.08	Distribuição do Valor Adicionado	62.664	357.597	0
6.08.01	Pessoal	2.636	1.953	0
6.08.01.01	Remuneração Direta	1.766	1.268	0
6.08.01.02	Benefícios	801	0	0
6.08.01.03	F.G.T.S.	69	0	0
6.08.01.04	Outros	0	685	0
6.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.396	5.165	0
6.08.02.01	Federais	1.396	5.165	0
6.08.02.02	Estaduais	0	0	0
6.08.02.03	Municipais	0	0	0
6.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	35.924	6.166	0
6.08.03.01	Juros	35.924	4.456	0
6.08.03.02	Aluguéis	0	0	0
6.08.03.03	Outras	0	1.710	0
6.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	19.742	342.391	0
6.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0
6.08.04.02	Dividendos	0	0	0
6.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	19.742	342.391	0
6.08.05	Outros	2.966	1.922	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
1	Ativo Total	10.929.033	4.869.056	3.744.010
1.01	Ativo Circulante	4.060.845	1.954.455	1.202.085
1.01.01	Disponibilidades	2.630.389	1.262.498	571.474
1.01.01.01	Caixa e bancos	1.973.646	49.612	0
1.01.01.02	Aplicações financeiras	656.743	1.212.886	0
1.01.02	Créditos	813.038	344.360	407.753
1.01.02.01	Clientes	813.038	344.360	407.753
1.01.02.01.01	Contas a receber	0	0	396.162
1.01.02.01.02	Aluguéis a receber	0	0	11.591
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	29.638	12.725	17.546
1.01.04	Outros	587.780	334.872	205.312
1.01.04.01	Impostos a recuperar e creditos tributar	407.337	243.686	140.849
1.01.04.02	Empréstimos a receber	682	907	2.102
1.01.04.03	Dividendos a receber	4.106	0	450
1.01.04.04	Venda prazo de invest a receber	2.755	804	1.309
1.01.04.05	Outros créditos	53.317	47.073	24.727
1.01.04.06	Despesas antecipadas	119.583	42.402	35.875
1.02	Ativo Não Circulante	6.868.188	2.914.601	2.541.925
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.486.760	599.164	597.878
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	150.035	136.118	179.005
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	150.035	136.118	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	179.005
1.02.01.03	Outros	1.336.725	463.046	418.873
1.02.01.03.01	Impostos a recuperar e creditos tribut	473.313	240.017	228.641
1.02.01.03.02	Empréstimos a receber	18.308	17.339	20.484
1.02.01.03.03	Venda a prazo de invest a receber	0	1.339	2.153
1.02.01.03.04	Incentivos fiscais	12.328	6.555	6.555
1.02.01.03.05	Desapropriações a receber	1.819	2.184	2.547
1.02.01.03.06	Depósitos judiciais	287.972	129.254	105.247
1.02.01.03.07	Valores a receber	17.505	7.500	29.845
1.02.01.03.08	Despesas antecipadas	94.846	45.813	21.800
1.02.01.03.09	Demais ativos	2.169	0	1.601
1.02.01.03.10	Outros créditos	37.846	13.043	0
1.02.01.03.11	Títulos e valores mobiliários	390.619	0	0
1.02.01.03.12	Adiantamento futuro aumento de capital	0	2	0
1.02.02	Ativo Permanente	5.381.428	2.315.437	1.944.047
1.02.02.01	Investimentos	646.678	7.118	168.824
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	2.068	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	644.610	7.118	168.824
1.02.02.02	Imobilizado	3.472.194	1.808.711	1.598.135
1.02.02.03	Intangível	1.192.534	453.501	139.057
1.02.02.04	Diferido	70.022	46.107	38.031

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	10.929.033	4.869.056	3.744.010
2.01	Passivo Circulante	2.126.646	1.032.325	737.349
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	819.592	379.442	234.102
2.01.01.01	Empréstimos não suj a liquidação em dinh	277	446	0
2.01.01.02	Empréstimos e financiamentos	819.315	378.996	0
2.01.02	Debêntures	80.743	7.828	29.301
2.01.02.01	Debentures simples Telemar	72.946	0	0
2.01.02.02	Debentures simples TNL	2.127	7.828	0
2.01.02.03	Debentures simples - Privatinvest	0	0	0
2.01.02.04	Debentures simples LF TEL	5.670	0	0
2.01.03	Fornecedores	411.162	210.254	209.585
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	221.910	162.394	106.879
2.01.05	Dividendos a Pagar	296.863	110.203	65.435
2.01.06	Provisões	32.385	30.098	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	263.991	132.106	92.047
2.01.08.01	Provisão para contingências	0	0	23.576
2.01.08.02	Refis	27.708	13.857	12.994
2.01.08.03	Contas a pagar	105.461	66.276	55.477
2.01.08.04	Honorários e salários a pagar	98.157	36.599	0
2.01.08.05	Autorizações a pagar	28.993	15.374	0
2.01.08.06	Arrendamento mercantil	3.672	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	5.524.214	1.494.504	1.313.707
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.524.214	1.494.504	1.313.707
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.099.789	624.202	643.397
2.02.01.02	Debêntures	1.639.614	470.800	281.637
2.02.01.02.01	Debentures simples Telemar	247.697	0	0
2.02.01.02.02	Debentures simples - Privatinvest	0	0	0
2.02.01.02.03	Debentures simples TNL	440.552	223.078	0
2.02.01.02.04	Debentures simples LF TEL	697.701	0	0
2.02.01.02.05	Debentures La Fonte Telecom	0	0	0
2.02.01.02.06	Debentures Iguatemi Empresa de Shop Cent	201.217	200.000	0
2.02.01.02.07	Debentures permutáveis para imóveis	52.447	47.722	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	349.958
2.02.01.03.01	Impostos e contribuições	0	0	7.732
2.02.01.03.02	Contingências	0	0	263.506
2.02.01.03.03	Refis	0	0	78.720
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	2.398	1.793	1.735
2.02.01.06	Outros	782.413	397.709	36.980
2.02.01.06.01	Provisão para perdas em investimentos	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
2.02.01.06.02	Parcelamento de Impostos REFIS	97.406	70.180	0
2.02.01.06.03	Outras obrigações	0	0	0
2.02.01.06.04	Autorizações a pagar	174.712	13.000	0
2.02.01.06.05	Impostos e contribuições a pagar	22.473	8.862	0
2.02.01.06.06	Receitas diferidas	0	0	0
2.02.01.06.07	Contas a pagar	52.647	60.187	0
2.02.01.06.08	Provisões para contingências	430.706	243.307	0
2.02.01.06.09	Financiamentos não sujeitos à liquidação	2.213	2.173	0
2.02.01.06.10	Arrendamento mercantil	2.256	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	37.357	27.724	29.045
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	2.409.645	1.403.864	1.076.348
2.05	Patrimônio Líquido	831.171	910.639	587.561
2.05.01	Capital Social Realizado	564.541	564.541	564.541
2.05.02	Reservas de Capital	878	878	878
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	6.145
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	554
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	5.591
2.05.04	Reservas de Lucro	344.028	345.220	15.997
2.05.04.01	Legal	347.643	348.835	2.397
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	17.215
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(3.615)	(3.615)	(3.615)
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(78.276)	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(78.276)	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	4.882.915	2.811.233	2.673.345
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.379.403)	(805.613)	(780.630)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.503.512	2.005.620	1.892.715
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.894.792)	(1.104.324)	(1.094.817)
3.05	Resultado Bruto	1.608.720	901.296	797.898
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.319.737)	(217.192)	(564.544)
3.06.01	Com Vendas	(565.757)	(213.505)	(205.231)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(324.800)	(159.007)	(154.769)
3.06.03	Financeiras	(312.759)	(29.851)	(138.849)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	361.941	173.481	118.767
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(674.700)	(203.332)	(257.616)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	144.919	80.824	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(272.826)	(185.228)	(80.126)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	11.486	289.575	14.431
3.06.06.01	Resultado da equivalencia patrimonial	11.207	293.631	0
3.06.06.02	Variação cambial em controladas no exter	0	(3.433)	0
3.06.06.03	Ganhp/perda no aumento de participação	279	(623)	0
3.07	Resultado Operacional	288.983	684.104	233.354
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	1.141
3.08.01	Receitas	0	0	1.141
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	288.983	684.104	234.495
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(103.631)	(115.985)	(95.097)
3.11	IR Diferido	24.077	36.388	53.613
3.11.01	IR diferido	3.778	11.053	53.613
3.11.02	Incentivos fiscais	20.299	25.335	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(189.949)	(260.695)	(151.646)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	19.480	343.812	41.365
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	956.280	956.280	956.280
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,02037	0,35953	0,04326
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.321.471	664.079	0
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.615.495	811.934	0
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	19.480	343.812	0
4.01.01.02	Participação dos acionistas minoritários	189.932	260.695	0
4.01.01.03	Depreciação	489.648	292.783	0
4.01.01.04	Amortização do ágio	22.837	25.171	0
4.01.01.05	Amortização de deságio	(997)	(663)	0
4.01.01.06	Amortização do diferido	11.203	6.849	0
4.01.01.07	Resultado na baixa do imobilizado	4.671	2.993	0
4.01.01.08	Resultado da Equivalencia patrimonial	(11.207)	(293.631)	0
4.01.01.09	Varição cambial de investimento no exte	0	2.578	0
4.01.01.10	Ganho/perda com aumento de participação	(279)	623	0
4.01.01.11	Juros, var monetárias e cambiais emprest	698.407	123.302	0
4.01.01.12	Provisão (reversão) de provisão	116.787	4.856	0
4.01.01.13	Constituição (reversão) de provisão para	43.514	41.996	0
4.01.01.14	Participação do empregado nos resultados	23.173	0	0
4.01.01.15	Atualização monetária do REFIS II	0	0	0
4.01.01.16	Atualização monetária de dividendos JCP	0	0	0
4.01.01.17	Atualização monetária	0	0	0
4.01.01.18	Pagamento baseado em ações	11.116	0	0
4.01.01.19	Impostos parcelados - constituição	988	0	0
4.01.01.20	Imposto de renda e contribuição social d	(3.778)	570	0
4.01.02	Varições nos Ativos e Passivos	(294.024)	(147.855)	0
4.01.02.01	Contas a receber	(248.511)	30.569	0
4.01.02.02	Impostos a recuperar e créditos tributár	11.748	(117.626)	0
4.01.02.03	Empréstimos a receber	1.703	0	0
4.01.02.04	Outros créditos	26.939	12.274	0
4.01.02.05	Dividendos a receber	0	(9.281)	0
4.01.02.06	Despesas antecipadas	(51.960)	(29.270)	0
4.01.02.07	Créditos com partes relacionadas	(49.181)	(15.837)	0
4.01.02.08	Depósitos e bloqueios judiciais	(35.251)	(21.602)	0
4.01.02.09	Valores a receber	(4.463)	22.622	0
4.01.02.10	Estoques	(5.705)	4.821	0
4.01.02.11	Títulos e valores mobiliários	0	0	0
4.01.02.12	Fornecedores	52.854	643	0
4.01.02.13	Salários, encargos sociais e benefícios	(13.812)	9.193	0
4.01.02.14	Impostos e contribuições a pagar	(64.081)	56.149	0
4.01.02.15	REFIS II - Programa de Refinanciamento F	(40.377)	(13.024)	0
4.01.02.16	Baixa de dividendos antecipados	0	(1.602)	0
4.01.02.17	Autorizações a pagar	150.340	0	0
4.01.02.18	Contas a pagar	50.098	9.069	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2008 a 31/12/2008	4 -01/01/2007 a 31/12/2007	5 -01/01/2006 a 31/12/2006
4.01.02.19	Provisão para contingências	(69.810)	(84.777)	0
4.01.02.20	Débitos com partes relacionadas	(4.555)	(176)	0
4.01.03	Outros	0	0	0
4.01.03.01	Encargos financeiros pagos	0	0	0
4.01.03.02	IR e CS pagos	0	0	0
4.01.03.03	Dividendos/JCP recebidos de controladas	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(2.590.144)	(637.048)	0
4.02.01	Recebimento de mútuo	0	(3.377)	0
4.02.02	Adiantamento para futuro aumento de capi	(4.943)	(250)	0
4.02.03	Recebimento de partes relacionadas	0	0	0
4.02.04	Aquisições de ativo permanente	(683.041)	(585.730)	0
4.02.05	Investimentos no intangível	(539.589)	0	0
4.02.06	Investimento no ativo diferido	(17.446)	(3.769)	0
4.02.07	Aquisições de investimentos	(893.307)	(92.527)	0
4.02.08	Títulos e valores mobiliários	(487.985)	0	0
4.02.09	Aquisições de ativo imobilizado	0	0	0
4.02.10	Dividendos recebidos	36.167	48.605	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	2.636.564	663.993	0
4.03.01	Amortização de empréstimos e financiamen	(843.420)	(364.386)	0
4.03.02	Amortização de mútuos	0	0	0
4.03.03	Devolução de mútuo	0	20.005	0
4.03.04	Amortização de debêntures	(87.491)	0	0
4.03.05	Captação de empréstimos e financiamentos	2.438.823	897.087	0
4.03.06	Aumento de capital em dinheiro	0	(12.211)	0
4.03.07	Captação de recursos emissão debentures	1.188.645	200.000	0
4.03.08	Pagamento de dividendos e JCP	(57.593)	(82.649)	0
4.03.09	Outros	(2.400)	(2.807)	0
4.03.10	Adiantamento futuro aumento capital	0	8.954	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	1.367.891	691.024	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.262.498	571.474	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.630.389	1.262.498	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	564.541	878	0	345.220	0	0	910.639
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	564.541	878	0	345.220	0	0	910.639
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	19.480	0	19.480
5.05	Destinações	0	0	0	2.477	(19.480)	0	(17.003)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(17.003)	0	(17.003)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	2.477	(2.477)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	(78.276)	(78.276)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	(78.276)	(78.276)
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	(3.669)	0	0	(3.669)
5.13	Saldo Final	564.541	878	0	344.028	0	(78.276)	831.171

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

10.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	564.541	878	6.145	15.997	0	0	587.561
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	330	0	330
5.03	Saldo Ajustado	564.541	878	6.145	15.997	330	0	587.891
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	343.305	0	343.305
5.05	Destinações	0	0	0	329.223	(344.237)	0	(15.014)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(15.014)	0	(15.014)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	329.223	(329.223)	0	0
5.05.03.01	Constituição da reserva legal	0	0	0	17.224	(17.224)	0	0
5.05.03.02	Reserva de retenção de lucros	0	0	0	311.999	(311.999)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	(602)	0	602	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(5.543)	0	0	0	(5.543)
5.12.01	Estorno da reserva de reavaliação	0	0	(5.543)	0	0	0	(5.543)
5.13	Saldo Final	564.541	878	0	345.220	0	0	910.639

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

10.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	564.541	878	6.276	(10.617)	(1.077)	0	560.001
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(414)	0	(414)
5.03	Saldo Ajustado	564.541	878	6.276	(10.617)	(1.491)	0	559.587
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	41.884	0	41.884
5.05	Destinações	0	0	0	26.614	(40.524)	0	(13.910)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(13.910)	0	(13.910)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	26.614	(26.614)	0	0
5.05.03.01	Constituição da reserva legal	0	0	0	2.397	(2.397)	0	0
5.05.03.02	Reserva de retenção de lucros	0	0	0	24.217	(24.217)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	(131)	0	131	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	564.541	878	6.145	15.997	0	0	587.561

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00867-2	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816/0001-93

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
6.01	Receitas	4.975.501	2.807.386	0
6.01.01	Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	4.882.915	2.811.232	0
6.01.02	Outras Receitas	212.818	63.335	0
6.01.03	Receitas refs. à Constr. Ativos Próprios	0	0	0
6.01.04	Provisão/Rev. Créds. Liquidação Duvidosa	(120.232)	(67.181)	0
6.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(1.860.847)	(1.033.184)	0
6.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(582.575)	(385.208)	0
6.02.02	Materiais-Energia-Servs Terceiros-Outros	(186.309)	(143.601)	0
6.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	0	0
6.02.04	Outros	(1.091.963)	(504.375)	0
6.03	Valor Adicionado Bruto	3.114.654	1.774.202	0
6.04	Retenções	(730.160)	(367.302)	0
6.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(489.902)	(292.358)	0
6.04.02	Outras	(240.258)	(74.944)	0
6.04.02.01	Amortização do ágio	(22.396)	(25.991)	0
6.04.02.02	Provisões	(205.846)	(42.777)	0
6.04.02.03	Amortização do diferido	(11.203)	(6.839)	0
6.04.02.04	Amortização do deságio	997	663	0
6.04.02.05	Perda de capital percentual participação	(1.810)	0	0
6.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.384.494	1.406.900	0
6.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	335.277	474.287	0
6.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	11.207	293.631	0
6.06.02	Receitas Financeiras	324.070	180.656	0
6.06.03	Outros	0	0	0
6.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.719.771	1.881.187	0
6.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.719.771	1.881.187	0
6.08.01	Pessoal	417.589	163.104	0
6.08.01.01	Remuneração Direta	349.706	151.923	0
6.08.01.02	Benefícios	27.680	0	0
6.08.01.03	F.G.T.S.	10.050	0	0
6.08.01.04	Outros	30.153	11.181	0
6.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.264.206	888.818	0
6.08.02.01	Federais	1.243.582	886.677	0
6.08.02.02	Estaduais	20.624	2.141	0
6.08.02.03	Municipais	0	0	0
6.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	755.274	174.541	0
6.08.03.01	Juros	604.556	95.050	0
6.08.03.02	Aluguéis	150.718	79.491	0
6.08.03.03	Outras	0	0	0
6.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	259.432	651.882	0
6.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	50.003	47.375	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00867-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 60.543.816/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2008 a 31/12/2008	4 -01/01/2007 a 31/12/2007	5 -01/01/2006 a 31/12/2006
6.08.04.02	Dividendos	0	0	0
6.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	19.480	343.812	0
6.08.04.04	Part. Não Controladores Lucros Retidos	189.949	260.695	0
6.08.05	Outros	23.270	2.842	0

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

12.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Jereissati Participações S.A. e Jereissati Participações S.A. e suas controladas

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2008 e de 2007
e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Jereissati Participações S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Jereissati Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado da Jereissati Participações S.A. e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. Os exames das demonstrações financeiras das controladas indiretas em conjunto Privatinvest Participações S.A. (“Privatinvest”) em 31 de dezembro 2008 e de 2007 e CTX Participações S.A (“CTX”) em 31 de dezembro de 2008, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial pela controlada LF Tel S.A. (“LF Tel”) e consolidadas proporcionalmente, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos indiretos na Privatinvest e na CTX em 31 de dezembro de 2008 representaram R\$ 376 mil e R\$ 14.092 mil, respectivamente; a provisão para perdas na Privatinvest em 31 de dezembro de 2007 representou R\$ 10.268 mil; a participação nos resultados negativos da Privatinvest nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 montou R\$ 170 mil e R\$ 295 mil, respectivamente; e a participação no resultado da CTX no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 montou R\$ 1.257 mil. Nosso parecer, no que se refere aos valores gerados por estas empresas, está fundamentado exclusivamente nos relatórios desses outros auditores.

- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Jereissati Participações S.A (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Jereissati Participações S.A, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jereissati Participações S.A. e Jereissati Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações da Companhia referentes aos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações, e seus fluxos consolidados de caixa e valores consolidados adicionados nas operações desses exercícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Conforme descrito na Nota 19 às demonstrações financeiras, a Companhia tem valores a receber de empresas ligadas registrados no ativo realizável a longo prazo, cuja realização apresenta-se atrelada a determinados fatos societários e financeiros cuja ocorrência é prospectiva. Conseqüentemente, a realização dos valores a receber está na dependência do sucesso do plano elaborado pela administração.
- 5 Conforme mencionado na Nota 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

São Paulo, 8 de abril de 2009

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Henrique Luz
Contador CRC 1RJ045789/O-4 "T" SP

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

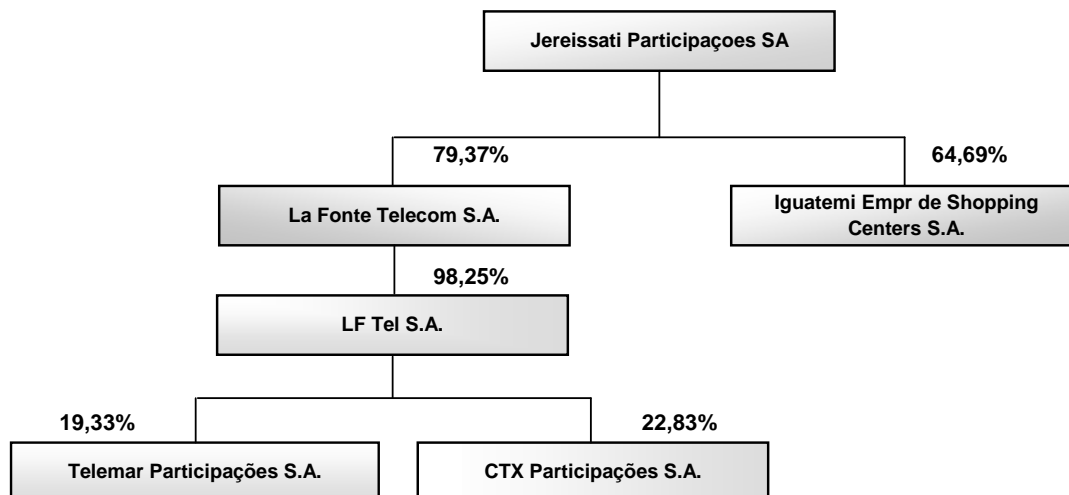
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

A Administração da Jereissati Participações S.A. ("Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta aos seus acionistas as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia controla as sociedades La Fonte Telecom S.A e Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.. Através de sua controlada La Fonte Telecom S.A., concentra os investimentos do Grupo Jereissati no setor de Telecomunicações. Já a controlada Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC") concentra os investimentos do Grupo no setor imobiliário, com foco em imóveis que produzam renda, notadamente Shopping Centers.



00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Setor de Telecomunicações

A La Fonte Telecom, através da sua controlada LF Tel S.A. participa do bloco de controle da Telemar Participações S.A. (TmarPart) que por sua vez, controla a Tele Norte Leste Participações S.A. (Oi), a maior empresa integrada de Telecomunicações do Brasil. A companhia também participa do bloco de controle da CTX Participações S.A., empresa que controla a Contax Participações, a principal empresa de contact center do País.

O ano de 2008 foi marcado por vários eventos importantes para a LF Tel. Em 25 de abril, no âmbito da reestruturação societária que permitiu a consolidação do grupo de controle da TmarPart e a aquisição do controle da Brasil Telecom Participações S.A., a LF Tel praticamente dobrou a sua participação no controle da Telemar Participações. Ao adquirir, em conjunto com o grupo Andrade Gutierrez, as ações de outros sócios, a companhia passou a deter 19,33% do capital total da TmarPart. A companhia também adquiriu 11.409 mil ações de emissão da Tele Norte Leste Participações S.A., aumentando de forma significativa a sua participação no capital total da Oi.

A LF Tel também adquiriu ações de CTX Participações e, conseqüentemente, passou a deter 22,83% do capital total desta empresa.

Estes movimentos societários demandaram da LF Tel investimentos de aproximadamente R\$ 850 milhões.

Para suprir esta necessidade de capital, a LF Tel utilizou recursos próprios e financiamentos.

Em julho de 2008, a LF Tel realizou a sua 4ª Emissão Privada de Debêntures totalizando o valor de R\$ 665 milhões. A companhia emitiu debêntures simples com prazo final de vencimento em doze anos sendo três de carência e remuneração equivalente a IPCA + 5% ao ano.

A LF Tel também utilizou para esta transação, os recursos provenientes da emissão de CCB por parte da Jereissati Participações S.A. junto ao banco Bradesco, no valor de R\$ 200 milhões. Estes títulos possuem prazo final de vencimento em 7 anos, com carência de 5 anos para Principal e Juros e remuneração equivalente a 109,8% do CDI.

Em 8 de janeiro de 2009, foi concluída pela Telemar Norte Leste Participações S.A., a aquisição do controle acionário da Brasil Telecom, exatamente dentro do plano anunciado aos acionistas e ao mercado em geral, em abril de 2008. Esta operação representa um dos mais importantes movimentos estratégicos do grupo controlado pela Companhia desde a privatização, não apenas por sua magnitude, mas principalmente pelo que significa para a indústria de telecomunicações e para o Brasil como um todo.

Com a aquisição da Brasil Telecom, foi criada uma empresa brasileira, de abrangência nacional, que começa sua história com 56 milhões de usuários e porte para competir de forma equilibrada no País e no exterior.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Shopping Centers

A Companhia, através da sua controlada Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("Iguatemi") atua no segmento de shopping centers e participa, atualmente, de 16 empreendimentos, sendo 11 em operação, 3 em desenvolvimento e 2 em fase de projetos. A atividade no setor de shopping centers engloba a concepção, planejamento, implementação, administração e comercialização dos empreendimentos e dos seus espaços comerciais e promocionais.

O foco de atuação se concentra nas regiões Sudeste e Sul, nos centros urbanos mais desenvolvidos do País, representativos do maior potencial de consumo, e tendo como público alvo predominantemente as Classes A e B.

Dando continuidade à sua estratégia de crescimento, a Iguatemi anunciou a construção de 2 novos shoppings: Iguatemi Jundiaí e Iguatemi Ribeirão Preto, situados em dois importantes mercados de São Paulo. Esses shoppings se juntam aos projetos já em desenvolvimento: Iguatemi Brasília, Iguatemi Alphaville e o JK Iguatemi.

Apesar do atual cenário econômico, a Iguatemi superou suas metas do ano de 2008 batendo seus próprios recordes, o que demonstra sua eficiência e espírito de superação. Atingiu também as metas financeiras e cumpriu seu guidance, apresentando uma receita bruta de R\$ 213,5 milhões, crescimento de 39,1% em comparação a 2007, resultando em lucro líquido de R\$ 76,8 milhões e Ebitda de R\$ 136,7 milhões. Além disso, anunciou a política de dividendos, na qual se comprometeu a distribuir em dividendos e/ou JCP pelo menos 50% do lucro líquido apurado pelos próximos 3 anos, inclusive 2008.

Reforçando sua crença que a marca Iguatemi é um dos seus grandes ativos, a "Iguatemi" foi eleita a 39ª marca mais valiosa do Brasil, a única no setor de shopping centers, conforme ranking divulgado pela consultoria BrandAnalytics em parceria com MillwardBrown, uma das mais importantes empresas de pesquisa de mercado do mundo.

O setor de shopping centers no Brasil ainda é muito fragmentado e algumas regiões são desprovidas de um empreendimento de qualidade. A empresa administra hoje uma ABL de aproximadamente 380 mil metros quadrados e sua participação proporcional nestes empreendimentos equivale a aproximadamente 212,5 mil metros quadrados.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A atividade principal da Companhia é a participação societária em outras empresas. Desse modo, as informações financeiras divulgadas refletem as informações financeiras divulgadas por suas controladas e controladas indiretas em conjunto, cujas demonstrações financeiras completas, quando aplicável, encontram-se arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

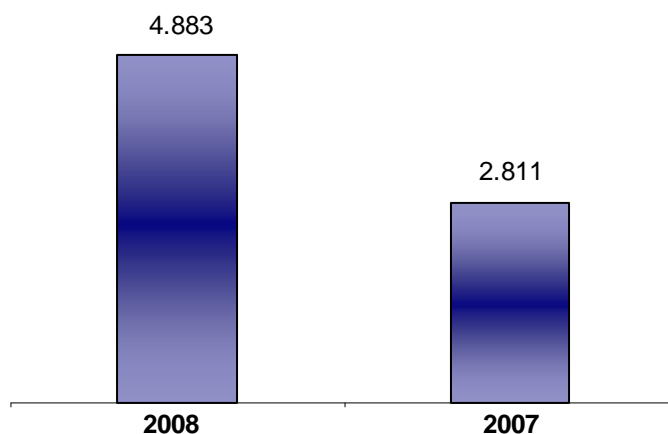
A Administração da Companhia está submetendo à Assembléia de Acionistas a proposta de distribuição de dividendos no montante aproximado de R\$ 17,0 milhões (2007 - R\$ 15,0 milhões).

Resultado operacional

Vale destacar que os valores reportados ainda NÃO refletem a aquisição da Brasil Telecom pela Telemar Norte Leste S.A., uma vez que esta operação foi concluída apenas em 8 de janeiro de 2009.

Receita Bruta

Em 2008 a receita bruta consolidada da Jereissati Participações atingiu R\$ 4.883 milhões, superando em 73,7% os R\$ 2.811 milhões reportados em 2007. O aumento significativo da receita decorre do aumento de participação da LF Tel na TmarPart, bem como do crescimento significativo das operações da Oi, da Iguatemi e da Contax. Os valores mencionados acima não consideram a aquisição da Brasil Telecom pela Telemar, que foi concluída apenas em 8 de janeiro de 2009.



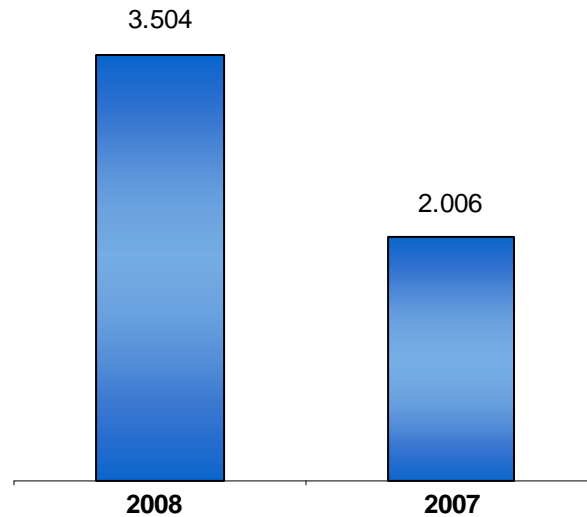
Receita Líquida

Descontados os impostos e outras deduções, a receita líquida consolidada totalizou R\$ 3.504 milhões, traduzindo-se em um crescimento de 74,7% relativamente à de 2007, que atingiu R\$ 2.006 milhões.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

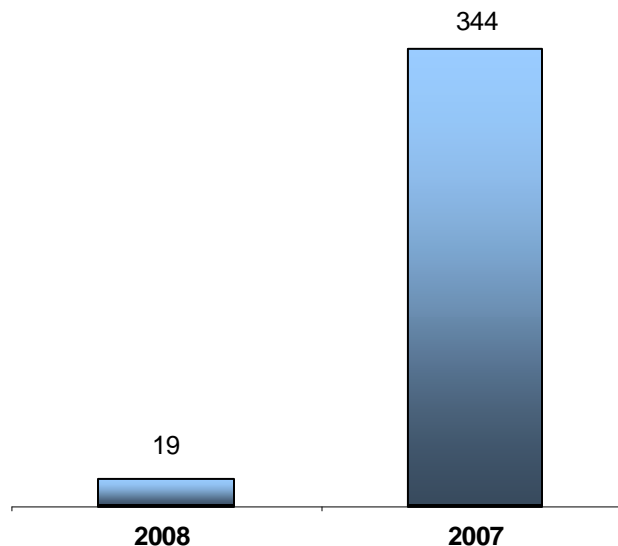
60.543.816/0001-93

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Lucro Líquido

O lucro líquido consolidado em 2008 atingiu R\$ 19 milhões, inferior ao reportado em 2007 que totalizou R\$ 344 milhões. O Resultado de 2008 foi negativamente afetado, principalmente, em decorrência de (i) despesas financeiras incorridas no ano para fazer frente aos investimentos de consolidação do controle da TmarPart e (ii) ganho de equivalência patrimonial quando da abertura de capital da controlada Iguatemi, em 2007, no valor de R\$ 298 milhões.



00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AUDITORES INDEPENDENTES – INSTRUÇÃO CVM No. 381/03

Nos termos da Instrução CVM 381/03, A Companhia informa que a PricewaterhouseCoopers não foi contratada para a prestação de serviços adicionais à auditoria de suas demonstrações financeiras.

AGRADECIMENTOS

A Administração agradece aos seus acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e demais participantes do mercado, o apoio e a confiança depositados e, em especial, aos seus funcionários pelo comprometimento, dedicação, empenho e esforço.

A ADMINISTRAÇÃO

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – AGO/E, realizada em 28 de abril de 2008, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, que passou a ser Jereissati Participações S.A. (anteriormente denominada La Fonte Participações S.A.).

A Jereissati Participações S.A., com sede em São Paulo – SP, é uma companhia aberta nacional, com ações negociadas em bolsas de valores, e tem por objetivo a participação societária em outras empresas e a prestação de serviços de assessoria e consultoria econômica, financeira e tributária.

A controlada Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IGUATEMI") possui sede em São Paulo - SP e tem por objetivo a exploração comercial e o planejamento de shopping centers, a compra e venda de imóveis e a participação em outras sociedades como sócia, quotista, acionista ou associada por qualquer outra forma permitida por lei.

Os empreendimentos ("shopping centers") são constituídos em sua grande maioria sob a forma de condomínio de edificação, não possuindo característica de pessoa jurídica. Suas operações são registradas pela Companhia, em seus livros contábeis, na proporção da participação que as empresas possuem em cada empreendimento.

A controlada La Fonte Telecom S.A. é uma companhia aberta nacional, com sede em São Paulo e com ações negociadas em bolsa de valores, e que tem por objetivo a participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, a critério do Conselho de Administração, a exploração comercial e o planejamento de shopping centers e empreendimentos de uso misto, a compra e venda de imóveis, a fabricação e a comercialização de ferragens e o exercício de outras atividades industriais e comerciais de produtos conexos, bem como a importação e a exportação.

A controlada La Fonte Telecom S.A. tem, por meio da sua controlada LF Tel S.A., participação societária na Telemar Participações S.A. ("Telemar") que tem como objeto social a participação, direta ou indireta, no capital da Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"), podendo, inclusive, prestar serviços gerenciais e administrativos às empresas sob seu controle, bem como participar em outras sociedades no país e no exterior, e também na CTX Participações S.A. ("CTX") que tem como objeto social a prestação de serviços de atendimento em geral "contact center", ativos e receptivos. Além da participação na TNL, a Telemar possui participação no capital social da Telemar Norte Leste S.A. ("TMAR") e na Bakarne Investments Ltd. ("Bakarne").

A controlada LF Tel S.A. ("LF Tel") é uma companhia aberta nacional, com sede em São Paulo e com ações negociadas em bolsas de valores, e tem por objeto social a participação societária em outras empresas, e a prestação de serviços de assessoria e consultoria econômica, financeira e tributária.

Os valores originários das demonstrações financeiras das controladas indiretas Telemar

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Participações S.A., Privatinvest Participações S.A. e CTX Participações S.A., para fins de demonstrações financeiras consolidadas, foram proporcionalizados à participação da Companhia nessa investida, exceto se indicados de outra forma. A consolidação do resultado foi elaborada na proporção da respectiva porcentagem de participação de cada período.

A controlada indireta Telemar Participações S.A. ("Telemar") tem como objeto social a participação, direta ou indireta, no capital da Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"), podendo, inclusive, prestar serviços gerenciais e administrativos às empresas sob seu controle, bem como participar em outras sociedades no país e no exterior. Além da participação na TNL, a Telemar possui participação no capital social da Telemar Norte Leste S.A. ("TMAR") e da Bakarne Investments Ltd. ("Bakarne").

A Privatinvest Participações S.A., controlada em conjunto, foi constituída em 1999 e tem por objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, a participação em empreendimentos imobiliários e a participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.

Visando segregar em sociedades distintas as participações nas atividades de contact centers das demais atividades de telecomunicações os administradores propuseram a cisão parcial da Telemar, de forma a transferir para uma nova sociedade o investimento de 23,3% que a Companhia detinha no capital da Contax Participações S.A. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2008 os acionistas presentes, por unanimidade dos votos válidos, aprovaram a cisão parcial da sociedade com a versão de parcela do seu patrimônio para uma nova sociedade, constituída por força da cisão, adotando a denominação social de CTX Participações S.A.

A CTX Participações S.A. ("CTX") tem por objeto social a participação, direta ou indireta, no capital social da sociedade Contax Participações S.A. ("CONTAX") e de outras sociedades, no país ou no exterior, podendo inclusive, prestar serviços gerenciais e administrativos às empresas sob seu controle.

A Telemar possui registro, como companhia aberta, na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A TNL foi criada em 22 de maio de 1998, pela cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebrás"), tendo como principais atividades a participação em outras sociedades e promoção de gestão operacional e financeira de suas empresas controladas, direta ou indiretamente. A TNL é uma holding controlada pela Telemar, que atualmente detém 17,92% do seu capital total e 53,71% do seu capital votante, das ações em circulação.

- (a) Os negócios da controlada em conjunto estão divididos em três segmentos:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) Telefonia fixa

A TMAR é controlada pela TNL, que em 31 de dezembro de 2008 detém 81,92 % (2007 – 80,89%) do capital total e 97,35% (2007 – 97,24%) do capital votante.

A TNL, por intermédio de sua controlada Telemar Norte Leste S.A. ("TMAR") é a principal prestadora de serviços de telefonia fixa em sua área de atuação - Região I - que compreende os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá (exceto no Setor 3 da referida Região, que corresponde a 57 municípios do

Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no estado de Minas Gerais, onde a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC opera). A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações.

A TMAR, também, detém Concessão da ANATEL para a prestação do serviço de longa distância nacional na mesma região. Até 20 de julho de 2002 esse serviço era prestado unicamente para a realização de chamadas originadas e terminadas na referida área de atuação. A partir dessa data, a TMAR passou também a explorar o serviço nas chamadas originadas na Região I (exceto Setor 3) e destinadas às demais Regiões do país, em função da antecipação das obrigações previstas no Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU, para atendimento até 31 de dezembro de 2003.

Em 22 de dezembro de 2005, foram assinados novos contratos de concessão que passaram a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2006 com vigência até 31 de dezembro de 2025 e a título oneroso a Concessionária deve à ANATEL, a cada biênio, 2% da receita líquida de telecomunicações do ano anterior. Simultaneamente, entraram em vigor as novas metas de universalização e de qualidade, fixadas nos novos PGMU e PGMQ - Plano Geral de Metas de Qualidade.

Em 9 de julho de 2007, foram publicados no Diário Oficial os aditivos contratuais que contemplaram a transferência da TNL PCS S.A. ("Oi") para a TMAR das autorizações para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: (i) LDN - Longa Distância Nacional: na Região II, Região III e no Setor 3 da Região I e (ii) LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro.

(ii) Telefonia móvel

A Oi, adquirida pela TMAR em 30 de maio de 2003, foi criada para concorrer à licitação 001/2000 da ANATEL, obtendo na mesma a autorização para a prestação do SMP -

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Serviço Móvel Pessoal na Região I do Plano Geral de Outorgas - PGO. Em 12 de março de 2001 a Oi recebeu da ANATEL autorização, por prazo indeterminado, para exploração do SMP, associada ao direito de uso de radiofrequências por um prazo de 15 anos, renovados por mais 15 anos, a título oneroso, pagando a cada biênio 2% da receita líquida de SMP do ano anterior, desde que cumpridas as condições da autorização.

A autorização para exploração do SMP e a outorga de radiofrequências associadas somente produziram efeito, por condições regulamentares, a partir de 26 de junho de 2002, quando se deu o início da operação comercial da Oi.

A partir de 30 de novembro de 2005, com a incorporação da Pégasus Telecom S.A., a Oi passou a prestar serviços de transmissão de dados nas Regiões I, II e III.

Em conjunto com a autorização do SMP, a Oi também recebeu, por prazo indeterminado, as autorizações para exploração do serviço STFC, nas seguintes modalidades: (i) LDN: na Região II, que compreende os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre, e o Distrito Federal; na Região III que refere-se ao estado de São Paulo e no Setor 3 da Região I e (ii) LDI em todo o território brasileiro. Estas autorizações foram transferidas para a TMAR por meio do Termo Aditivo no. 1 ao Termo de Autorização no. 205/2002/SPB-ANATEL e do Termo Aditivo no. 1 ao Termo de Autorização no. 206/2002/SPB-ANATEL, publicados no D.O.U. de 9 de julho de 2007.

Em 6 de dezembro de 2007, foi publicado no D.O.U., a formalização do Ato no. 68.982, de 5 de dezembro de 2007, que homologa parcialmente o resultado da Licitação no. 001/2007/SPV-ANATEL, conferindo à Oi a autorização de prestação de SMP e de uso de radiofrequências em São Paulo, além de aumento de banda em alguns estados da Região I do Plano Geral de Autorizações - PGA (Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Roraima, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte).

Em 7 de março de 2008, a AGE – Assembléia Geral Extraordinária da Oi aprovou o Protocolo de Incorporação e Justificação da Telemar Telecomunicações Ltda. pela controladora Oi, considerando o interesse na reorganização societária do Grupo Oi.

Em 29 de abril de 2008, foram assinados os termos de autorização que conferem à Oi a autorização para uso de radiofrequências de 3ª geração – 3G, para a prestação de SMP nas áreas das Regiões I e III do PGA (exceto a área de prestação que inclui a região de Franca, em São Paulo), pelo prazo de 15 anos, renovável a título oneroso.

Em 8 de setembro de 2008 foram assinados novos termos de outorga, conferindo à Oi a autorização de uso de blocos de radiofrequências nas faixas de 2ª geração - 2G (GSM) para exploração de SMP, no interior de São Paulo, áreas de prestação II e III, pelo prazo renovável de 15 anos, renovável a título oneroso.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A Amazônia Celular S.A. ("Amazônia") é controlada pela Tele Norte Celular Participações S.A. ("TNCP"), que detém 74,96% do capital total.

A Amazônia é controlada indiretamente pela TMAR, que detém 81,17% do capital total da TNCP e detém diretamente, inclusive, 16,50% do capital total da Amazônia.

A Amazônia possui cinco autorizações para a exploração de serviços de telefonia móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as referidas autorizações, nos estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima.

As autorizações referentes à utilização das radiofrequências possuem os seguintes vencimentos:

Região	Vencimento
Setor 13 – Maranhão	Abril de 2009
Setor 14 – Pará	Março de 2009
Setor 15 – Amapá	Maior de 2009
Setor 16 – Amazonas	Agosto de 2009
Setor 17 – Roraima	Julho de 2009

Em 5 de março de 2008 a ANATEL publicou o Ato nº 1.261, que concedeu anuência para a transferência do controle societário da TNCP, e conseqüentemente da Amazônia, para a TMAR, e determinou diretrizes para a devolução das radiofrequências detidas pela Amazônia. Este Ato estabeleceu, dentre outros pontos, que:

- A Amazônia passou a fazer parte da TMAR, mas as condições de prestação de serviços aos clientes devem permanecer as mesmas;
- A Amazônia obteve a anuência da ANATEL para utilizar, por um período de 18 meses, as radiofrequências outorgadas à Oi para prestar o SMP nos termos da regulamentação específica, nas faixas de 900 Mhz e 1.800 Mhz;
- Foram extintas as autorizações para uso das radiofrequências detidas pela Amazônia e, conseqüentemente, sua outorga para prestar o SMP, concedendo o prazo de 90 dias (que já foi prorrogado por igual período) para que os usuários das radiofrequências de 900 Mhz e 1.800 Mhz da Amazônia fossem transferidos para as correspondentes radiofrequências outorgadas à Oi, e um prazo de 18 meses para a ocupação de uma faixa de 10 Mhz da radiofrequência de 850 Mhz (os 15 Mhz restantes já foram devolvidos);
- Permitiu que a Oi passasse a utilizar os recursos de numeração atribuídos à Amazônia.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme exposto acima, em respeito à decisão da ANATEL, a Amazônia já devolveu as faixas de radiofrequência de 900 Mhz e de 1.800 Mhz e os 15 Mhz da faixa de radiofrequência de 850 Mhz, restando 10 Mhz ainda a devolver nesta faixa.

(iii) Contact Center

A TNL Contax S.A. ("TNL Contax"), controlada diretamente pela Contax, desde 2004, tem por objetivo a prestação de serviços de atendimento em geral "contact center", ativos e receptivos. Os serviços de "contact center" ativos compreendem vendas, pesquisas de mercado, tele-vendas e cobrança, enquanto que os receptivos contemplam o fornecimento de informações de produtos, vendas, reclamações, atendimento ao consumidor e "help-desk". Diversos contratos comerciais da TNL Contax são precificados pela quantidade de posições e tempo de atendimento.

(b) Controladas da Telemar

- A TNL. Net Participações S.A. ("TNL. Net"), cujo controle acionário é integralmente da TNL, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, que tenham por objeto a exploração, por si ou outras sociedades, de atividades relacionadas à internet no país ou no exterior;
- A TNL Trading S.A. ("TNL Trading"), cujo controle acionário é integralmente da TNL, tem como objeto social a importação e a exportação de bens de consumo. As suas operações encontram-se suspensas desde abril de 2005;
- A TNL PCS Participações S.A. ("TNL PCS Participações"), cujo controle acionário é integralmente da TNL, tem como objeto social a prestação de serviços de telecomunicações em quaisquer de suas formas, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou cotista. Essa empresa iniciou suas operações em dezembro de 2007;
- A Way TV Belo Horizonte S.A. ("Way TV"), adquirida pela TNL PCS Participações em 27 de julho de 2006, cuja anuência por parte da ANATEL ocorreu em 12 de novembro de 2007, tem como objeto social a prestação de serviços de telecomunicações, incluindo o serviço de televisão a cabo e o SCM – Serviço de Comunicação Multimídia, o exercício de atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo a venda e aluguel de equipamentos e a operação de canal de TV a cabo com programação voltada para o público local, a prestação de serviço de consultoria na sua área de atuação, que engloba as cidades de Belo Horizonte, Poços de Caldas, Uberlândia e Barbacena, para empresas no Brasil e no exterior e a participação em outras sociedades;

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A Companhia AIX de Participações ("AIX"), sociedade de controle compartilhado, adquirida pela TMAR em 31 de dezembro de 2003, tem como objeto social o provimento de infra-estrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo de rodovias do estado de São Paulo, prestando serviços para a TMAR;
- A Telemar Internet Ltda. ("Oi Internet"), controlada integralmente pela TMAR, tem por objeto social a prestação de serviços de provimento de acesso à internet e iniciou suas atividades em janeiro de 2005;
- A Coari Participações S.A. ("Coari"), adquirida pela TMAR em dezembro de 2003, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa iniciou suas operações a partir de 25 de abril de 2008, quando adquiriu a totalidade das ações das empresas Copart 1 Participações S.A. ("Copart 1") e Copart 2 Participações S.A. ("Copart 2"), posteriormente adquirindo em 30 de maio de 2008, a Copart 3 Participações S.A. ("Copart 3");
 - A Copart 1, adquirida pela Coari em 25 de abril de 2008, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Em 2 de maio de 2008, a Copart 1 iniciou suas operações efetuando sucessivas aquisições de ações preferenciais da Brasil Telecom Participações S.A. (BRTP4), bem como, através da OPA voluntária em 22 de julho de 2008. Em 31 de dezembro de 2008, a Copart 1 detém 21,1% do capital total da Brasil Telecom Participações S.A., sem controlá-la;
 - A Copart 2, adquirida pela Coari em 25 de abril de 2008, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Em 2 de maio de 2008, a Copart 2 iniciou suas operações efetuando sucessivas aquisições de ações preferenciais da Brasil Telecom S.A. (BRTO4), bem como, através da OPA voluntária em 22 de julho de 2008. Em 31 de dezembro de 2008, a Copart 2 detém 10,5% do capital total da Brasil Telecom S.A., sem controlá-la e;
 - A Copart 3, adquirida pela Coari em 30 de maio de 2008, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações.
- A Calais Participações S.A. ("Calais"), adquirida pela TMAR em dezembro de 2004, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações;

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A Serede Serviços de Rede S.A. ("Serede"), adquirida pela TMAR em 11 de junho de 2007, tem como objeto social a prestação de serviços de instalação, manutenção, operação e construção de redes, compra e venda, importação e exportação de equipamentos e iniciou suas atividades em agosto de 2007;
- A Paggo Empreendimentos S.A. ("Paggo"), adquirida pela Oi em 17 de dezembro de 2007, tem como objeto social a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, compra, venda e administração de imóveis próprios e incorporações imobiliárias, sendo controladora de duas empresas: Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda. ("Paggo Acquirer") e Paggo Administradora de Crédito Ltda. ("Paggo Administradora"); e
 - Paggo Acquirer tem como objeto social: (i) o credenciamento e administração de pagamentos de redes de estabelecimentos e prestadores de serviços, com uso de sistemas de crédito ou outros meios de pagamento disponibilizados; (ii) todas as transações realizadas nos estabelecimentos credenciados; e (iii) o fornecimento de tecnologia e de equipamentos necessários ao seu adequado funcionamento; e
 - Paggo Administradora tem como objeto social: (i) a análise de dados cadastrais, credenciamento e aprovação de clientes; (ii) a coordenação do relacionamento entre todas as partes integrantes dos sistemas de crédito, redes adquirentes, estabelecimentos, prestadores de serviços, instituições financeiras e demais participantes; (iii) o controle e atualização de dados cadastrais e prestação de informações das transações realizadas; e (iv) a prestação de serviços de administração ou outros sistemas de pagamento, com todas as transações dos sistemas de crédito.
- A TNCP, adquirida pela TMAR em 3 de abril de 2008 e que detém 81,17% do capital total, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa é a holding da Amazônia e mantém registro na BOVESPA. Em 15 de setembro de 2008, foi efetivado o cancelamento da listagem dos ADR's da Companhia e, conseqüentemente, 90 dias depois, foi extinto o registro na SEC.

Todos os serviços de telefonia estão sujeitos à regulamentação e fiscalização da ANATEL, de acordo com a Lei nº 9.472/1997.

(c) Ofertas Públicas de Aquisição ("OPAS") Obrigatórias e Voluntárias da TNCP e da Amazônia

OPAs Obrigatórias

Em 5 de maio de 2008, a TMAR apresentou à CVM, juntamente com o Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição intermediária, pedidos de registro de OPAs Obrigatórias de até a totalidade das ações

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ordinárias da TNCP e Amazônia em circulação no mercado, em cumprimento do disposto no Art. 254-A da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 361/2002.

Em 16 de setembro de 2008, os editais das respectivas OPAs Obrigatórias foram divulgados aos acionistas titulares das ações ordinárias da TNCP, ao preço de R\$ 79,51 por ação ordinária, e da Amazônia, ao preço de R\$ 121,61 por ação ordinária. Os preços a serem oferecidos para essas ações nas Ofertas Públicas são iguais a 80% do valor pago pela TMAR à Vivo sob o contrato de compra e venda de ações para as ações ordinárias da TNCP e Amazônia, em conformidade com as disposições do Art. 254-A da Lei nº 6.404/1976.

Em 14 de outubro de 2008, a TMAR, a TNCP e a Amazônia comunicaram, através de Fato Relevante, que as OPAs foram suspensas e os leilões, previstos para ocorrer no dia 16 de outubro de 2008, foram adiados devido ao cancelamento do registro das OPAs pela CVM. Em sua decisão, a área técnica da CVM entendeu que o valor pago pela TMAR a Vivo Participações S.A. (e, conseqüentemente, o valor pago por esta a Telpart Participações S.A.) pelos direitos de subscrição de ações da TNCP, no valor de R\$ 22.611, integra o preço pago pelo poder de controle da TNCP e deveria ser estendido aos acionistas minoritários com direito a voto por meio das OPAs. Segundo os termos de tal decisão, a TMAR deveria realizar as OPAs pelo preço de R\$ 93,58 e R\$ 143,13 por ação ordinária da TNCP e da Amazônia, respectivamente.

Em 16 de dezembro de 2008, o Colegiado da CVM reformou a decisão da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM, acatando o compromisso proposto pela TMAR. A TMAR, a TNCP e a Amazônia divulgaram a decisão final da CVM através de Fato Relevante, em 18 de dezembro de 2008.

Em 5 de janeiro de 2009, os editais das respectivas OPAs Obrigatórias foram divulgados aos acionistas titulares das ações ordinárias da TNCP e da Amazônia, pelos preços inicialmente divulgados de R\$ 79,51 por ação ordinária da TNCP e R\$ 121,61 por ação ordinária da Amazônia, corrigidos na forma prevista nos respectivos editais das OPAs. O leilão foi realizado em 16 de janeiro de 2009 na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BMF&BOVESPA. A TMAR adquiriu 1.175.018 ações ordinárias da TNCP e 80.868 ações ordinárias da Amazônia, representativas de aproximadamente 97,9% e 34,8% das ações ordinárias em circulação, respectivamente. O Fato Relevante acerca da realização da OPA Obrigatória foi divulgado pela TMAR, TNCP e Amazônia em 20 de janeiro de 2009.

OPAs Voluntárias

A TMAR submeteu para registro na CVM e na SEC, os editais de OPAs Voluntárias de até a totalidade das ações preferenciais da TNCP e Amazônia em circulação.

Em 18 de julho de 2008, a TMAR emitiu o edital da OPA Voluntária das ações preferenciais da TNCP, ao preço unitário de R\$ 33,00 por ação preferencial, cujo leilão foi realizado no dia 19 de agosto de 2008. A TMAR adquiriu em leilão na BOVESPA a totalidade das ações preferenciais ofertadas, que representam aproximadamente 93,9%

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

das ações preferenciais da TNCP em circulação, incluindo as ADSs – American Depositary Shares. Os acionistas da TNCP detentores de ações preferenciais em circulação remanescentes passaram a ter direito de exercer o “direito de venda” das suas ações, conforme descrito no edital da OPA e no Offer to Purchase destinado aos acionistas titulares de ADS’s, prazo este finalizado em 19 de novembro de 2008.

Em 1 de outubro de 2008, a TNCP informou em Fato Relevante que, como resultado do significativo número de ações preferenciais adquirido pela TMAR na OPA Voluntária, a NYSE – New York Stock Exchange efetivou, em 15 de setembro de 2008, o cancelamento da listagem dos ADR’s da Companhia. Adicionalmente, a TNCP e o Bank of New York Mellon (“BoNYM”), emissor dos ADR’s da TNCP, firmaram um aditamento extinguindo o Contrato de Depósito (Deposit Agreement) relativo à emissão dos ADR’s. Por força de tal extinção do Contrato de Depósito, o BoNYM utilizou de seus melhores esforços para vender, até 18 de novembro de 2008, todas as ações preferenciais objeto dos ADR’s que não haviam sido retiradas do Programa de ADR’s da TNCP. Em 31 de dezembro de 2008, a TMAR é detentora de 4.147.288 ações preferenciais da TNCP.

Em 22 de setembro de 2008, a TMAR divulgou o edital da OPA Voluntária de até a totalidade das ações preferenciais da Amazônia, ao preço unitário de R\$ 38,00 por ação preferencial, cujo leilão da oferta na BOVESPA foi realizado no dia 22 de outubro de 2008. A TMAR adquiriu 64.860 ações preferenciais classe A, 113.571 ações preferenciais classe B, 14.800 ações preferenciais classe C, 174.875 ações preferenciais classe D e 552.908 ações preferenciais classe E, representativas de aproximadamente 74,1% do total de ações preferenciais da Amazônia em circulação.

Como resultado das aquisições efetuadas no âmbito das OPAs Obrigatórias e Voluntárias a TMAR é detentora, após a data de 16 de janeiro de 2009, de 2.467.689 ações ordinárias e de 4.147.288 ações preferenciais da TNCP, bem como, de 80.868 ações ordinárias e de 971.791 ações preferenciais da Amazônia, representativas de 98,7% do capital total da TNCP e de 17,9% do capital total da Amazônia.

2 Apresentação, divulgação e abrangência das demonstrações financeiras e práticas de consolidação

(a) Critérios de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas (controladora e consolidado) estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações em consonância com as alterações introduzidas pela Lei no. 11.638/07 e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas incluem, portanto, estimativas referentes às vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para perdas prováveis, determinação de provisão para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(b) Divulgação e abrangência

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 30 de março de 2009.

A atividade principal da controladora é a participação societária em outras empresas. Desse modo, as Notas Explicativas consolidadas refletem, substancialmente, as demonstrações financeiras divulgadas por suas controladas em conjunto, diretas e indiretas, mencionadas na Nota 4, cujas demonstrações financeiras completas, quando aplicável, encontram-se arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

(c) Práticas de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das controladas, Iguatemi (consolidação integral) eTelemar, TNL, TMAR, CTX , Privatinvest e Bakarne (consolidação proporcional).

Entre as principais eliminações de consolidação estão:

- . eliminação de saldos das contas de ativos e passivos entre a controladora e suas controladas, assim como as receitas e despesas das suas transações na proporção da participação da investidora;
- . eliminação das participações no capital e no lucro do exercício das controladas e controladas em conjunto na proporção da participação da investidora na investida;
- . eliminação dos lucros não realizados entre as companhias;
- . destaque das parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

(d) Lei nº 11.638/2007 e Medida Provisória nº 449/2008

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, a qual modifica as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/1976. A referida lei, com aplicação a partir de 2008, estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações financeiras, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade IFRS – International Financial Reporting Standards e atribui à CVM o poder de emitir normas para as companhias de capital aberto.

Em 3 de dezembro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 449 (“MP nº 449/2008”), com força de lei, que instituiu o RTT – Regime Tributário Transitório de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/2007, além de introduzir algumas alterações à Lei nº 6.404/1976.

As principais alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela MP nº 449/2008, que impactaram as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas:

- (i) Substituição da DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- (ii) Normatização dos critérios de avaliação e classificação de instrumentos financeiros;
- (iii) Reconhecimento dos ativos e passivos oriundos das operações de arrendamento mercantil (leasing financeiro);
- (iv) Obrigatoriedade de avaliação do grau de recuperação de ativos não-circulante;
- (v) Alteração do critério de reconhecimento de doações e subvenções para investimento;
- (vi) Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- (vii) Extinção dos resultados não operacionais;
- (viii) Extinção dos resultados de exercícios futuros, passando estes a serem tratados como receitas diferidas;
- (ix) Reconhecimento contábil das transações de pagamento baseado em ações;
- (x) Divulgação da DVA – Demonstração do Valor Adicionado.

(e) Adoção inicial da Lei nº 11.638/2007

Em consonância com a Lei nº 11.638/2007, a MP nº 449/2008 e normas emitidas pela CVM, a Jereissati, Telemar, a TNL e suas controladas declaram, explicitamente e sem

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ressalvas, que, na adoção inicial da referida Lei, optaram por data de transição o dia 1º de janeiro de 2007.

A administração da Companhia utilizando a opção do CPC 13 e da MP nº 449/2008, reapresentou suas Demonstrações Financeiras comparativas alinhando as práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2007 às práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007.

A seguir estão apresentadas as reconciliações dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultados divulgados em 31 de dezembro de 2007, adequadas à Lei nº 11.638/2007, necessárias para permitir a comparabilidade com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

	Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2007	Controladora Resultado do exercício de 2007
Saldo originalmente apresentado	924.534	344.472
Efeito , nas controladas, decorrente da aplicação da Lei 11.638/07 e MP 449/08	(1.751)	(2.081)
Saldo pela Lei 11.638/07	<u>922.783</u>	<u>342.391</u>

Descrição dos ajustes, nas controladas, relacionados à adoção inicial da Lei nº 11.638/2007 – data de transição 1º de Janeiro de 2007.

(i) Instrumentos financeiros

Pela aplicação do CPC 14 - Instrumentos Financeiros – Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos a valor justo.

Os ajustes refletem a diferença entre o valor contábil e o valor justo dos contratos de derivativos, considerando o fluxo de caixa futuro de cada instrumento descontado a valor presente, utilizando as curvas das taxas do mercado e cotações de câmbio vigentes.

(ii) Arrendamento mercantil financeiro

Pela aplicação do CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, os bens relacionados aos contratos de arrendamento mercantil, cujo controle, riscos e benefícios são transferidos para entidade (*leasing* financeiro), são incorporados ao ativo imobilizado e registrados como obrigação (Empréstimos e financiamentos).

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os ajustes consideram o efeito inicial da data da transição, bem como, a depreciação do bem arrendado e a despesa financeira apropriada gerada pelo financiamento.

(iii) Subvenções e assistências governamentais

Pela aplicação do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções devem ser reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas que pretendem compensar.

As controladas TMAR e Oi são beneficiárias do imposto de renda a pagar em função do lucro da exploração que atendem ao conceito de subvenção governamental. O ajuste apresentado reflete o montante do benefício em 31 de dezembro de 2007.

(iv) Remuneração com base em ações – Opções de compra de ações

Conforme CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, os Programas de Opção de Compras de Ações do Grupo Oi e da Iguatemi têm por característica transações liquidadas pela entrega de instrumentos de patrimônio líquido. A despesa apurada com base no período de aquisição de direito às opções é reconhecida à medida que os serviços são prestados em contrapartida ao patrimônio líquido.

(v) Tributos diferidos e a recuperar e Tributos a recolher e diferidos

O ajuste representa os efeitos tributários, de imposto de renda e de contribuição social, provenientes da aplicação da Lei nº 11.638/2007 e da MP nº 449/2008.

(vi) Investimentos

Reflete o resultado de equivalência patrimonial e participação dos minoritários sobre os ajustes iniciais da Lei nº 11.638/2007, reconhecidos nas demonstrações financeiras das controladas.

3 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis mais significativas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Caixas e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo (com vencimento em até 90 dias das datas dos balanços), de alta liquidez, prontamente conversíveis em um

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cuja classificação é determinada conforme item (b) abaixo.

(b) Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, são classificados nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge* (proteção). Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Ativos mantidos até o vencimento

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Nesse caso, esses ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício, usando o método da taxa de juros efetiva.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra o patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente (*impairment*).

Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) Instrumentos derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de hedge de fluxo de caixa.

O valor justo dos instrumentos derivativos está divulgado na Nota 32.

(c) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações mantidas até o vencimento são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável. As aplicações disponíveis para venda são avaliadas ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos na conta de ajuste de avaliação patrimonial, quando aplicável.

(d) Contas a receber - consolidado

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas na data da prestação do serviço. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até as datas dos balanços. O valor dos serviços prestados não faturados é apurado por meio de valorização das leituras realizadas nas datas de encerramento dos exercícios ou por estimativas considerando a performance do mês anterior. Os respectivos tributos são também apurados e contabilizados por competência.

Os encargos das contas em atraso são reconhecidos contabilmente quando da emissão da conta do primeiro ciclo de faturamento subsequente ao pagamento da conta vencida.

(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consolidado

É constituída com o intuito de reconhecer prováveis perdas com relação às contas a receber, considerando as medidas que são tomadas para limitar os serviços proporcionados a clientes com contas vencidas e para cobrar tais contas, a começar quando o atraso é superior a 60 dias, aumentando progressivamente, como segue:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Contas em atraso</u>	<u>Percentual de perda provisionada</u>
De 1 a 60 dias	Zero
De 61 a 90 dias	40
De 91 a 120 dias	60
De 121 a 150 dias	80
De 151 a 180 dias	100

A partir de 181 dias em atraso, as contas a receber e respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa são revertidas.

(f) Estoques - consolidado

Os estoques das controladas estão segregados e classificados conforme disposição abaixo:

- . Estoques de materiais de manutenção, classificados no ativo circulante, conforme seu prazo para utilização, estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, os quais não excedem o custo de reposição.
- . Estoque para expansão, classificados no ativo imobilizado, estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, e tem como objetivo serem aplicados na expansão da planta de telefonia.
- . Estoques de materiais de revenda, classificados no ativo circulante, são apresentados pelo custo médio de aquisição, basicamente representados por aparelhos celulares. Para os estoques considerados obsoletos são registradas provisões para perdas. Eventuais perdas decorrentes da diferença entre o custo do aparelho móvel da Oi e preços de venda são reconhecidas quando da efetiva venda. Tais perdas são consideradas como esforços para ativação de novos clientes.

(g) Despesas pagas antecipadamente - consolidado

Os subsídios de aparelhos pós-pagos vendidos pela Oi são considerados como despesas antecipadas por se tratarem de esforços para ativação de um cliente à base de assinantes, com prazo contratual de permanência mínima. Estes valores são amortizados em 12 meses, tendo em vista que os contratos com os assinantes prevêem o reembolso no caso de desligamento ou migração para o plano pré-pago antes de completar este prazo. Além disso, os aparelhos não possuem valor econômico ou outra utilização, exceto para possibilitar a prestação dos serviços dos planos contratados com a Oi. O subsídio

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dos clientes de pré-pagos não é diferido, pois estes planos não prevêm taxa de cancelamento antecipado.

O valor da taxa do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, paga pela Oi sobre as habilitações ativadas, também é registrado como despesa antecipada, sendo amortizado ao resultado durante o prazo médio de retenção dos clientes, estimado pela administração como sendo de 24 meses.

Os encargos financeiros pagos antecipadamente quando da obtenção de empréstimos e financiamentos são amortizados no período de vigência dos contratos. Além disso, também são reconhecidos como despesas antecipadas os prêmios com a contratação de apólices de seguros.

(h) Investimentos

Os investimentos em controladas e em controlada em conjunto estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, em consonância com a Instrução CVM no. 247/1996. Os demais investimentos, basicamente incentivos fiscais, são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização.

(i) Imobilizado - consolidado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Os encargos financeiros relacionados com a construção de bens são capitalizados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 193/1996, quando as obras em andamento possuem prazos significativos de realização. Em 2007 e em 2008 não ocorreram capitalizações de encargos financeiros.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado do exercício. Até a presente data, a capitalização destes valores não foi relevante no contexto das demonstrações financeiras, considerando que a maior parte dos custos de manutenção não representa um aumento real da vida útil e a obsolescência é o principal fator de determinação da vida útil.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado, conforme determinação da Deliberação CVM nº 554/2008, pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil-econômica dos bens (vide Nota 19).

É realizada avaliação se há indicação de que os ativos possam ter sofrido alguma desvalorização, no mínimo ao fim de cada exercício social, e não foram contabilizadas provisões para redução ao valor recuperável sobre o ativo imobilizado.

(j) Intangível - consolidado

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para ajuste ao provável valor de realização (*impairment*).

É composto, basicamente, por direitos de uso (termos de autorização de uso de radiofrequências e prestação de SMP), software e ágios na aquisição de investimentos, apurados com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração, no caso de: (i) termos de autorização - o prazo de vigência da autorização; (ii) software - prazo de cinco anos; e (iii) ágios – a expectativa da rentabilidade dos negócios em prazo que variam de cinco a vinte anos.

(k) Diferido - consolidado

O diferido é composto de gastos pré-operacionais, e este é demonstrado pelo custo de aquisição.

A amortização é calculada pelo método linear com prazo de acordo com a expectativa de recuperação deste ativo, que não excede a 10 anos.

Embora a Lei nº 11.638/2007 não tenha sido alterada em relação ao ativo diferido, a Deliberação nº 553/2008 que corrobora o Pronunciamento Técnico CPC 04 (Ativos Intangíveis) extinguiu o registro de gastos no ativo diferido, fato reforçado na MP nº 449/2008. Entretanto, em razão da opção oferecida pela Deliberação nº 565/2008, que corrobora o Pronunciamento Técnico CPC 13 (Adoção Inicial da Lei nº 11.638/2007 e Medida Provisória nº 449/2008), a TNL e suas controladas optaram por manter esse grupo de ativo até a sua completa amortização.

(l) Empréstimos e financiamentos - consolidado

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até as datas dos balanços. Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com a finalidade de reduzir a exposição de risco

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de mercado decorrente das variações nas taxas de câmbio da dívida em moeda estrangeira e, por este motivo, são classificados neste grupo. Os derivativos são mensurados a valor justo e contabilizados mensalmente, independentes dos prazos para liquidação.

(m) Salários, encargos sociais e benefícios - consolidado

Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais correspondentes.

As controladas TMAR, Oi e Oi Internet possuem um programa de participação nos resultados, no qual participam todos os empregados que tenham trabalhado nos últimos oito meses do ano (vide maiores detalhes na Nota 30).

(n) Provisão para contingências - consolidado

As provisões são constituídas para os riscos com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. Os fundamentos, valores envolvidos e as naturezas das principais provisões estão descritos na Nota 27.

(o) Benefícios a empregados - consolidado

- Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais, quando aplicável, e contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência. (vide maiores detalhes na Nota 30).

Os planos patrocinados são de benefícios definidos (fechados ao ingresso de novos participantes) e de contribuições definidas. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Plano de opção de compra de ações - A TNL, através de suas controladas TMAR e Oi, oferece aos administradores planos de opção de compra de ações preferenciais e ordinárias. Estas opções estão precificadas pelo valor justo na data de concessão dos planos, são reconhecidas de forma linear ao resultado pelo prazo de concessão da opção e são liquidadas em ações. Os saldos acumulados nas datas do balanço são reconhecidos em conta do patrimônio líquido ou passivo, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 562/2008 (vide maiores detalhes na Nota 30).
- Participações dos empregados no resultado - A provisão que contempla o programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência, no qual participam todos os empregados que tenham trabalhado nos últimos seis meses do ano (vide maiores detalhes na Nota 30).

(p) Receita operacional - consolidado

As receitas são reconhecidas quando da prestação dos serviços ou transferência definitiva da propriedade das mercadorias. Os serviços prestados entre a data do último faturamento ("ciclo") e o final de cada mês são mensurados e reconhecidos no mês de competência.

As receitas incluem aluguel de redes para outras empresas e operadoras, tarifas de serviços com base no número e duração das ligações (as tarifas de ligações locais e de longa distância baseiam-se no horário, duração e distância), serviços de rede, interconexão, manutenção e outros serviços adicionais. Essas receitas também incluem a taxa de habilitação de terminais e de cartões de ligações pré-pagas. Em função das margens obtidas com as taxas de habilitação serem bastante reduzidas, a administração considera que não seria adequado diferir essa receita em períodos futuros. As receitas provenientes de cartões de ligações pré-pagas utilizados nos telefones públicos de telefonia fixa são reconhecidas quando da venda dos cartões e os custos reconhecidos quando incorridos. Pela rotatividade destes cartões, eventuais impactos não seriam relevantes sobre as demonstrações financeiras. Já as receitas das chamadas originadas em aparelhos pré-pagos de telefonia móvel são reconhecidas quando os créditos são efetivamente utilizados.

As receitas provenientes da utilização da rede da TMAR e da Oi por outras operadoras são registradas com base no DETRAF - "Documento de declaração de tráfego e prestação de serviço", emitido por um terceiro. Além disso, são seguidas as diretrizes da ANATEL sobre a medição destas receitas.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(q) Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas.

(r) Receitas e despesas financeiras

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas.

As receitas são representadas, substancialmente, pelos rendimentos de aplicações financeiras e juros sobre contas a receber em atraso, contabilizadas de acordo com o regime de competência. As despesas são representadas, basicamente, por juros e variações monetárias e cambiais, decorrentes de empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência.

Para atendimento às disposições societárias, os juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos e obrigatórios foram contabilizados como "Despesas financeiras" e "Receitas financeiras", sendo revertidos para "Lucros acumulados" e "Investimentos", por serem, em essência, distribuições de resultados. Para não afetar os índices financeiros e permitir a comparabilidade entre os exercícios, as reversões estão sendo apresentadas nos grupos de receitas e despesas financeiras, anulando seus efeitos.

(s) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social a pagar e diferido sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social são constituídas à alíquota estatutária de 34%. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social são contabilizadas na rubrica "Tributos diferidos e a recuperar". A controlada indireta TNL, suas controladas e a Contax realizam estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da administração, considerando a continuidade das empresas e a manutenção do resultado por tempo indeterminado, inclusive sua perpetuidade. Esses resultados futuros são ajustados a valor presente e comparados ao valor nominal dos créditos fiscais recuperáveis durante um período limitado a dez anos. Os estudos técnicos são atualizados anualmente e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. As projeções sobre os lucros tributáveis futuros consideram estimativas que estão relacionadas, entre outros, com a performance da Companhia,

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

assim como o comportamento do seu mercado de atuação e determinados aspectos econômicos. Os valores reais podem diferir das estimativas adotadas (vide maiores detalhes e projeções na Nota 10).

(t) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação existentes na data do encerramento do exercício. As ações em circulação são representadas pela totalidade das ações emitidas, subtraída das ações em tesouraria.

(u) Reclassificações - consolidado

Em 31 de dezembro de 2007, o montante de R\$ 28.374 (Consolidado) do item "Fornecedores", no curto prazo, foi reclassificado para o item "Autorizações a pagar", sendo R\$ 15.374 no curto prazo e R\$ 13.000 no longo prazo.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 Demonstrações financeiras consolidadas

A Companhia elabora demonstrações financeiras consolidadas proporcionalmente à sua participação do capital social das controladas diretas em conjunto, as quais incluem também as controladas indiretas em conjunto:

			31.12.08	31.12.07
	Direta	Indireta	Total	Total
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("Iguatemi")	64,6889	1,1111	65,8000	70,0000
Anwold Malls Corporation ("Anwold")		100,0000	100,0000	100,0000
Iguatemi Estacionamentos Ltda. ("IESTA")		99,9900	99,9900	99,9900
Lasul Empresa de Shopping Centers Ltda. ("Lasul")		100,0000	100,0000	100,0000
Rio Pinheiros Diversões Ltda. ("RPD")		100,0000	100,0000	100,0000
Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda. ("SCRB")		100,0000	100,0000	100,0000
Leasing Mall Comercialização, Assessoria e Planejamento de Shopping Centers Ltda. ("LMALL")		100,0000	100,0000	100,0000
Mídia Mall Consultoria Promocional S/C Ltda. ("MMALL")		99,8700	99,8700	99,8700
EDR47 Part. E Empr. Imobiliários Ltda. ("EDR47")		100,0000	100,0000	100,0000
IESC Participações S.A. ("IESCPar")		100,0000	100,0000	100,0000
IESTA Porto Alegre Estacionamentos Ltda. ("IESTAPA")		100,0000	100,0000	100,0000
Administradora Gaúcha de Shopping Centers S.A. ("AGSC")		36,0000	36,0000	36,0000
SISP Participações S.A. ("SISP")		100,0000	100,0000	100,0000
RAS Shopping Centers Ltda. ("RAS")		34,8600	34,8600	50,0000
Solway Participações S.A. ("Solway")		100,0000	100,0000	
Amuco Shopping S.A. ("Amuco")		100,0000	100,0000	
Market Place Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("MPPart")		100,0000	100,0000	
WTORRE Iguatemi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("WTORRE")		50,0000	50,0000	
Mahagoni SP Participações S.A. ("MAHAGONI")		100,0000	100,0000	
CL Brasil S.A. ("CL BRASIL")		100,0000	100,0000	
CSC11 Participações Ltda. ("CSC 11")		100,0000	100,0000	
SCIALpha Participações Ltda. ("SCIALPHA")		100,0000	100,0000	
EDRJ74 Participações S.A. ("EDRJ74")		100,0000	100,0000	
Fleury Alliegro Imóveis Ltda. ("FLEURY")		80,0000	80,0000	
EDSP57 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("EDSP57")		100,0000	100,0000	
EDSP66 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("EDSP66")		100,0000	100,0000	
EDSP74 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("EDSP74")		100,0000	100,0000	
La Fonte Telecom S.A. ("Telecom")	79,3700		79,3700	79,3700
Infinity Trading Limited ("Infinity")		100,0000	100,0000	100,0000
LF Tel S.A. ("LF Tel")		98,2465	98,2465	93,5400
Telemar Participações S.A. ("Telemar")		19,3250	19,3250	10,2750
Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNLP")		3,4630	3,4630	1,84128
Telemar Norte Leste S.A. ("TNL")		2,8012	2,8012	1,48940
Contax Participações S.A. ("Contax")		5,3180	5,3180	1,88649
Bakarne Investments Ltd. ("Bakarne")		19,3250	19,3250	10,2750
Privatinvest Participações S.A. ("Privatinvest") (i)		50,0000	50,0000	25,0000
CTX Participações S.A. ("CTX") (i)		22,8259	22,8259	

(i) Empresa auditada por outros auditores independentes.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As práticas de consolidação estão descritas na Nota 2(c).

5 Conciliação entre o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido da controladora e do consolidado

	2008		2007	
	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido
Controladora	19.742	847.367	342.391	922.783
Eliminação do ágio amortizado (i)	1.470	(7.045)	1.343	6.308
Lucros não realizados de exercícios anteriores (ii)			(209)	(11.033)
Eliminação do lucro não realizado na venda de ativo permanente (iii)	290	(7.129)	287	(7.419)
Eliminação de lucros não realizados da controlada Iguatemi (iv)	(2.022)	(2.022)	-	-
Consolidado	19.480	831.171	343.812	910.639

- (i) Eliminação do ágio amortizado pago pela TMAR na aquisição de participação que a TNL detinha na Pegasus e Oi.
- (ii) Eliminação do lucro não realizado na alienação da participação que a TNL detinha na Pegasus e Oi para a TMAR e amortização do ágio TNL.
- (iii) Eliminação do lucro não realizado pela controladora na venda de participação em empreendimento imobiliário para a sua controlada Iguatemi.
- (iv) Eliminação do lucro não realizado pela controlada indireta Leasing Mall decorrente da corretagem de co-participação, cobrada do Shopping Center Iguatemi Brasília.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Receita de serviços - consolidado

	2008	Percentual	2007	Percentual
Serviço telefônico fixo (a)				
Local (i)				
Assinatura	1.070.174	22,9	717.182	27,0
Tráfego local	215.719	4,6	182.121	6,9
Ligações fixo-móvel VC1	436.293	9,3	284.736	10,7
A cobrar	739	0,02	1.183	
Habilitação	12.651	0,3	9.617	0,4
Outras receitas	65	0,001	55	
Longa-distância (ii)				
Intra-setorial	267.322	5,7	167.501	6,3
Inter-setorial	61.330	1,3	44.840	1,7
Inter-regional	129.143	2,8	64.586	2,4
Internacional	9.663	0,2	7.788	0,3
Ligações fixo-móvel VC2 e VC3	127.308	2,7	83.861	3,2
Cartões de telefones de uso público (iii)	97.982	2,1	113.615	4,3
Voz avançada (substancialmente 0500/0800) (iv)	28.340	0,6	22.920	0,9
Serviços adicionais (v)	102.879	2,2	66.123	2,5
	<u>2.559.608</u>	<u>54,8</u>	<u>1.766.128</u>	<u>66,5</u>
Serviço telefônico móvel (b)				
Assinatura	222.328	4,7	96.304	3,6
Chamadas originadas	420.057	9	169.659	6,4
Venda de aparelhos e acessórios	33.738	0,7	24.564	0,9
Roaming nacional	10.421	0,2	5.214	0,2
Roaming internacional	9.494	0,2	6.424	0,2
Serviços adicionais	88.728	1,9	34.458	1,3
	<u>784.766</u>	<u>16,8</u>	<u>336.623</u>	<u>12,7</u>
Remuneração pelo uso da rede fixa (c)				
Ligações fixo-fixo	71.980	1,5	51.660	1,9
Ligações móvel-fixo	37.954	0,8	10.282	0,4
	<u>109.934</u>	<u>2,3</u>	<u>61.942</u>	<u>2,3</u>
Remuneração pelo uso da rede móvel (d)				
Ligações fixo-móvel	67.429	1,4	24.541	0,9
Ligações móvel-móvel	155.258	3,3	93.987	3,5
	<u>222.687</u>	<u>4,7</u>	<u>118.528</u>	<u>4,5</u>
Serviços de comunicação de dados (e)				
ADSL ("Velox")	218.078	4,7	115.155	4,3
Transmissão (EILD)	98.430	2,1	54.028	2,0
Serviços de Linhas Dedicadas - SLD	34.542	0,7	25.117	0,9
Serviços IP	55.682	1,2	34.003	1,3
Comutação por pacotes e frame relay	43.979	0,9	29.398	1,1
Outros	87.529	1,9	38.149	1,4
	<u>538.240</u>	<u>11,5</u>	<u>295.850</u>	<u>11,1</u>
Contact center	431.826	9,2	75.392	2,8
Receitas da atividade de locação e administração de shopping centers	213.527	0,04	153.535	0,05
Outros serviços	22.327		3.235	

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2008	Percentual	2007	Percentual
Receita bruta de serviços	4.882.915	100	2.811.233	100,0
Impostos e contribuições				
Tributos	(1.162.767)	(23,8)	(730.745)	(26,0)
Outras deduções	(216.636)	(4,4)	(74.868)	(2,7)
	(1.379.403)	(28,2)	(805.613)	(28,7)
Receita líquida de serviços	3.503.512	71,8	2.005.620	71,3

Descrição dos serviços prestados pelas controladas em conjunto

(a) Serviço telefônico fixo

(i) Local

Os serviços locais incluem assinatura mensal, tráfego local, ligações fixo-móvel VC1, chamadas a cobrar, habilitação e alguns serviços adicionais. O tráfego local inclui chamadas originadas e terminadas dentro de uma mesma área local. As ligações fixo-móvel VC1 incluem as ligações dos clientes de telefonia fixa para clientes da telefonia móvel e, também, incluem ligações a cobrar feitas por clientes da telefonia móvel para os clientes das linhas fixas.

Os serviços locais abrangem, inclusive, serviços de chamada automática interna (transmissão direta de chamadas externas para ramais) para clientes corporativos. Para clientes corporativos que necessitam de um grande número de linhas, são oferecidos serviços de tronco digital, que otimizam e aumentam a velocidade do sistema telefônico do cliente.

Desde agosto de 2002, como resultado da antecipação de metas de universalização de dezembro de 2003 para dezembro de 2001, a ANATEL concedeu a TMAR uma autorização para fornecimento de serviços locais nas Regiões II e III e Setor 3 do PGO, porém as receitas de tais serviços não são significativas.

(ii) Longa distância

- Serviço de longa distância intra-setorial e inter-setorial (intra-regionais)

Cada estado da Região I é dividido em diversas áreas locais. As chamadas entre áreas locais da Região I são denominadas chamadas de longa distância intra-regionais. Os serviços de longa distância intra-regionais incluem chamadas de longa distância intraestadual, denominadas intra-setorial (chamadas não locais dentro de um determinado estado) e chamadas de longa distância interestaduais, denominadas inter-setorial (chamadas entre estados dentro da Região I).

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Serviço de longa distância inter-regional e internacional

O serviço de longa distância inter-regional corresponde às ligações originadas e terminadas entre a Região I e a Região II ou a Região III. O serviço de longa distância internacional consiste, basicamente, em chamadas entre a Região I e as localidades fora do Brasil.

Em julho de 2002, ao alcançar determinadas metas de universalização no segundo trimestre de 2002, a TMAR adquiriu o direito de fornecer serviços de longa distância inter-regionais originadas na Região I. Em fevereiro de 2003 passou a ser oferecido serviços de longa distância nacional originados nas Regiões II e III e no Setor 3 do PGO e longa distância internacional em todo o território brasileiro, por meio de outorga concedida a Oi. Os clientes acessam esses serviços de longa distância nacional e internacional através do uso do Código de Seleção da Prestadora – CSP 31.

Em julho de 2007, a ANATEL autorizou a transferência para a TMAR das outorgas inicialmente concedidas à Oi para a prestação dos serviços de longa distância nas modalidades nacional, nas Regiões II e III, e internacional em todas as Regiões.

(iii) Cartões de telefones de uso público

A TMAR possui e opera TUP - Telefone de Uso Público em toda a Região I, exceto o Setor 3 do PGO. Em 31 de dezembro de 2008, a TMAR possuía aproximadamente 576.912 TUP's em serviço (2007 – 583.775), sendo todos de cartão pré-pago (números não auditados).

(iv) Voz avançada

Consistem nos serviços 0300, 0500 e 0800 pelos quais são oferecidos negócios através de um número de telefone, sendo cobradas tarifas pré-estabelecidas dos assinantes ou das empresas detentoras destes negócios.

(v) Serviços adicionais

Outros serviços prestados tais como mudança e redistribuição de linhas, consultas 102, bloqueios de chamadas, siga-me, caixa postal, chamada em espera, entre outros.

(b) Serviço telefônico móvel

A receita de serviços de telefonia móvel é proveniente de: (i) valores de utilização em chamadas realizadas e recebidas a cobrar e serviços de valor adicionado, tais como: acesso à internet, transmissão de dados, mensagens curtas, transferência de chamadas, chamadas em espera e bloqueio de chamadas; (ii) assinatura mensal; (iii) roaming; e (iv) venda de aparelhos e acessórios.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os clientes de serviços pós-pagos pagam um valor mensal de assinatura e os serviços prestados são faturados mensalmente, enquanto os clientes de serviços pré-pagos compram cartões cujo preço varia de acordo com a quantidade de minutos e serviços que ele poderá utilizar. Tais cartões são válidos por um tempo determinado após seus créditos serem inseridos.

Os serviços de telefonia móvel no Brasil são oferecidos pelo sistema de "quem chama paga", mediante o qual os assinantes pagam unicamente as chamadas por eles originadas, além dos valores de roaming.

A Oi também auferir receitas de contratos de roaming com outras prestadoras de telefonia móvel nacional e internacional.

(c) Remuneração pelo uso da rede fixa

A TMAR mantém contratos de interconexão e tráfego de voz com as prestadoras de serviços de telefonia fixa, móvel pessoal e móvel especializado. As prestadoras de telefonia devem oferecer interconexão sem discriminação.

A TMAR, como operadora com concessão pública para serviços de telefonia local dentro da Região I, está autorizada a cobrar por minuto pelo uso da rede local, em todas as chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) originadas ou finalizadas em sua rede de STFC.

A TMAR também cobra pelo uso de rede de longa distância de todas as chamadas de longa distância nacionais e internacionais: (1) terminadas na rede da TMAR e executadas por uma operadora de longa distância para completar em uma área local que seja diferente do destino final da chamada, ou (2) originada na rede da TMAR e capturada para ser completada por outras operadoras de longa distância em uma área local diferente da área em que a chamada foi originada.

(d) Remuneração pelo uso da rede móvel

A rede de telefonia móvel da Oi está diretamente interconectada às redes de telefonia fixa de longa distância nacional e internacional de todas as empresas atuantes na Região I e de todas as prestadoras de telefonia móvel das Bandas A, B e E na Região I, e Banda D das Regiões II e III.

A Oi mantém contratos de roaming com todas as prestadoras de telefonia móvel do Brasil, proporcionando aos seus clientes acesso automático aos serviços de roaming quando em viagem em áreas do Brasil onde os serviços de telefonia móvel são disponibilizados utilizando-se a tecnologia GSM – Global System for Mobile Communications. A maior parte das receitas provenientes do crescimento da base de clientes de serviço pré-pago

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

corresponde às tarifas de interconexão cobradas quando os clientes de outras prestadoras de telefonia fixa ou móvel utilizam a rede da Oi para completar uma chamada para os seus clientes na Região I.

Até 12 de julho de 2006, no relacionamento entre prestadoras móveis, em uma mesma área de registro, somente era devido valor de remuneração pelo uso de rede quando o tráfego sainte, em cada direção de transmissão, fosse superior a 55% do tráfego total cursado entre as prestadoras. A partir de 13 de julho de 2006, com a publicação no D.O.U da Resolução nº 438, de 10 de julho de 2006, a remuneração pelo uso de rede móvel sofreu significativa alteração, passando a ser realizada pelo método denominado “*full-billing*”, pelo qual o VU-M – Valor de Uso da Rede Móvel é devido à prestadora móvel sempre que sua rede for utilizada para originar ou terminar chamadas.

(e) Serviços de comunicação de dados

A TMAR presta aos seus clientes diversos serviços personalizados de transmissão de dados em alta velocidade. Os serviços de comunicação de dados incluem a interligação das redes existentes nas diversas áreas locais a velocidades de transmissão de dados, videoconferência, transmissão de vídeo/imagem, aplicações de multimídia e acesso dedicado à internet através dos provedores de internet, bem como serviços de rede privada que permitem que seus clientes escolham redes como intranet e extranet.

A TMAR presta ainda SLD – Serviços de Linhas Dedicadas, através da oferta dessas linhas a outras prestadoras, a provedores de internet e aos clientes empresariais.

Outras operadoras de telefonia, em especial de telefonia móvel, arrendam da TMAR linhas tronco para uso em suas redes independentes (EILD – Exploração Industrial de Linha Dedicada).

São prestados serviços de transmissão de dados utilizando a rede regional de transmissão de dados e plataforma de rede de multi-serviços, além de uma rede nacional de rádio e de fibras óticas.

A TMAR presta serviços de comunicação de dados, basicamente, através de tecnologia ADSL – Asymmetric Digital Subscriber Line nos principais municípios da Região I. A TMAR tem enfatizado a comercialização de seu serviço de comunicação de dados baseado na tecnologia ADSL denominado “Velox” como mecanismo de acesso à internet no segmento residencial. A tecnologia ADSL permite a transmissão de sinais de voz e dados, em alta velocidade, por meio de um único par de fios de cobre na rede de acesso. Como a transmissão de voz pelas linhas telefônicas utiliza apenas uma das muitas bandas de frequência possíveis, as bandas restantes podem ser utilizadas para transmissão de dados. Os clientes podem usar simultaneamente a linha telefônica e a internet.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os preços dos serviços de comunicação de dados são definidos exclusivamente em função da concorrência, não sendo regulamentados pela ANATEL.

7 Custos dos serviços, despesas de comercialização, administrativas

Custos dos serviços	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Interconexão (i)			522.353	342.329
Depreciação	11	11	431.710	264.314
Serviço de manutenção da rede (ii)			231.497	131.037
Aluguéis e seguros (iii)			127.517	70.589
Custos de aparelhos e outros (vii)			29.952	61.341
Serviços de terceiros (iv)	144	150	116.143	117.580
Materiais			38.637	28.735
Pessoal	1.303	989	304.153	34.323
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL (Nota 1)			17.987	9.862
Outros custos e despesas (vii)	449	117	74.843	44.214
	<u>1.907</u>	<u>1.267</u>	<u>1.894.792</u>	<u>1.104.324</u>

Comercialização dos serviços	Consolidado	
	2008	2007
Serviços de terceiros (iv)	312.539	88.797
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (v)	119.897	67.086
Publicidade e propaganda (vi)	82.695	30.782
Pessoal	32.710	18.352
Depreciação	4.584	3.486
Materiais	1.748	340
Aluguéis e seguros (iii)	320	69
Outros custos e despesas (vii)	11.264	4.593
	<u>565.757</u>	<u>213.505</u>

Administrativas	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Serviços de terceiros (iv)	2.580	8	163.087	75.857
Pessoal	1.332	308	85.368	43.340
Depreciação			38.037	19.598
Aluguéis, seguros e outros (iii)	21		19.935	11.416
Materiais			2.008	1.218
Outros custos e despesas (vii)	3.888	1.971	16.365	7.578
	<u>7.821</u>	<u>2.287</u>	<u>324.800</u>	<u>159.007</u>

- (i) Os custos com interconexão referem-se, basicamente, às tarifas cobradas pelos demais provedores de telefonia móvel pela utilização de suas redes, reduzindo, substancialmente, a margem dos serviços fixo-móvel (VC1, VC2 e VC3), tendo como regra o processo do reconhecimento da receita e despesa de tráfego pelo método denominado "full billing".

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) Os custos com serviços de manutenção da rede é composto, substancialmente, por gastos provenientes da contratação de serviços para a manutenção da planta, sem aumento de vida útil, com destaque para expansão de instalações de “Velox” e da base de assinantes da rede de telefonia da Oi.
- (iii) O aumento nos custos com aluguéis e seguros refere-se, basicamente, aos valores que estão sendo pagos pelos aluguéis de espaço físico, postes de energia elétrica, satélite e EILD de outros prestadores de serviços de telefonia.
- (iv) O aumento nos custos com serviços de terceiros refere-se, basicamente, a maiores gastos com despesas de comissionamento, processamento de dados, despesas de operação de call center, consultorias e assessorias jurídicas.
- (v) O aumento em provisão para créditos de liquidação duvidosa é devido a estratégia da Companhia na implantação de uma política de crédito mais flexível para segmentos de usuários de baixa renda, feita de forma rentável.
- (vi) O aumento em despesas de publicidade e propaganda é devido aos gastos relacionados com o início das operações comerciais da Oi em São Paulo.
- (vii) Refere-se, substancialmente, a despesa com a taxa FISTEL de habilitação de terminais e manutenção de equipamentos de rede, indenizações, doações, multas diversas e aquisição de conteúdo.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Outras receitas operacionais				
Despesas recuperadas (i)			44.483	9.604
Aluguéis de infra-estrutura (ii)			35.481	21.660
Multas cobradas sobre contas vencidas			32.120	18.454
Serviços técnicos administrativos			6.862	4.600
Ganho na alienação de ativo permanente (iii)			13.163	6.715
Amortização do deságio na aquisição da AIX			997	663
Bonificações obtidas			224	983
Provisão/reversão para perdas sobre ativos descontinuados (iv)			202	879
Reversão de contingências			1.684	
Dividendos recebidos			498	
Outras receitas e despesas não operacionais líquidas	61	307	(281)	
Equivalência patrimonial			(2.716)	
Outras receitas		384	12.202	12.124
	61	691	144.919	75.682
Outras despesas operacionais				
Tributos (v)			(66.958)	(40.407)
Pagamento de quitação de litígios (vi)			(40.582)	
Reversões para perdas em processos judiciais (Nota 23 (c))			(45.141)	(32.833)
Participação dos empregados no resultado			(23.173)	(8.675)
Perda na alienação de ativo permanente (iii)			(17.834)	(3.571)
Amortização do diferido (Nota 25)			(11.203)	(6.839)
Remunerações baseadas em ações			(9.186)	(4.471)
Descontos concedidos			(5.036)	(4.453)
Despesas com multas			(2.093)	(1.633)
Amortização de ágio na aquisição da TNL			(6.744)	(4.484)
Amortização de ágio na aquisição da TMAR			(5.016)	(1.201)
Amortização de ágio na aquisição da TNCP (Nota 24)			(2.084)	
Amortização do ágio – Instrução CVM 349/2001			(1.906)	
Amortização de ágio na aquisição da Paggo (Nota 24)			(1.243)	
Realização da provisão (vii)			1.258	
Amortização de ágio na aquisição da Way TV (Notas 24)			(985)	
Amortização de ágio na aquisição da Amazônia (Nota 24)			(48)	
Amortização de ágio na CTX Participações			(213)	
Amortização de ágio na Contax			(157)	
Amortização de ágio na aquisição da LF Tel			(4.849)	(12.144)
Amortização de ágio na aquisição da Pegasus				(7.752)
Amortização de ágio Iguatemi	(410)		(13.803)	
Perda líquida de incêndio (viii)				(5.483)
Itens Extraordinários (ix)				(32.452)
Outras despesas	(169)	(5.401)	(15.830)	(13.688)
	(579)	(5.401)	(272.826)	(180.086)
	(518)	(4.710)	(127.907)	(104.404)

(i) A variação apresentada nesta rubrica refere-se, principalmente, a recuperação de despesas tributárias.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) Refere-se ao aluguel cobrado dos provedores de telefonia móvel pela utilização dos prédios e infraestrutura da TMAR e da Oi para a instalação de ERB - Estação de Rádio-Base.
- (iii) Refere-se, principalmente, a alienação de imóveis e a baixa de equipamentos da rede.
- (iv) Refere-se à constituição e reversão de provisão para perdas de bens destinados à venda.
- (v) No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, as controladas TMAR, Oi e Way TV registraram R\$ 48.672 (2007 - R\$ 24.527) referentes ao FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações e FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações Brasileiras.
- (vi) Em 25 de abril de 2008, foi veiculado em Fato Relevante assinatura do contrato de compra e venda de ações cujo objeto foi a aquisição do controle da Brasil Telecom Participações S.A. ("BrT Part") e da Brasil Telecom S.A. ("BrT").

A Oi incorreu em despesas relacionadas com a contratação de assessores jurídicos e financeiros, proporcionais a magnitude da operação. Além dessas despesas a Oi suportou o pagamento de R\$ 60.874, necessário ao encerramento dos litígios envolvendo a BrT Part e a BrT.

- (vii) Em AGE realizada em 28 de dezembro de 1999 foi aprovado o plano de reestruturação societária elaborado pela TNCP e sua controladora Telpart Participações S.A. ("Telpart"), com o objetivo de transferir para a TNCP o ágio contabilizado na Telpart, oriundo da diferença entre o valor de livros e o valor pago na aquisição das ações da TNCP, no processo de privatização.

Desta forma, constituiu-se uma nova empresa, subsidiária integral da Telpart, cujo capital foi subscrito com as ações da TNCP e o correspondente ágio pago na aquisição, sendo em seguida, esta empresa, incorporada pela TNCP. Esta reorganização foi feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/1976 e Instrução CVM nº 319/1999.

A TNCP optou por adotar a Instrução CVM nº 349/2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações financeiras de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart. Em virtude do controle da TNCP ter sido adquirido pela TMAR em abril de 2008, as cifras contábeis consolidadas registram os efeitos descritos desta data em diante. Os principais reflexos contábeis podem ser assim resumidos:

- Constituição de provisão para refletir a manutenção da integridade do patrimônio líquido, equivalente a diferença entre o valor do ágio e do benefício fiscal decorrente da sua amortização, apresentado como redução da conta de ágio. Essa provisão foi registrada em contrapartida da conta de reserva especial de ágio.
- Reconhecimento de crédito tributário, relativo a imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida da reserva especial de ágio.
- Reversão da provisão para refletir a manutenção da integridade do patrimônio líquido para o resultado do exercício.

- (viii) Refere-se ao valor da baixa do estoque da Oi, devido ao incêndio ocorrido no CD - Centro de Distribuição do Rio de Janeiro em 19 de janeiro de 2007, incluídos os impostos e a indenização do seguro.
- (ix) Em conformidade com a interpretação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, a Iguatemi contabilizou como despesas extraordinárias as despesas relacionadas com o processo de abertura de capital. Os detalhes sobre os montantes registrados relativos a essas despesas extraordinárias são os seguintes:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado 31.12.07
Advogados, auditores e consultores	(2.106)
Comissão de bancos	(26.062)
Comunicação	(684)
Impostos e taxas	(3.334)
Outras	(266)
Total	(32.452)

9 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras			202.752	99.814
Juros e variações monetárias sobre outros ativos (i)	14.756	4.042	71.971	42.058
Descontos financeiros obtidos (ii)		24	15.123	15.224
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de controladas (Nota 19)	9.973	8.836	17.067	24.772
Juros sobre o capital próprio a receber (iii)	12.922	13.845	13.144	29.209
Reversão de juros sobre o capital próprio a receber (iii)	(12.922)	(13.845)	(13.144)	(29.209)
Outros	1	(10)	55.028	(8.387)
	<u>24.730</u>	<u>12.892</u>	<u>361.941</u>	<u>173.481</u>
Despesas financeiras				
Var.monetária e cambial s/empréstimos a pagar a terceiros (iv)	(6.721)		(290.850)	43.166
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros	(29.555)		(249.400)	(59.304)
Juros sobre o capital próprio a pagar (iii)			(97.071)	(75.392)
Reversão de juros sobre o capital próprio (iii)			97.071	75.392
Juros sobre debêntures (Nota 28)			(141.607)	(40.868)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos		(8.477)	(33.884)	(23.698)
Atualiz.monetária de provisões para perdas em proc.judiciais (Nota 31)			(25.086)	(14.428)
IRRF sobre operações financeiras e encargos bancários, incluindo CPMF	(76)		(20.928)	(31.775)
IOF e PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(3.827)	(1.280)	(23.136)	(9.353)
Juros s/impostos e contribuições parcelados - REFIS II (Nota 31)			(7.436)	(5.629)
Resultado de operações de "hedge" (Nota 34)			121.760	(68.622)
Juros s/ empréstimo a pagar a terceiros				(549)
Outros	(1.280)	(432)	(4.133)	7.728
	<u>(41.459)</u>	<u>(10.189)</u>	<u>(674.700)</u>	<u>(203.332)</u>
	<u>(16.729)</u>	<u>2.703</u>	<u>(312.759)</u>	<u>(29.852)</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) Refere-se, substancialmente, à atualização de depósitos judiciais, juros sobre clientes em atraso e atualização de créditos fiscais.
- (ii) Refere-se, basicamente, a descontos obtidos em decorrência de pagamentos antecipados a fornecedores.
- (iii) Considerando o benefício fiscal instituído pelas alterações na legislação do imposto de renda da Lei 9.249/1995, a TNL declarou R\$ 53.975 em 2008 (2007 – R\$ 60.771) a título de juros sobre o capital próprio e foi reconhecido pela TNL R\$ 101.590 (2007 – R\$ 63.566) proveniente da declaração de juros sobre o capital próprio da controlada TMAR.
- (iv) Em 2008, a moeda nacional desvalorizou 24,2% em relação ao dólar dos Estados Unidos da América (2007 - valorização de 20,7%) e em relação ao lene japonês desvalorização de 38,6% (2007 - valorização de 13,4%).

10 Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social, apurados conforme alíquotas nominais e efetivas está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações minoritárias	19.742	344.622	288.983	684.104
Imposto de renda e contribuição social, calculados à alíquota estatutária (34%)	(6.712)	(117.172)	(98.254)	(232.595)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Variação cambial do investimento no exterior				(1.168)
Efeito tributário sobre adições permanentes (i)	(619)	(3.822)	(15.916)	(26.251)
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio (Nota 9)	4.393		31.755	27.249
Exclusão permanente do resultado de equivalência patrimonial	15.526	118.763	6.479	99.835
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa não constituídos, conforme instrução CVM nº 371	(12.588)		(23.985)	(6.453)
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa constituídos, conforme instrução CVM nº 371				7.711
Lucro fiscal apurado em balanços intercalares				41
Diferença base Real x Presumido			12.785	7.948
Incentivos fiscais				25.335

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outros			7.582	18.751
Imposto de renda e contribuição social, de acordo com a demonstração do resultado	-	(2.231)	(79.554)	(79.597)
Alíquota efetiva		(0,65%)	(27,53%)	(11,64%)

- (i) Refere-se às despesas com multas, doações, brindes e patrocínios, considerados indedutíveis, bem como a perda de derivativos ("swap" e "off shore") na TNL. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial de controladas com passivo a descoberto também é tratado como adição permanente ao lucro real e à base de cálculo da contribuição social.

Os créditos (despesas) com o imposto de renda e a contribuição social no resultado do exercício estão compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Exercícios anteriores				
Imposto de renda			886	342
Contribuição social			315	241
			1.201	583
Corrente				
Imposto de renda		(1.653)	(72.181)	(89.233)
Contribuição social		(578)	(24.871)	(27.335)
		(2.231)	(97.052)	(116.568)
Incentivo fiscal				
Lucro da exploração (i)			20.299	25.335
Diferido				
Imposto de renda sobre adições temporárias			16.411	(1.937)
Contribuição social sobre adições temporárias			5.819	(623)
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais (ii)			(18.437)	9.946
Contribuição social sobre base negativa (ii)			(7.795)	3.667
		-	(4.002)	11.053
		(2.231)	(79.554)	(79.597)

- (i) Refere-se ao lucro da exploração reconhecido no resultado pela aplicação da Lei 11.638/2007.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) De acordo com a legislação vigente, os prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa da contribuição social poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, até o limite anual de 30% desses lucros.

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício de 2008, as companhias poderão optar pelo RTT – Regime Tributário de Transição, que permite à pessoa jurídica eliminar os efeitos contábeis da Lei nº 11.638/07 e da MP 449/08, por meio de registros no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real ou de controles auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil. A opção por este regime se dará quando da entrega da DIPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica do ano-calendário 2008.

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas considerando as melhores estimativas da administração que, neste momento, indicam a opção pelo RTT.

11 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Caixa e bancos	9	7	33.454	49.612
Câmbio contratado a liquidar			2.192	23.653
Aplicações financeiras				
Fundos de investimentos (i)			1.774.840	1.077.920
Operações compromissadas (ii)			26.658	8.433
Títulos públicos (iii)			6	26.579
CDB (ii)			792.739	75.576
Aplicações financeiras de curto prazo				
Títulos e valores mobiliários (v)			390.325	
Depósitos no exterior			253	271
Depósitos remunerados (iv)			541	454
	<u>9</u>	<u>7</u>	<u>3.021.008</u>	<u>1.262.498</u>
Caixa e equivalentes a caixa	9	7	2.630.389	1.262.498
Aplicações financeiras de longo prazo			390.619	
Total	<u>9</u>	<u>7</u>	<u>3.021.008</u>	<u>1.262.498</u>

- (i) As controladas, diretamente ou indiretamente, possuem aplicações financeiras em fundos de investimento exclusivos no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa da Companhia, tendo como benchmark, buscar índices de rentabilidade similares às taxas de juros e inflação.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As aplicações são efetuadas no Bradesco FIC Multimercado Rio de Janeiro Telemar, Boa Vista FI Multimercado Telemar, Pactual FI Multimercado João Pessoa Telemar, Itaú Maceió Multimercado FI Telemar, VAM FI Fernando de Noronha Multimercado Telemar, Angra dos Reis Fundo de Investimento Multimercado Telemar, Credit Suisse Sextans, BB Fund Class L – BB Global II Shares, BB Fund Class Z – BB Global Shares XI e CSAM CDFL II.

A controlada indireta TNL possui participação de 100% nas quotas dos fundos, seja diretamente ou através de suas controladas.

Para tanto, as carteiras dos fundos são compostas dos títulos demonstrados no quadro abaixo que apresenta os saldos consolidados dos fundos (valores proporcionalizados):

	Consolidado	
	2008	2007
Certificado de Depósito Bancário - CDB	693.799	91.715
Títulos públicos	29.942	6.085
Operações compromissadas	700.364	83.742
Box duas pontas		6.788
<i>Time Deposits</i>	156.359	47.716
<i>Credit Linked Notes</i>		7.590
Contratos de câmbio		27.387
Outros	2.399	5.062
Total aplicado em fundos exclusivos equivalentes a caixa	<u>1.582.863</u>	<u>276.085</u>
Títulos públicos	202.489	312.698
Debêntures	1.446	776
<i>Bonds</i>	192	5.342
Total aplicado em fundos exclusivos em curto prazo	<u>204.127</u>	<u>318.816</u>
Total aplicado em fundos exclusivos	<u>1.786.990</u>	<u>594.901</u>

O critério utilizado para apuração dos saldos consolidados considera que os saldos apresentados estão líquidos dos passivos do fundo, alocados aos ativos pelo

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

percentual de participação sobre o ativo total desconsiderando o caixa e posições passivas em contratos de derivativos.

Em 31 de dezembro de 2008, das controladas da TNL, a TNCP e a Amazônia não aplicam em fundos exclusivos, entretanto estas possuem aplicações em fundos de investimento multimercado, somando o saldo de R\$ 304 no consolidado.

O CSAM CDFL II possui em seu ativo *bonds* emitidos pela TNL, cujo saldo em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 193 (2007 – R\$ 94). O vencimento deste título ocorrerá em 18 de dezembro de 2013, sendo o valor remunerado pela taxa de juros pré-fixada de 8,00% a.a.. No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, o ganho registrado na operação foi de R\$ 17.

Os fundos nos quais a TNL e suas controladas efetuam operações com instrumentos financeiros derivativos e, dentre estes contratos de futuro negociados na BM&F – Bolsa de Mercadorias & Futuros. Em 31 de dezembro, a TNL e suas controladas possuíam contratos em aberto contendo os volumes e prazos abaixo apresentados:

Prazo	2008			
	Certificado de depósito interfinanceiro		Dólares norte-americanos	
	Compra	Venda	Compra	Venda
A vencer em até 6 meses	150	(249)	5	
A vencer entre 6 meses e 1 ano	16	(486)		
A vencer entre 1 e 2 anos	20	(72)		
A vencer entre 2 e 3 anos		(5)		
A vencer em mais de 3 anos	6	(50)		
	<u>192</u>	<u>(862)</u>	<u>5</u>	<u></u>

Prazo	2007	
	Certificado de depósito interfinanceiro	
	Compra	Venda
A vencer em até 6 meses	72	(125)
A vencer entre 6 meses e 1 ano		(861)
A vencer entre 1 e 2 anos	18	(962)
A vencer entre 2 e 3 anos	55	(74)
A vencer em mais de 3 anos	74	
	<u>219</u>	<u>(2.022)</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) Essas aplicações financeiras são indexadas à variação da taxa dos CDI, com liquidez imediata. A parte de curto prazo tem liquidez imediata, sendo a parte de longo prazo, R\$ 294 (2007 - R\$ 2.024) no consolidado, referente à reinvestimento no BNB – Banco do Nordeste do Brasil S.A., realizado nos moldes do disposto na Medida Provisória nº 2.199-14/2001, Art. 3º, registrado na linha de “Demais ativos”.
- (iii) Refere-se a aplicações em títulos públicos do tipo LFT – Letras Financeiras do Tesouro, cuja liquidez é imediata. Em 31 de dezembro de 2008 a parcela de R\$ 35.413 (2007 – R\$ 12.935) está classificada como aplicação financeira de curto prazo em razão de alguns títulos possuem prazos de vencimento substancialmente superiores a 90 dias, em consonância com as práticas contábeis adotadas pela Companhia.
- (iv) Refere-se a depósitos remunerados de curtíssimo prazo, indexados à variação da taxa do CDI, com liquidez imediata.
- (v) Refere-se às ações preferenciais da Tele Norte Leste Participações S.A., adquiridas no mercado, pela Companhia, com recursos provenientes da subscrição e integralização das debêntures da 3ª Emissão, e penhoradas como garantia das obrigações assumidas na 3ª Emissão Privada de Debêntures, conforme mencionado na Nota 28.

Todas as aplicações financeiras realizadas pela Telemar, TNL e suas controladas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 são classificadas como mantidas para negociação.

12 Contas a receber de serviços - consolidado

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Serviços faturados	658.545	275.799
Serviços a faturar	188.921	94.879
Aparelhos e acessórios vendidos	<u>48.460</u>	<u>6.089</u>
	895.926	376.767
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(80.719)</u>	<u>(32.407)</u>
	815.207	344.360
	<u>815.207</u>	<u>344.360</u>
Curto Prazo	813.038	344.360
Longo Prazo	<u>2.169</u>	<u>0</u>
	<u>815.207</u>	<u>344.360</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	<u>2008</u>	<u>Percentual</u>	<u>2007</u>	<u>Percentual</u>
A faturar	188.921	21,1	94.877	25,2
A vencer	359.609	40,1	117.656	31,2
A receber de outros provedores	107.973	12,1	52.677	14,0
Vencidas até 30 dias	100.395	11,2	56.201	14,9
Vencidas de 31 a 60 dias	35.096	3,9	17.449	4,6
Vencidas de 61 a 90 dias	21.524	2,4	10.149	2,7
Vencidas há mais de 90 dias	82.408	9,2	27.758	7,4
	<u>895.926</u>	<u>100,0</u>	<u>376.767</u>	<u>100,0</u>

Sobre as contas em atraso, há incidência de multa de 2% sobre o valor total da dívida (registrado em "Outras receitas operacionais") e juros de mora de 1% "pro rata" ao mês (registrado em "Receitas financeiras"), reconhecidos contabilmente quando da emissão da primeira conta após o pagamento da conta vencida.

A TMAR pode bloquear a realização de chamadas quando a conta está vencida há 30 dias ou mais, bloquear a realização e o recebimento de chamadas quando a conta está vencida há 60 dias ou mais e retirar o terminal do cliente quando a conta está vencida há 90 dias ou mais,

desde que avise o cliente com 15 dias de antecedência. Após a retirada do terminal, que ocorre entre 95 e 110 dias de atraso, o nome do cliente inadimplente é encaminhado para os órgãos de proteção ao crédito.

A política de cobrança adotada pela Oi, de acordo com as normas estabelecidas pela ANATEL na Resolução no. 316, previa a suspensão parcial dos serviços, até o pagamento integral de todos os valores devidos, quando uma conta estava vencida há mais de 15 dias e o cliente não pagava e/ou regularizava a situação, após receber notificação solicitando o pagamento. Essa política também determinava que todas as chamadas recebidas e feitas seriam bloqueadas (bloqueio total) caso as contas permanecessem 15 dias sem pagamento após a suspensão parcial do serviço. Os serviços eram cancelados 45 dias após a implementação do bloqueio total, e nesse momento, o nome do assinante podia ser incluído no cadastro dos serviços de proteção ao crédito.

A partir de 13 de fevereiro de 2008, entraram em vigor as modificações da Regulamentação do SMP, aprovadas pela Resolução ANATEL no. 477 de 7 de agosto de 2007. Esse documento promoveu alterações na régua de inadimplência, conforme abaixo detalhado:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- . o bloqueio total passa a ter o prazo de 45 dias, sendo 30 dias após o bloqueio parcial, e não mais 15 dias;
- . o prazo total para a rescisão do contrato passou a ser de 90 dias após o vencimento da fatura, tendo em vista que os demais prazos não se alteraram.

13 Valores a receber - longo prazo - consolidado

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Valores a receber - Barramar S.A. (i)	12.083	6.177
Outros	<u>5.422</u>	<u>1.323</u>
	<u>17.505</u>	<u>7.500</u>

- (i) O valor a receber da empresa Barramar S.A. refere-se a 50% dos valores registrados no realizável a longo prazo da AIX. Em decorrência da falência da Barramar S.A. decretada pela 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, em julgamento realizado no dia 24 de março de 2004, a AIX está tomando as providências legais cabíveis para habilitar seus créditos junto à massa falida e para a apuração de ativos operacionais da falida em virtude de sua participação no Consórcio Refibra.

14 Venda a prazo de investimentos

Refere-se à venda das quotas representativas da participação da controladora no capital da investida Kalila Representações Comerciais Ltda. para a Itatinga Sociedade Comercial, Industrial e Agrícola S.A. A transação foi efetuada pelo valor de R\$ 3.333 a ser recebido em quatro parcelas anuais, a partir de 24 de julho de 2006 corrigidos em 100% da variação do CDI.

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Itatinga Sociedade Comercial, Industrial e Agrícola S.A.	<u>2.755</u>	<u>2.143</u>
Curto prazo	2.755	804
Longo prazo		1.339
	<u>2.755</u>	<u>2.143</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Impostos a recuperar e créditos tributários

	Controladora		Consolidado			
	2008	2007	2008		2007	
	Curto prazo		Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
ICMS a recuperar			101.093	64.531	50.497	25.458
Imposto de renda e contribuição social diferidos			45.182	398.569	26.165	213.582
Imposto de renda e contribuição social antecipados		2.335	187.758		133.524	-
ICMS, PIS, COFINS e outros impostos a recuperar		402	17.719	9.133	8.002	597
Impostos retidos na fonte	2.213		55.585	1.080	25.498	380
	<u>2.213</u>	<u>2.737</u>	<u>407.337</u>	<u>473.313</u>	<u>243.686</u>	<u>240.017</u>

As controladas Iguatemi, TNL e Contax e suas controladas registram seus créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273/1998 e Instrução CVM nº 371/2002. A administração das controladas considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da solução final das contingências e eventos que as originaram. Para os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, conforme estudo técnico aprovado pelos órgãos da administração da TNL, submetido à aprovação do Conselho Fiscal, a geração de lucros tributáveis nos próximos dez anos, ajustados a valor presente, será suficiente para absorver esses créditos tributários, como segue:

	Consolidado
Até 31 de dezembro de	
2009	45.182
2010	82.167
2011 a 2013	173.154
2014 a 2017	143.248
	<u>443.751</u>

Para a controladora e para as controladas diretas e indiretas que não apresentaram, em 31 de dezembro de 2008, históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis suficientes nos próximos dez anos, os créditos tributários sobre os

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social não foram reconhecidos na sua totalidade, bem como, os créditos tributários sobre diferenças temporárias. Os créditos não reconhecidos contabilmente totalizam, na controladora R\$ 3.528 (2007 – 348) e no consolidado R\$ 31.413 (2007 - R\$ 6.453).

16 Empréstimos a receber

Referem-se a valores a serem ressarcidos por outros empreendedores, em decorrência dos gastos incorridos na ampliação de empreendimentos, e estão assim representados:

	Consolidado	
	2008	2007
Repassé de debêntures (i)	17.166	15.620
FEAC - Fundação das Entidades Assistenciais de Campinas (ii)	917	1.598
Outros	907	1.028
	<u>18.990</u>	<u>18.246</u>
Curto prazo	682	907
Longo prazo	<u>18.308</u>	<u>17.339</u>
	<u>18.990</u>	<u>18.246</u>

- (i) Refere-se a repasse de recursos captados pela controladora mediante a emissão de debêntures, cujo vencimento é 2024 e remunerado pelo IGP – DI.
- (ii) Referem-se a contratos de repasse de empréstimos obtidos com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES utilizados na expansão do empreendimento Shopping Center Iguatemi Campinas, na proporção da participação da FEAC – Fundação das Entidades Assistenciais de Campinas nesse empreendimento. Os encargos e os vencimentos são os mesmos contratados nos financiamentos com o BNDES.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os pagamentos do principal e dos juros ocorre mensalmente. Os saldos em 31 de dezembro são os seguintes:

Modalidade	Vencimento	Encargos anuais	2008	2007
BNDES	15 de dezembro de 2008	Cesta de moedas + 5,13%		50
BNDES	15 de abril de 2008	TJLP + 5,13% (*)		468
BNDES	31 de agosto de 2010	TJLP + 5,13% (*)	917	1.080
			<u>917</u>	<u>1.598</u>
Curto prazo			550	907
Longo prazo			<u>367</u>	<u>691</u>
			<u>917</u>	<u>1.598</u>

(*) TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo - 2008 - 6,25% a.a. (2007 - 6,25% a.a.).

17 Debêntures a receber

Em 2 de outubro e 14 de novembro de 2007, a Iguatemi adquiriu respectivamente, 1.591.000 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil) e 113.966 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e seis) debêntures da 1a. emissão da EDRJ74 Participações S.A., pelo valor de R\$ 1.704.

Com o objetivo de unificar a estrutura de participação do empreendimento Esplanada Shopping Center, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2007, a Iguatemi conferiu à sua controlada Solway Participações S.A., a título de aumento de capital, o direito às debêntures da EDRJ74 Participações S.A.

Essas debêntures são atualizadas pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M e conversíveis em ações ordinárias, e o vencimento é 1o. de julho de 2013. Seu valor em 2007 monta a R\$ 1.704. Com base nas condições previstas no CPC no. 13, a EDRJ74 está sendo considerada como controlada da Solway Participações S.A.

O saldo das debêntures, em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 1.935, foi eliminado no consolidado.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Desapropriações a receber

Representam o saldo a ser ressarcido em decorrência de desapropriações de um imóvel da Iguatemi localizado na capital de São Paulo, com decisões finais transitadas em julgado favoráveis à Iguatemi. O prazo médio para recebimento é de dez anos. O valor é atualizado com base nos índices utilizados pela Justiça para débitos dessa natureza, tendo sido contabilizados R\$ 139 até 31 de dezembro de 2008 (2007 - R\$ 178). Os recebimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 somaram R\$ 389 (2007 - R\$ 438). O saldo contábil, no consolidado, em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 1.819 (2007 - R\$ 2.184).

19 Créditos com partes relacionadas

(a) Saldos e transações

		Controladora		Consolidado	
	Encargos remuneratórios	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Ativo Circulante					
Dividendos e JCP a receber		30.410	35.669	4.106	
		<u>30.410</u>	<u>35.669</u>	<u>4.106</u>	
Realizável a longo prazo					
Créditos com partes relacionadas					
Sociedade Fiduciária Brasileira Serviços, Neg. e Participações Ltda. (b)	12% a.a. 100% a.a. do CDI-CETIP	90.052	80.139	90.052 50.209	80.139 44.115
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGP-DI		32.102		
Goiti Negócios e Participações Ltda.	12% a.a.			5.116	3.932
Grande Moinho Cearense S.A.	100% a.a. do CDI-CETIP				7.173
Outros		237	100	4.658	759
		<u>90.289</u>	<u>112.341</u>	<u>150.035</u>	<u>136.118</u>
Debêntures					
La Fonte Telecom S.A. (c)		225.417			
Adiantamentos para futuro aumento de capital					
La Fonte Telecom S.A. (i)		45.945	59.815		2
Outros					
		<u>45.945</u>	<u>59.815</u>		<u>2</u>
		<u>392.061</u>	<u>207.825</u>	<u>154.141</u>	<u>136.120</u>
Passivo Circulante					
Dividendos e JCP a pagar					
Sociedade Fiduciária Brasileira Serviços, Neg. e Participações Ltda.			4.438	511	4.969
Outros		19.902	11.756	296.352	105.234
		<u>19.902</u>	<u>16.194</u>	<u>296.863</u>	<u>110.203</u>
Acionistas com aumento de capital		1.793	1.793	2.398	1.793

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total dos créditos/débitos com partes relacionadas	<u>370.366</u>	<u>189.838</u>	<u>(145.120)</u>	<u>24.122</u>
	<u>31.12.08</u>	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.08</u>	<u>31.12.07</u>
Transações				
Receitas de serviços				
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	898	840		
Grande Moinho Cearense S.A.	<u>300</u>	<u>143</u>	<u>300</u>	<u>143</u>
	<u>1.198</u>	<u>983</u>	<u>300</u>	<u>143</u>
Receitas financeiras				
Sociedade Fiduciária Brasileira Serv. Neg. e Participações Ltda.	9.913	7.964	9.913	18.439
Grande Moinho Cearense S.A.		833		1.769
Goiti Negócios e Participações Ltda.				
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	3.179	2.266	7.490	
Outras empresas	<u>60</u>	<u>41</u>	<u>60</u>	<u>751</u>
	<u>13.152</u>	<u>11.104</u>	<u>17.463</u>	<u>20.959</u>
Despesas financeiras				
Grande Moinho Cearense S.A.				
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.		<u>(3.108)</u>	<u>(2.923)</u>	
		<u>(3.108)</u>	<u>(2.923)</u>	
	<u>14.350</u>	<u>8.979</u>	<u>14.840</u>	<u>21.102</u>

A conta "Adiantamentos para futuro aumento de capital" não é remunerada.

(b) Plano de amortização

A Sociedade Fiduciária Brasileira, Serviços, Negociações e Participações Ltda. ("SFB") juntamente com a Companhia, revisou o plano ("plano") elaborado em 2005 que tratava especificamente da liquidação de valores entre as empresas do Grupo, que previa a liquidação de 77% até o final de 2008, sendo realizado o total de 65% .

A revisão do "plano" pelas partes deve-se fundamentalmente pela nova realidade de investimentos, principalmente decorrentes da reestruturação societária realizada na Telemar Participações S.A. e da aquisição da BRT pela Oi.

Tais investimentos e as futuras amortizações dos novos compromissos financeiros irão afetar o volume de distribuição dos dividendos nos próximos anos o que, acarretará uma redução dos dividendos que a "SFB" irá receber. Diante dessa nova realidade, a Companhia e a "SFB" revisaram as condições atuais dos contratos e acordaram o prazo para amortização nos próximos 8 anos.

As fontes de recursos previstas no "plano" são:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) Recursos próprios da SFB, que representarão cerca de 2/3 dos recursos a serem aplicados na quitação de tais obrigações.
- (ii) Dividendos que a SFB irá receber da Companhia quando o fluxo retornar à sua normalidade.
- (iii) Dividendos que outros acionistas da Companhia pertencentes ao Grupo Jereissati irão receber e que aportarão à SFB.

Os dividendos referidos nos itens (ii) e (iii) acima, estão fundamentalmente baseados nas distribuições de suas controladas operacionais (direta ou indireta) Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (a Jereissati Participações S.A. ("JP") detém 64,6889% do seu capital total), Telemar Participações S.A. (a JP, por intermédio da LF Tel S.A. detém 19,325% do seu capital total) e CTX Participações S.A. (a JP, por intermédio da LF Tel S.A. detém 22,8259% do seu capital total).

(c) Debêntures La Fonte Telecom

Em Assembléia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 30 de setembro de 2008, foi aprovada a primeira emissão de 300 debêntures permutáveis, com garantia real, não conversíveis em ações, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00, totalizando R\$ 300.000.000,00. Essas debêntures são nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados, e foram emitidas para subscrição privada. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é 1º de abril de 2008. A remuneração dessas debêntures é de 110% da taxa correspondente à acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários – Dis. A remuneração será paga em 3 parcelas, devidas em abril de 2013, abril de 2014 e abril de 2015, por ocasião do vencimento das debêntures.

Essas debêntures serviram para liquidar parcialmente o adiantamento para futuro aumento de capital com a Companhia no montante de R\$ 217.471, equivalente a 204 debêntures. No período findo em 30 de setembro de 2008, as demais debêntures permanecem em tesouraria.

(d) Remuneração dos administradores

Os montantes referentes a remuneração do pessoal chave da administração no exercício em 31 de dezembro de 2008 foi de R\$ 2.217 (2007 - R\$ 1.222).

Esses montantes correspondem substancialmente a honorários de diretoria e participação no resultado (incluindo bônus por desempenho).

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 Despesas pagas antecipadamente - consolidado

	2008	2007
Encargos financeiros (i)	59.741	24.080
Subsídios aparelhos Oi (ii)	52.097	19.940
FASS (iii)	45.109	26.715
Taxa Fistel (iv)	36.080	8.558
Tributos, taxas e contribuições	3.572	1.161
Seguros	325	500
Outras (v)	17.505	7.261
	<u>214.429</u>	<u>88.215</u>
Curto prazo	119.583	42.402
Longo prazo	94.846	45.813
	<u>214.429</u>	<u>88.215</u>

- (i) Os encargos financeiros e prêmios pagos antecipadamente quando da obtenção de empréstimos, financiamentos e na emissão de debêntures, são amortizados pelo período de vigência dos contratos. (vide Notas 22 e 23).
- (ii) Refere-se aos aparelhos pós-pagos, vendidos com subsídio médio de R\$ 300,00 e com base nas adições efetivas, recuperável em até 12 meses, previsto nas cláusulas contratuais de multa por cancelamento antecipado ou por migração para plano pré-pago.
- (iii) Em 29 de outubro de 2007, foi realizado um aporte de R\$ 26.715 na FASS. Este aporte, apurado pelos atuários da FASS – Fundação Atlântico de Seguridade Social, tem como objetivo adequar as suas demonstrações financeiras às mudanças de premissas atuariais de forma a melhor refletir a nova realidade econômica de queda da taxa de juros, bem como adequar as tábuas de mortalidade e invalidez dos planos da FASS. Consideradas as premissas atuais (vide Nota 27 (a) (vi)), este valor vem sendo apropriado contabilmente, pelas patrocinadoras (TNL, TMAR, Oi e Oi Internet), durante aproximadamente dez anos, tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.
- (iv) Refere-se ao valor da taxa FISTEL pago sobre as habilitações (R\$ 26,83 por habilitação, em 2008 e em 2007). Essa taxa é diferida para amortização durante o período estimado de fidelização dos clientes, equivalente a 24 meses.
- (v) Refere-se a despesas de contratos anuais de direito de passagem, aluguéis de circuitos e equipamentos, postes e outros.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 Depósitos e bloqueios judiciais - consolidado

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Tributários (*)	104.630	39.245
Cíveis	88.425	40.665
Trabalhistas (*)	38.697	22.399
Bloqueios judiciais	<u>56.220</u>	<u>26.945</u>
	<u>287.972</u>	<u>129.254</u>

(*) Valores líquidos de depósitos judiciais vinculados aos passivos correspondentes, conforme Deliberação no. 489/2005 da CVM.

As controladas indiretas mantêm depósitos judiciais para garantir o direito de recurso em ações de naturezas cíveis, trabalhistas e fiscais. Dentre as fiscais destacam-se:

	<u>2008</u>	<u>Percentual</u>	<u>2007</u>	<u>Percentual</u>
INSS	30.484	29,1	7.603	19,4
Autuações fiscais de ICMS	16.433	15,7	8.188	20,9
PAES	11.948	11,4	5.771	14,7
COFINS	8.795	8,4	2.931	7,5
IRPJ	5.395	5,2	1.006	2,6
IPTU	4.957	4,7	2.540	6,5
CSLL	4.849	4,6	2.192	5,6
PIS/PASEP	4.819	4,6	1.974	5,0
ISS	3.148	3,0	1.319	3,3
Outros (i)	<u>13.802</u>	<u>13,3</u>	<u>5.721</u>	<u>14,5</u>
	<u>104.630</u>	<u>100,0</u>	<u>39.245</u>	<u>100,0</u>

(i) Referem-se aos depósitos efetuados como garantia de execuções tributárias relacionadas à cobrança de tributos administrados pela SRF - Secretaria da Receita Federal, bem como a suspensão da exigibilidade de outros débitos junto às Fazendas Públicas Estaduais e Municipais.

22 Investimentos

La Fonte Telecom S.A.

A controlada é uma companhia aberta nacional com ações negociadas em bolsas de valores do país e tem por objeto social a participação societária em outras empresas.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

A coligada é uma companhia aberta nacional com ações negociadas em bolsas e valores do país e tem por objetivo a exploração comercial e o planejamento de shopping centers, a compra e a venda de imóveis e a participação em outras sociedades como sócia, quotista, acionista ou associada por qualquer outra forma permitida por lei.

LF Tel S.A.

A controlada é uma companhia aberta nacional com ações negociadas em bolsas de valores do país e tem por objeto social a participação societária em outras empresas e a prestação de serviços de assessoria e consultoria econômica, financeira e tributária.

(a) Composição dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Participação avaliadas pelo método				
equivalência patrimonial	704.934	769.890	2.068	
Participação avaliadas pelo método				
de custo (i)			638.426	3.204
Outros investimentos	228	227	2.988	2.478
Terrenos e imóveis				1.436
Incentivos fiscais (ii)			3.196	
	<u>705.162</u>	<u>770.117</u>	<u>646.678</u>	<u>7.118</u>

- (i) Conforme comentado na Nota 1, refere-se, substancialmente, a aquisição das ações preferenciais da BRTP4 e BRTO4 pelas empresas Copart 1 e Copart 2, respectivamente.

No decorrer dos meses de maio e junho de 2008, a Copart 1 e a Copart 2 fizeram sucessivas aquisições de ações preferenciais das empresas Brasil Telecom Participações S.A. ("BrT Part") e da Brasil Telecom S.A. ("BrT"), respectivamente. As aquisições realizadas pela Copart 1 totalizaram 55.819.400 ações preferenciais da Brt Part (BRTP4), no montante (não proporcionalizado) de R\$ 1.425.133, o que representava 24,3% das ações preferenciais e 15,4% do total de ações. As aquisições realizadas pela Copart 2 totalizaram 45.590.200 ações preferenciais da Brt (BRTO4), no montante (não proporcionalizado) de R\$ 897.775, o que representava 14,6% das ações preferenciais e 8,3% do total de ações.

Em 27 de junho de 2008, o Conselho de Administração da TMAR ratificou a autorização de limite para AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na Coari, no

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

montante de R\$ 13,5 bilhões. Em 18 de dezembro de 2008 mediante deliberação do Conselho de Administração foram capitalizados R\$ 3.270.861.

Em 22 de julho de 2008, foi realizada OPA voluntária pelas empresas Copart 1 e Copart 2 com o objetivo da aquisição de um terço das ações preferenciais das empresas BrT Part e da BrT. A Copart 1 adquiriu 20.826.442 ações preferenciais da BrT Part (BRTP4) por R\$ 30,47, no montante (não proporcionalizado) de R\$ 634.582, e a Copart 2 adquiriu 13.366.365 ações preferenciais da BrT (BRTO4) por R\$ 23,42, no montante de R\$ 313.040.

Como resultado das aquisições efetuadas no âmbito da OPA voluntária, a TMAR passou a deter, indiretamente, 58.956.565 ações preferenciais da BrT e 76.645.842 ações preferenciais da BrT Part, representativas de 18,9% do total das ações preferenciais e 10,5% do capital social da BrT e 33,3% do total de ações preferenciais e 21,11% do capital social da BrT Part, respectivamente.

Em 8 de janeiro de 2009, a TMAR adquiriu o controle da Brt Part através de sua controlada indireta Copart 1, passando a deter 61,2% do capital votante da Brt Part. Para maiores informações vide Nota 31. As informações a respeito da aquisição do controle da Brt Part foram divulgadas através de Fato Relevante em 8 de janeiro de 2009 e encontra-se divulgado no site da controlada <http://www.oi.com.br>.

Além disso, inclui no saldo consolidado, o investimento na Hispamar Satélites S.A. ("Hispamar") que tem como atividade principal a contratação de fabricação por terceiros, o lançamento e operação de satélites, bem como o uso e a comercialização da capacidade útil de satélites que ocupem as posições orbitais devidamente licenciadas nas diferentes bandas de frequência, a prestação de serviços de comunicação, especialmente via satélites, e demais serviços necessários ao desempenho de suas atividades sociais. O percentual de participação da TMAR é de 19,04%, sem influência significativa.

No primeiro trimestre de 2008, foi alterado o critério de avaliação do investimento na Hispamar, o qual passou a ser avaliado pelo método de custo, sendo revertido o valor de equivalência patrimonial reconhecido em 2007, no montante de R\$ 5.380.

- (ii) Refere-se ao FINOR - Fundo de Investimento do Nordeste e ao FUNRES – Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Quadro de investimentos em controladas

	La Fonte Telecom S.A. (i)		Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.		LF Tel S.A.		Total	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Capital social	226.047	226.047	420.230	312.596	309.741	198.741		
Patrimônio líquido	119.757	270.542	946.908	808.745	214.757	249.252		
Quantidade de ações ou quotas (em milhares)	543.801	543.801	64.855	60.962	705.685	627.511		
Quantidade de ações ou quotas possuídas (em milhares)								
Ações ordinárias (em milhares)	269.672	269.672	41.953	41.953	1	1		
Ações preferenciais (em milhares)	161.922	161.922						
Percentual de participação								
Capital total	79.370	79.370	64.689	68.818	0.018	0.018		
Capital votante	80.100	80.100	64.689	68.818				
Dividendos propostos		6.477		27.257				
Juros sobre o capital próprio	222			20.118				
Valor contábil do investimento	<u>95.053</u>	<u>214.748</u>	<u>609.848</u>	<u>555.097</u>	<u>33</u>	<u>45</u>	<u>704.934</u>	<u>769.890</u>
Lucro líquido do período	(53.415)	27.624	76.574	49.832	(43.301)	30.171		
Resultado da equivalência patrimonial	(41.417)	21.014	51.473	34.100	7	5	10.063	55.119
Ganho de investimento na Iguatemi (ii)							35.603	
Ganho de investimento na Iguatemi (iii)								294.182
Total equivalência patrimonial							<u>45.666</u>	<u>349.301</u>

- (i) La Fonte Telecom S.A.: a controlada possui participação indireta na empresa Privatinvest Participações S.A., cujas informações anuais de 31 de dezembro de 2008 foram revisadas por outros auditores independentes.
- (ii) Refere-se a soma do valor referente ganho com aumento dos investimentos da investida com a aquisição do Market Place Shopping Center e Market Place Tower II menos o valor de perda no investimento referente a redução do percentual de participação na investida em virtude de emissão de ações pela mesma.
- (iii) Refere-se ao ganho de capital na alienação de 30% de participação no capital da controlada Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., em Oferta Pública de Ações – OPA realizada em 07 de fevereiro de 2007.

(c) Operação de reestruturação da controlada Telemar (valores não proporcionalizados)

Conforme Assembléia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 25 de abril de 2008, foi aprovado o aumento de capital da Telemar no montante de R\$ 1.239.616, mediante a emissão de 1.000.000 de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

As ações preferenciais gozam das seguintes preferências, direitos e vantagens:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) prioridade na distribuição de dividendo fixo, cumulativo, no valor em moeda corrente equivalente a 5% (cinco por cento) ao ano sobre o preço de emissão por ação corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, ajustado, se for o caso, por eventuais bonificações, grupamentos e/ou desdobramentos de ações, a ser pago até o dia 30 de abril de cada exercício social, mesmo no exercício em que acontecer o resgate, sendo que, neste caso, o montante a ser distribuído calculado *pro rata die* até a data do efetivo resgate;
- (ii) serão resgatáveis pelo valor correspondente a seu preço de emissão, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA a partir da data de integralização das ações até a data do efetivo resgate, e ajustado, se for o caso, por eventuais bonificações, grupamentos e/ou desdobramentos de ações, ou qualquer outro que venha a substituí-lo. Os resgates ocorrerão em 15 parcelas iguais e semestrais, sendo que o primeiro resgate ocorrerá em 30/04/2011 e o último em 30/04/2018.
- (iii) o pagamento do resgate das ações preferenciais poderá, a exclusivo critério de seus titulares, ser efetuado através de pagamento em ações (“Resgate em Ações”), mediante a entrega, pela Telemar, ao acionista que desejar resgatar suas ações, para cada ação preferencial de emissão da Telemar objeto do resgate, de 12,243116 ações preferenciais classe “A” de emissão de Telemar Norte Leste S.A. (“Ações TMAR5”) de que a Telemar for titular, a partir do momento em que tais ações estiverem desoneradas, observado, entretanto, que a Telemar deverá obter a desoneração até as datas e nas quantidades mínimas previstas no cronograma constante da tabela abaixo:

<u>Data Máxima</u>	<u>Quantidade mínima a estar desonerada</u>
25/04/2011	1.224.311
25/10/2011	2.244.571
25/04/2012	3.468.882
25/10/2012	4.693.193
25/04/2013	6.121.556
25/10/2013	7.141.816
25/04/2014	8.162.076
25/10/2014	9.182.336
25/04/2015	10.202.596
25/10/2015	11.222.856
25/04/2016	12.243.116

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Após o recebimento de notificação do titular das ações preferenciais, a Telemar deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, tomar todas as providências necessárias para operacionalizar o Resgate em Ações, transferindo, para o titular das ações preferenciais, as Ações TMAR5 de sua titularidade na quantidade indicada na relação de troca prevista acima, procedendo ao imediato cancelamento das ações preferenciais objeto do resgate.

- (iv) Caso as Ações TMAR5 de titularidade da Telemar estejam oneradas ou gravadas no momento em que o acionista detentor das ações preferenciais notificar a Telemar para promover o Resgate em Ações, a Telemar deverá cientificar tal acionista dessa circunstância, e este a seu exclusivo critério poderá (i) optar por promover o Resgate em Ações sobre a quantidade de Ações TMAR5 eventualmente disponíveis, postergando a data do Resgate em Ações do saldo remanescente até a nova data que o acionista detentor das ações preferenciais estipular ou (ii) conceder à Telemar um prazo de no máximo 30 (trinta) dias para disponibilizar Ações TMAR5, livres e desembaraçadas, na quantidade necessária para promover integralmente o Resgate em Ações. Nas hipóteses acima, a Telemar deverá transferir ao acionista detentor das ações preferenciais, ainda, quando do efetivo resgate, quaisquer valores recebidos a título de dividendos ou juros sobre capital próprio atribuíveis às Ações TMAR5 cuja data de entrega tenha sido postergada pela não liberação pela Telemar dos gravames nos prazos previstos acima.
- (v) o pagamento do resgate das ações preferenciais poderá, a critério da Telemar, ser efetuado através de pagamento em ações, mediante a entrega, pela Telemar, ao acionista que desejar resgatar suas ações, de Ações TMAR5 de que a Telemar for titular, em qualquer tempo, na hipótese de (a) a média da cotação das Ações TMAR5 dos 40 pregões anteriores à data de notificação para resgate das ações preferenciais seja de, no mínimo, R\$ 141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), corrigidos pelo IPCA a partir da data de emissão das ações preferenciais, e desde que nesse período as Ações TMAR5 não tenham passado a ser negociadas sem direito a dividendos (*ex-dividendos*); e (b) as Ações TMAR5 que deverão ser entregues ao detentor das ações preferenciais como pagamento do resgate estejam livres, desoneradas e sem qualquer gravame. Neste caso, para cada ação preferencial de emissão da Telemar que seja objeto do resgate, serão entregues 12,243116 Ações TMAR5 de que a Telemar for titular.
- (vi) serão conversíveis em ações ordinárias, a qualquer tempo, à livre opção de seus titulares, reunidos em assembleia convocada para este fim, na hipótese de a Telemar com base na relação de 1 ação preferencial para 1.866,672409 ações ordinárias de emissão da Telemar, caso: (a) o Resgate Programado não tenha ocorrido, total ou parcialmente; (b) o Resgate em Ações não tenha ocorrido, total ou parcialmente; (c) o dividendo fixo das ações preferenciais não tenha sido pago; e (d) a Telemar descumpra a obrigação de depositar na conta vinculada a quantia destinada ao Fundo de Resgate. Neste caso, a relação de troca estabelecida será de 1.866,672409 ações ordinárias de emissão da Telemar para cada ação preferencial;
- e

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(vii) não terão direito de voto nas deliberações da Assembléia Geral da Telemar.

A cada ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

As principais rubricas contábeis das demonstrações consolidadas da Telemar, já proporcionalizadas e incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da LF Tel S.A., são:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Ativo		
Ativo circulante	3.537.463	1.360.964
Não circulante		
Realizável a longo prazo	856.644	420.699
Demais não circulantes	<u>3.859.395</u>	<u>1.521.157</u>
	<u>8.253.502</u>	<u>3.302.820</u>
Passivo		
Passivo circulante	1.851.219	856.704
Não circulante	4.159.261	1.081.883
Participação dos minoritários	1.767.282	1.099.097
Patrimônio líquido	<u>475.740</u>	<u>265.136</u>
	<u>8.253.502</u>	<u>3.302.820</u>
Demonstrações dos resultados dos exercícios		
Receitas líquidas de serviços	2.908.653	1.867.734
Custo dos serviços	(1.495.735)	(1.060.522)
Comercialização dos serviços	(565.757)	(213.485)
Despesas administrativas	(258.848)	(132.661)
Despesas financeiras líquidas	(287.583)	(62.791)
Outras despesas operacionais líquidas	(99.843)	(34.399)
Resultado da equivalência patrimonial	6.392	3.659
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(49.757)	(91.389)
Participação dos minoritários	<u>(161.424)</u>	<u>(242.301)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	<u>(3.902)</u>	<u>33.845</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 Imobilizado - consolidado

	2008		2007		Taxa anual depreciação %
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual	
Cabos (rede de acesso)	2.198.528	(1.729.560)	468.968	259.507	5 a 20
Equipamentos de transmissão TMAR	2.023.946	(1.583.294)	440.652	215.757	5 e 20
Equipamentos de transmissão Oi	547.413	(208.635)	338.778	147.410	10 e 20
Obras em construção	162.286	-	162.286	60.856	
Equipamento de comutação Oi	258.773	(101.226)	157.546	77.568	10 e 20
Canalização subterrânea	416.731	(277.442)	139.289	74.613	4
Outros equipamentos	523.393	(366.490)	156.903	133.366	10 e 20
Prédios e edificações	964.157	(386.502)	577.655	322.394	4 a 10
Postes e torres	200.296	(92.672)	107.624	55.205	4 e 5
Equipamento de comutação TMAR	1.848.035	(1.743.847)	104.188	37.896	20
Benfeitorias em propriedades de terceiros	198.851	(86.678)	112.173	53.202	10
Hardware	156.948	(117.537)	39.411	30.642	20
Meio de transmissão - entroncamento (switches)	225.339	(186.966)	38.373	43.219	5 a 10
Terrenos	354.191		354.191	242.244	
Estoques para expansão	22.995		22.995	13.646	
Equipamento de transmissão Amazônia	26.378	(18.249)	8.129	-	13
Equipamento de comutação Amazônia	15.776	(8.506)	7.270	-	13
Equipamentos terminais	429.898	(421.146)	8.752	6.472	13 e 20
Arrendamento Mercantil equip. informática	10.796	(4.942)	5.854	3.565	20
Equipamentos de transmissão Way TV	5.797	(4.016)	1.781	1.128	10 e 20
Arrendamento Mercantil equip. transmissão	2.117	(969)	1.148	836	20
Arrendamento Mercantil equip. comutação	498	(183)	315	905	20
Equipamentos de comutação Way TV	25	(16)	9	6	20
Processamento de dados	3.088	(1.850)	1.238		
Outros ativos	409.403	(192.738)	216.665	28.276	10 a 20
	<u>11.005.658</u>	<u>(7.533.464)</u>	<u>3.472.194</u>	<u>1.808.711</u>	

Informações adicionais

- (a) A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de "impairment"). Foi verificada a necessidade de constituição de provisão para perda na controlada Amazônia, no montante total de R\$ 7.066, para parte dos softwares e dos ativos relacionados a rede TDMA, os quais, em função, principalmente, da reorganização societária citada na Nota 18(c), não terão seus custos recuperados.
- (b) De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da TMAR que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo residual dos bens reversíveis é de R\$ 1.135.936 (2007 – R\$ 703.042), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

Contrato de arrendamento mercantil operacional

Para os contratos de arrendamento mercantil registrados nas controladas, cujos riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos permanecem com o arrendador, as contraprestações mensais são apropriadas ao resultado do exercício no decorrer do prazo desses contratos (vide rubrica “Aluguéis e seguros” na Nota 5), somam R\$ 8.995 (2007 – R\$ 4.296).

O valor presente dos pagamentos mínimos futuros, relacionados a esses contratos, está distribuído da seguinte maneira:

	Consolidado	
	2008	2007
Até um ano	4.356	3.485
Mais de um ano e até cinco anos	2.395	438
	<u>6.751</u>	<u>3.923</u>

24 Intangível consolidado

	2008		2007		
	Custo	Amortização acumulada	Residual	Residual	Taxa anual de amortização -%
Ágio pago na aquisição da LF TEL	83.486	(4.849)	78.637	83.485	10
Ágio pago na aquisição da CTX (i)	8.505	(213)	8.292		
Ágio pago na aquisição da Asseca (ii)	129.104		129.104		
Ágio pago na aquisição da Telemar (iii)	169.101		169.101		
Ágio pago na aquisição da TNL (iv)	369.616	(226.239)	143.377	80.717	5,88
Ágio pago na aquisição da TMAR (v)	31.364	(8.532)	22.832	15.475	20
Direito de uso Oi, Way TV e Amazônia (vi)	477.357	(126.420)	350.937	95.699	7 a 13
Software	380.609	(248.662)	131.947	57.286	20
Ágio pago na aquisição da TNCP (vii)	41.481	(2.227)	39.254	-	10
Ágio pago na aquisição da Paggo (viii)	15.551	(1.555)	13.996	8.268	10
Ágio pago na aquisição da Way TV (ix)	8.486	(919)	7.567	6.497	10
Ágio pago na aquisição da Amazônia (x)	2.972	(48)	2.924	-	10
Ágio pago - Lasul Empresa de Shopping Centers S.A. (xi)	14.025	(2.221)	11.804	13.207	10
Ágio pago - SISP Participações (xii)	89.608	(13.243)	76.365	89.362	11,11
Outros	20.874	(14.477)	6.397	3.505	4 a 20
Total consolidado	<u>1.842.139</u>	<u>(649.605)</u>	<u>1.192.534</u>	<u>453.501</u>	

- (i) Em 24 de abril de 2008 a controlada LF Tel adquiriu 176.365.295 ações da CTX de propriedade da Lexpart pelo valor de R\$ 12.500, registrando um ágio no montante de R\$

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8.505, fundamentado na expectativa de rentabilidade do negócio em dez anos, período pelo qual o referido ágio será amortizado. O saldo do ágio em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 8.293.

- (ii) Em 24 de abril de 2008 a controlada LF Tel adquiriu 50% do capital social da Asseca Participações S.A. de propriedade da Brazil Development Equity Investments, LLC pelo valor de R\$ 320.000, registrando um ágio no montante de R\$ 165.028, baseado na expectativa de rentabilidade das ações da Telemar em dez anos, período pelo qual o referido ágio será amortizado. Com a operação de dissolução da Asseca, o referido ágio foi reclassificado entre ágio e investimento com base nos valores registrados no Balanço Patrimonial da Asseca de 20 de junho de 2008. Após esta reclassificação, o montante de ágio registrado é de R\$ 129.104.
- (iii) A Telemar adquiriu as ações ordinárias anteriormente pertencentes a Alutrens e Argolis e, através de atos societários, cancelou a totalidade destas ações, bem como efetuou a partilha dos ativos da Asseca, com atribuição de bens aos acionistas. Essas alterações societárias geraram um aumento na participação no patrimônio da Telemar e conseqüentemente gerou um ágio no montante de R\$ 169.529, que após os ajustes da Lei 11.638 o montante registrado passou a ser R\$ 169.102. Este ágio é baseado na expectativa de rentabilidade. De acordo com a melhor estimativa e interpretação para os critérios do fluxo de caixa descontado o valor do Investimento Líquido apresentado em Dez-08 é de R\$ 301.539 não havendo indícios para constituição de provisão para perdas nesta data.
- (iv) O ágio registrado na Telemar foi originado na aquisição da TNL. Até dezembro de 2000 a Telemar veio amortizando o referido ágio levando-se em conta o prazo de 60 meses. Durante o exercício de 2001 a controlada TMAR implementou o Plano Geral de Metas de Universalização, estabelecida pela ANATEL, o que lhe assegurou, entre outros, o direito de prorrogação da concessão até dezembro de 2025. Com base nesse novo cenário a Administração decidiu adequar a amortização desse ágio até a data que expirará a concessão.
- (v) Em 20 de junho de 2007 foi publicado edital para a realização de oferta pública voluntária ("OPA") para aquisição de até a totalidade das ações preferenciais classe "A" da TMAR. Em 27 de julho e em 28 de novembro de 2007 foram adquiridas 10.092 mil por R\$ 681.445 e 2.987 mil por R\$ 201.708, ocasião em que se apurou um ágio, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura conforme avaliações econômico-financeiras realizadas por terceiros, de R\$ 134.770 e R\$ 27.529, respectivamente. Esse ágio será amortizado no prazo de cinco anos, tendo iniciado a sua amortização em agosto e em dezembro de 2007.
- (vi) Refere-se, substancialmente, ao direito de uso das radiofreqüências adquirido pela Oi em março de 2001 por R\$ 1.102.007 e em julho de 2003 e janeiro de 2004 por R\$ 111.315, cuja amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência das referidas autorizações, até 13 de março de 2016. Os encargos financeiros incorridos até o início

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

das operações da Oi foram capitalizados, totalizando R\$ 63.942.

Em dezembro de 2007, a Oi foi declarada vencedora nas propostas de preço apresentadas para 16 dos 105 lotes de frequência licitados pela ANATEL, conferindo a autorização de prestação de SMP por prazo indeterminado e de uso de radiofrequências nas faixas 2G em São Paulo pelo prazo renovável de 15 anos, o que representou uma adição no montante de R\$ 120.580, além de aumento de banda em alguns estados da Região I do PGA (Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Roraima, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte) com prazo de vigência até 13 de março de 2016, o que promoveu uma adição de R\$ 10.526.

Em 28 de março de 2008 foi publicado no D.O.U. o ato de homologação pelo Conselho Diretor da ANATEL dos resultados da Licitação nº 002/2007/SPV-ANATEL, outorgando à Oi a autorização de uso de radiofrequências nas faixas 3G para exploração de SMP nas áreas das Regiões I e III do PGA (exceto a área de prestação que inclui o município de Franca, no interior de São Paulo), mediante a assinatura dos termos de autorização. Os termos de autorização foram assinados em 29 de abril de 2008, no montante de R\$ 867.018, cuja amortização é calculada de acordo com o prazo de 15 anos, conforme vigência das referidas autorizações.

Em setembro de 2008 foram assinados novos termos de outorga de autorização de uso de blocos de radiofrequências nas faixas de 2G (GSM) para exploração de SMP, no interior de São Paulo, áreas de prestação II e III, pelo prazo renovável de 15 anos. A amortização é calculada pelo prazo de 15 anos de acordo com a vigência das referidas autorizações e demandou um investimento total de R\$ 126.820. Em 3 de setembro de 2008, a Oi desembolsou 10% do valor ofertado e quitou os 90% restantes, sem correção, em 10 de setembro de 2008.

Em razão da compra da Way TV, cuja anuência da ANATEL ocorreu em 14 de novembro de 2007, os saldos das autorizações para prestação de serviços de TV a cabo desta controlada passou a integrar este saldo. O valor total pago pela transferência das autorizações foi de R\$ 24.281, cuja amortização é calculada de acordo com o prazo remanescente das referidas autorizações, sendo o prazo médio de oito anos.

Em razão da compra da TNCP, que possui 74,96% de participação na Amazônia, cuja anuência da ANATEL ocorreu em 3 de abril de 2008, o saldo da autorização para prestação de serviços desta controlada, no valor de R\$ 2.727, foi baixado devido a devolução das autorizações para ANATEL, vide Nota 1.

- (vii) O ágio é relativo às aquisições realizadas pela TMAR, em: (i) 3 de abril de 2008, quando foi adquirido o controle da TNCP, uma participação de 19,34% do capital total; (ii) em 19 de agosto de 2008, no leilão da OPA Voluntária de ações preferenciais; (iii) e, inclusive, através de aquisições efetuadas posteriormente a OPA (vide maiores detalhes na Nota 1). O ágio é fundamentado pelo laudo de avaliação emitido por empresa especializada, opinião baseada na expectativa de rentabilidade do negócio em dez anos, período pelo qual o referido ágio foi amortizado no decorrer de 2008.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (viii) Em 17 de dezembro de 2007, a controlada Oi adquiriu a parcela cindida da Paggo Participações S.A., denominada Paggo, pelo valor de R\$ 75.000, registrando ágio de R\$ 80.469. O ágio é fundamentado pelo laudo de avaliação emitido por empresa especializada, opinião baseada na expectativa de rentabilidade do negócio em dez anos, período pelo qual o referido ágio foi amortizado no decorrer de 2008.
- (ix) A TNL PCS Participações adquiriu a Way TV pelo montante de R\$ 132.750, registrando ágio de R\$ 63.759, fundamentado pela mais valia dos ativos (carteira de clientes e licença), cujo prazo de amortização é de dez anos, período pelo qual o referido ágio foi amortizado no decorrer de 2008.
- (x) O ágio é relativo às aquisições realizadas pela TMAR, em: (i) 22 de outubro de 2008, no leilão da OPA Voluntária de ações preferenciais da Amazônia; (iii) e através de aquisições efetuadas posteriormente a OPA (vide maiores detalhes na Nota 1). O ágio é fundamentado pelo laudo de avaliação emitido por empresa especializada, opinião baseada na expectativa de rentabilidade do negócio em dez anos, período pelo qual o referido ágio foi amortizado no decorrer de 2008.
- (xi) Ágio de R\$ 14.025 foi gerado na aquisição da participação adicional de 10,5% da Lasul Empresa de Shopping Centers Ltda., e tem como fundamento econômico a rentabilidade futura do empreendimento Shopping Center Iguatemi Porto Alegre - SCIPA com amortização originalmente prevista no prazo de dez anos.
- (xii) O ágio de R\$ 122.593 foi gerado na aquisição da participação de 100% da SISP Participações S.A., e tem como fundamento econômico a mais valia do ativo e a rentabilidade futura do empreendimento Shopping Center Iguatemi São Paulo. A parte referente à expectativa de rentabilidade futura teve sua amortização originalmente prevista no prazo de 9 anos, e a parte referente a mais valia do ativo será amortizada em até 25 anos. Em 31 de dezembro de 2008, o montante de R\$ 76.365 (líquido de amortização), referente a rentabilidade futura, foi reclassificado para o intangível. No consolidado, o montante referente a mais-valia do ativo foi reclassificado para o ativo imobilizado conforme segue:

	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Residual</u>
Terrenos	20.033		20.033
Edifícios	8.241	(445)	7.796
Instalações	536	(70)	466
	<u>28.810</u>	<u>(515)</u>	<u>28.295</u>

São realizados testes anuais para verificar se o ágio sofreu qualquer redução do seu valor recuperável. Os valores das unidades geradoras de caixa são determinados com base

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

nos cálculos de seu valor em uso. No exercício findo em 31 de dezembro de 2008 não foram obtidos resultados que indicassem perdas nos valores recuperáveis dos ágios formados por expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

25 Diferido - consolidado

Os valores correspondem aos gastos incorridos por algumas controladas durante a fase pré-operacional e são amortizados com base em estudos de viabilidade econômica elaborados por terceiros. O prazo de amortização é estimado em dez anos para Oi Internet, Oi e TNL PCS Participações, em cinco anos para a Paggo e quatro anos para a Amazônia. A Way TV possui gastos em seu diferido sendo amortizado em cinco e dez anos, sendo os gastos amortizados em cinco anos referentes às benfeitorias em imóveis de terceiros e os gastos amortizados em dez anos referentes às despesas pré-operacionais. Os gastos de implementação e pré-operacionais da Iguatemi, referem-se substancialmente aos gastos com os projetos JK, Brasília e Alphaville, ainda em andamento. A inauguração so referidos projetos está prevista para o último trimestre de 2009.

A composição do ativo diferido consolidado está detalhada a seguir:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Despesas financeiras	69.351	37.819
Serviço de terceiros	53.199	24.116
Pessoal	11.414	5.382
Aluguéis e seguros	10.035	2.353
Materiais (substancialmente aparelhos)	6.818	3.172
Receita de venda de aparelhos	(4.369)	(2.038)
Outros	7.307	13.556
	<u>153.755</u>	<u>84.360</u>
Amortização acumulada	<u>(83.733)</u>	<u>(38.253)</u>
	<u>70.022</u>	<u>46.107</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 Empréstimos e financiamentos – consolidado

(a) Controladora

	Início	Vencimento	Garantias	Encargos financeiros	2008	2007
Em moeda nacional						
Banco Itau	11/2008	11/2009		CDI + 3,40564% a.a	3.926	
Unibanco S.A.		11/2008	Sem garantia	106,6% CDI		4.761
Bradesco S.A. (i)	01/2008	01/2015	Ações de emissão da LF Tel	109,8% CDI	200.000	
Encargos financeiros					25.164	
					<u>229.090</u>	<u>4.761</u>
Curto prazo					4.084	4.761
Longo prazo					<u>225.006</u>	
					<u>229.090</u>	<u>4.761</u>

- (i) Em janeiro de 2008, a Companhia celebrou com o Banco Bradesco S.A. um contrato de abertura de crédito no valor de R\$ 200.000. Esse contrato de abertura de crédito prevê incidência de juros à taxa de 109,80% do CDI, e tem como garantia ações de emissão da controlada indireta LF Tel S.A. O prazo total é de 7 anos, e amortização em 3 parcelas anuais e consecutivas, a partir de janeiro de 2013.

As cláusulas contratuais que prevêm o vencimento antecipado do saldo devedor estão abaixo sumarizadas:

- Inadimplemento de quaisquer obrigações da Companhia e seus avalistas;
- Ocorrência, na Companhia ou seus avalistas, de protestos de títulos de valor individual ou agregado superior a 10% do valor do saldo devedor do empréstimo;
- Existência de qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar o imóvel oferecido como garantia;
- Não substituição de qualquer um dos avalistas que se encontrarem nas situações acima mencionadas.
- Alienação, transferência ou cessão, total ou parcial, de percentual igual ou superior a 20% de sua participação acionária da La Fonte Telecom S.A., LF Tel S.A. e Telemar Participações S.A.

Essas cláusulas contratuais foram cumpridas no período findo em 31 de dezembro de 2008.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Consolidado
 Em moeda nacional

	Início	Vencimento	Encargos financeiros
Notas promissórias comerciais	07/2007	07/2008	Ações de emissão da TNL
Banco Itaú S.A.(vi) (vii)	08/2008	08/2010	CDI + 1,60%a.a.
Banco do Brasil (viii)	05/2008	05/2016	CDI + 1,30%a.a.
BNDES (ix)	11/2006	06/2014	TJLP + 2,50%a.a.e 4,50%a.a.
BNDES (x)	07/2007	01/2015	TJLP + 4,50%a.a.
BNDES	03/2004	10/2012	TJLP + 4,50%a.a.
BNDES	12/2003	01/2011	TJLP + 4,50%a.a.
BNDES	06/2005	08/2013	TJLP + 3,50%a.a.e 4,50%a.a.
BNDES	12/2005	12/2013	TJLP + 4,50%a.a.
BNDES (i)	05/2001	01/2009	TJLP + 5,00% a.a.
BNDES (ii)	05/2006	05/ 2011	TJLP + 4,40% a.a.
BNDES (iii)	08/2006	02/ 2012	TJLP (i) + 2,3% a.a.+0,55%
ABN AMRO (iv)	08/2006	08/ 2016	99% do CDI
ABN AMRO (v)	10/2006	08/ 2016	TR + 9,52% a.a
ABN AMRO (vi)	10/2006	10/ 2016	TR + 9,51% a.a
Banco Itaú	11/2008	11/2009	CDI + 3,40564% a.a
Banco Bradesco	01/2008	01/2015	CDI + 109,8% a.a
Banco do Nordeste do Brasil S/A	06/2004	12/2014	10,5%a.a
BNDES (Expansão e atualização da operação)	10/2007	09/2013	TJLP + 2% a.a.
Itaú BBA (Capital de Giro)	08/2008	08/2011	DI + 1,75% a.a.
Itaú BBA (Capital de Giro)	11/2008	11/2011	DI + 3,80% a.a.
Arrendamento mercantil (e)			
Banco Itaú S/A - Conta Garantida	09/2008	12/2008	CDI + 0,145%a.m.
Unibanco S/A	04/2004	04/2010	114% do CDI
Outros			
Encargos financeiros			
			Total em moeda nacional

Em moeda estrangeira

	Início	Vencimento	Moeda	Encargos financeiros
UBS Investmente Bank	07/2007	07/2008	US\$	LIBOR +3,93% a.a
Citibank Tokyo (xi)	09/2007	09/2017	lone	LIBOR Japonesa + 0,48%
NIB (xii)	07/2008	07/2015	US\$	LIBOR + 0,80%a.a.
NIB (xii)	07/2008	07/2018	US\$	LIBOR + 1,18%a.a.
NIB	11/2004	11/2010	US\$	LIBOR + 0,76%a.a.
NIB	03/2003	02/2012	US\$	LIBOR + 0,75%a.a.
ABN AMRO Bank N.V.	08/2001	08/2009	US\$	LIBOR + 0,25%a.a. a 0,76%
ABN AMRO Bank S.A.	09/2005	09/2008	US\$	5,45% a.a.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Início	Vencimento	Moeda	Encargos financeiros
ABN AMRO Bank N.V.	01/2004	04/2009	US\$	LIBOR + 3,0%a.a. a 4,83%
ABN AMRO Bank S.A.	02/2006	01/2009	US\$	5,40% a.a.
ABN AMRO Bank S.A.	06/2005	05/2008	US\$	5,05% a.a.
ABN AMRO Bank S.A.	12/2005	11/2008	US\$	5,43% a.a.
ABN AMRO Bank S.A.	06/2005	12/2010	US\$	5,51% a.a.
ABN AMRO Bank S.A.	10/2005	10/2008	lene	5,28% a.a.
ABN AMRO Bank S.A.	04/2004	04/2010		Variação Cambial +7,4032%
JBIC	01/2003	01/2011	lene	LIBOR Japonesa + 1,25%
JBIC	08/2001	01/2010	lene	1,65% a.a.
Unibanco	09/2006	12/2008	lene	1,0% a.a.
FINNVERA (xiii)	08/2008	12/2018	US\$	LIBOR + 1,07%a.a.
FINNVERA	02/2003	02/2012	US\$	LIBOR + 0,29%a.a.
FINNVERA	11/2004	02/2010	US\$	LIBOR + 0,76%a.a.
KFW	02/2003	08/2012	US\$	LIBOR + 0,22%a.a.
KFW	07/2002	01/2011	US\$	LIBOR + 0,5%a.a. a 2,0%
Société Générale/ Coface	02/2003	11/2012	US\$	LIBOR + 0,22%a.a.
Société Générale/ Natexis	12/2004	10/2009	US\$	LIBOR + 1,95%a.a.
BNDES	12/2003	01/2011	UMBND (Viii)	Taxa variável do BNDES +
BNDES	12/2000	01/2008	UMBND (Viii)	Taxa variável do BNDES +
Banco Santander do Brasil S/A	04/2005	04/2008	US\$	5,9% a.a.
Bank of Tokyo - Mitsubishi	01/2004	01/2009	US\$	10% a.a.
Senior Notes	12/2003	08/2013	US\$	8% a.a.
Encargos financeiros				

Total de empréstimos em
 Saldo de operação com "s
 Total dos empréstimos e fi

Curto Prazo
 Longo Prazo

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Movimentação dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro (consolidado)

Ano	Saldo inicial	Aumento de participação	Arrendamento Mercantil	Captações	Amortizações	Encargos financeiros	Saldo final
2008	1.003.197	836.701	4.246	2.438.597	(843.420)	479.783	3.919.104
2007	868.415		4.341	352.414	(288.010)	66.038	1.003.198

A taxa de juros média da dívida em moeda nacional, que totaliza R\$ 2.716.790 em 31 de dezembro de 2008 (2007 - R\$ 421.154), é de aproximadamente 14,2 % a.a. (2007 – 10,5%). A taxa de juros média da dívida em moeda estrangeira, que totaliza R\$ 3.583.308 nessa mesma data (2007 - R\$ 1.015.456), é de 4,7% a.a. (2007 – 6,3%) para os recursos obtidos em dólares dos Estados Unidos da América, de 1,6% a.a. (2007 - 1,5%) para os recursos obtidos em Yen Japonesa e 8,8% a.a. (2007 – 11,0%) para os recursos obtidos em cesta de moedas BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Os encargos financeiros da dívida são compostos, basicamente, por despesa financeira de juros, variação monetária e cambial, líquidos dos resultados das operações de “hedge” (instrumentos financeiros derivativos e aplicações financeiras em moeda estrangeira).

(c) Descrição dos principais empréstimos e financiamentos - consolidado (valores não proporcionalizados)

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

- (i) Em 8 de maio de 2001, a Iguatemi celebrou com o BNDES um contrato de abertura de crédito no valor aproximado de R\$ 25.000, tendo como intervenientes a Jereissati Participações S.A., anteriormente denominada La Fonte Participações S.A. e a Fundação Odila e Lafayette Álvaro. Os contratos possuem vencimento final em 2008 e 2009. Os recursos provenientes desse contrato foram utilizados para a expansão do Iguatemi Campinas. O saldo da dívida em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 199 (2007 - R\$ 2.575).

Para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes desse contrato, a Iguatemi concedeu ao BNDES, em hipoteca, os seguintes imóveis de sua propriedade: (i) a fração ideal de 69% do imóvel localizado na cidade de Campinas, Avenida Projetada, 140 e (ii) fração ideal, correspondente à sua participação, em regime de condomínio "pro-indiviso", de determinados imóveis que constituem o Market Place. Além das hipotecas, a Iguatemi contratou fiança com o Banco Itaú BBA, no valor aproximado de R\$ 6.200. Como contra garantia, a Iguatemi hipotecou em favor do Banco Itaú BBA a fração ideal de 80% de sete imóveis localizados na Avenida Praia de Belas.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) Em 9 de maio de 2006, a Iguatemi celebrou com o BNDES, por meio do Banco Santander Brasil S.A., contrato de abertura de crédito no valor de R\$ 10.000. Esse contrato de abertura de crédito prevê incidência de juros à taxa de 4,4% ao ano acima da TJLP. O prazo total é de 60 meses, com carência de seis meses e amortização em 54 parcelas. A promissória concedida ao BNDES foi avalizada pela Jereissati Participações S.A., anteriormente denominada La Fonte Participações S.A. Os recursos provenientes desse contrato foram utilizados para a ampliação do Iguatemi São Paulo. O saldo da dívida em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 5.463 (2007 - R\$ 7.700).
- (iii) A Iguatemi celebrou com o BNDES, por meio do Banco Alfa de Investimentos S.A., contrato de abertura de crédito no valor de R\$ 10.000. Esse contrato de crédito prevê incidência de juros à taxa de 2,85% ao ano acima da TJLP e 0,23445% ao mês acima da TJLP, incluindo o "Del Credere" de 0,55% ao ano. O prazo total é de 60 meses, com carência de 12 meses e amortização em 48 parcelas. A promissória dada ao BNDES foi avalizada pela Jereissati Participações S.A., anteriormente denominada La Fonte Participações S.A. Os recursos provenientes desse contrato foram utilizados para a ampliação do empreendimento denominado Market Place Shopping Center (Fase III). O saldo da dívida em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 9.645 (2007 - R\$ 8.904).
- (iv) Em 8 de agosto de 2006, a Iguatemi celebrou com a Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF e o Banco Real, na qualidade de credor, Escritura de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária. Por meio do referido instrumento, a FUNCEF nos vendeu (i) a fração ideal de 8,6927% da Âncora no. 3 e (ii) a fração ideal de 3,775% dos demais imóveis, que compõem o empreendimento Praia de Belas Shopping Center. Foi contratado com o Banco Real financiamento no valor integral das aquisições. Em contrapartida, pelo pagamento da dívida decorrente do financiamento, foi celebrado com o Banco Real Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, em 8 de agosto de 2006, por meio do qual foram cedidos fiduciariamente em garantia ao Banco Real os direitos creditórios cabíveis em função de nossa participação no Shopping Praia de Belas, e que correspondem ao percentual de 4,718% dos valores líquidos à Companhia, distribuídos mensalmente pela administradora do Condomínio Civil do Praia de Belas. O saldo dessa dívida em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 5.871 (2007 - R\$ 6.032). A amortização dos juros é mensal desde setembro de 2006, e o principal será amortizado em 96 parcelas mensais a partir de 8 de setembro de 2008.
- (v) Com o objetivo de construir o Iguatemi Florianópolis, a Iguatemi celebrou com o Banco Real e a Encopar Engenharia, Construções e Participações Ltda., em 31 de agosto de 2006, financiamento no valor de R\$ 18.000 liberado em duas parcelas. Como garantia do empréstimo, a Companhia alienou ao Banco Real, em caráter fiduciário, (i) os imóveis objeto do financiamento (nossa participação de 20%), bem como todas as acessões e benfeitorias que venham a ser acrescentadas ao mesmo, (ii) a fração ideal de 3,1% de cada

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

um dos imóveis descritos no contrato, integrantes do Praia de Belas, e (iii) a cessão fiduciária dos créditos de que a Iguatemi é e será titular no empreendimento Praia de Belas. A Iguatemi apresentou ao credor apólice de seguros relativa à cobertura de danos físicos sobre 100% do imóvel dado em garantia, cujo valor corresponde a R\$ 118.569 com vencimento em 28 de setembro de 2009, obrigando a Iguatemi a manter o seguro em vigor, no valor mínimo anteriormente mencionado, até que o financiamento seja integralmente quitado. O saldo da dívida em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 17.883 (2007 - R\$ 18.335). A amortização dos juros é mensal desde novembro de 2006, e o principal será amortizado em 96 parcelas mensais a partir de 27 de novembro de 2008.

- (vi) Em 27 de outubro de 2006, a Iguatemi celebrou com a Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL - e o Banco Real, na qualidade de credor, Escritura de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária. Por meio do referido instrumento, a SISTEL vende à Iguatemi (i) a fração ideal de 8,2484% da Âncora no. 3 e (ii) a fração ideal de 10% dos demais imóveis, que compõem o empreendimento Praia de Belas Shopping Center ("Praia de Belas"). A Iguatemi contratou com o Banco Real financiamento no valor integral da aquisição. Em contrapartida, pelo pagamento da dívida decorrente do financiamento, a Iguatemi celebrou com o Banco Real Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, em 27 de outubro de 2006, por meio do qual a Iguatemi cedeu fiduciariamente em garantia ao Banco Real os direitos creditórios cabíveis em função de sua participação no Praia de Belas, e que correspondem ao percentual de 4,718% dos valores líquidos distribuídos à Iguatemi mensalmente pela administradora do Condomínio Civil do Praia de Belas. O saldo dessa dívida em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 15.387 (2007 - R\$ 15.477). A amortização dos juros é mensal desde novembro de 2006, e o principal será amortizado em 96 parcelas mensais a partir de 27 de novembro de 2008.

La Fonte Telecom S.A.

Em 31 de dezembro de 2008 a La Fonte Telecom S.A. possui empréstimo de capital de giro efetuado com o ABN Amro Bank e Unibanco S.A., com garantia de nota promissória e caução de ações da Telemar.

Controladas indiretas – Grupo Telemar (valores não proporcionalizados)

Para financiar a aquisição das ações objeto da Oferta Pública Voluntária - "OPA" a TMAR contraiu empréstimo ponte junto a instituições financeiras nacionais e estrangeiras no montante de até R\$ 12.075.000 a ser captado mediante: (i) a emissão de até 4.800 notas promissórias comerciais para distribuição pública, com garantia real, perfazendo montante de até R\$ 4.800.000; e (ii) a contratação de empréstimo externo, com garantia real, no valor de até R\$ 7.275.000 em valor equivalente em dólares dos Estados Unidos da América.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em julho de 2007, para liquidar a aquisição das ações da TMAR e resgatar antecipadamente as debêntures da 6a. e da 7a. emissão, foram colocadas as primeiras 936 notas promissórias, perfazendo um total de R\$ 936.000 e o primeiro saque do empréstimo externo no valor de R\$ 235.681, equivalente a US\$ 126.418 mil. Em novembro foi efetuado o segundo saque no valor de R\$ 201.000 equivalente a US\$ 114.075 mil.

Essas operações foram liquidadas em 8 de julho de 2008 com recursos provenientes da colocação das debêntures, conforme mencionado na Nota 23(b) (ii).

- (vi) Em agosto de 2008, a TMAR realizou a emissão de R\$ 3.600 milhões em notas promissórias com vistas à futura aquisição do controle indireto da BrT Part e na BrT e demais atos relacionados no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 25 de abril de 2008. Essa emissão foi coordenada pelos bancos: Banco Itaú BBA S.A. (coordenador líder), Banco Santander S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e Banco ABN AMRO Real S.A.. Os coordenadores contratados foram: Banco Safra de Investimento S.A., ING Bank N.V., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco Alfa de Investimento S.A. e Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S.A.. Ao todo, foram emitidas 144 notas promissórias, em série única, com valor nominal de R\$ 25 milhões cada uma. A operação foi contratada por um prazo de dois anos com um ano de carência para os juros e dois anos para o principal ao custo de CDI + 1,60% a.a.
- (vii) Em dezembro de 2008, a TMAR realizou a emissão de R\$ 2.000 milhões em notas promissórias com vistas a futura aquisição do controle da BrT Part e na BrT e demais atos relacionados no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 25 de abril de 2008. Essa emissão foi coordenada pelos bancos: Banco Bradesco BBI S.A. (coordenador líder), Banco Itaú BBA S.A. e Banco Santander S.A.. Ao todo, foram emitidas 80 notas promissórias, em série única, com valor nominal de R\$ 25 milhões cada uma. A operação foi contratada por um prazo de um ano ao custo de CDI + 3,00% a.a.
- (viii) Em maio de 2008, a TMAR captou R\$ 4.300 milhões junto ao Banco do Brasil em decorrência da aquisição de participação acionária na BrT Part e na BrT e demais atos relacionados no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 25 de abril de 2008. O vencimento dos encargos financeiros será semestral, de maio de 2010 até maio de 2016. O principal vencerá em sete prestações anuais a partir de maio de 2010.
- (ix) Em novembro de 2006, a TMAR celebrou contrato de financiamento com o BNDES com o objetivo de financiar a expansão e atualização tecnológica da rede de telecomunicação fixa da TMAR, programadas para o período entre 2006 e 2008. Foram realizados os desembolsos de R\$ 810.000 em novembro de 2006, R\$ R\$ 700.000 em setembro de 2007 e R\$ 466.504 em agosto de 2008, relativos a este contrato de financiamento. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até junho de 2009, passando a ser mensal para o período de julho de 2009 até junho de 2014. O principal vencerá mensalmente a partir de julho de 2009.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (x) Em julho de 2007, a Oi celebrou contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$ 466.760. Foram desembolsados R\$ 290.000 em julho de 2007, R\$ 150.000 em outubro de 2007, R\$ 9.800 em outubro de 2008 e, R\$ 17.174 em novembro de 2008, com o objetivo de financiar a expansão e atualização tecnológica da rede de telecomunicação móvel para o período entre 2006 e 2008. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até janeiro de 2010, passando a ser mensal para o período de fevereiro de 2010 até janeiro de 2015. O principal vencerá mensalmente a partir de fevereiro de 2010.
- (xi) Em setembro de 2007 a TMAR obteve R\$ 664.360 (US\$ 360.000) com o objetivo de financiar a expansão e atualização tecnológica da rede de telecomunicação fixa. O empréstimo internacional foi estruturado por um consórcio de bancos liderado pelo Citibank Tokyo e pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation. O Japan Bank for International Corporation (JBIC, banco de fomento do governo japonês) atua como garantidor do financiamento. Também participam do consórcio os seguintes bancos: Mizuho Corporate Bank, Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ e as filiais de Tóquio do Societé Générale, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria e ING Bank N.V.
- (xii) Em julho de 2008, a TMAR assinou contrato de financiamento junto ao Nordic Investment Bank no valor de R\$ 398.050 (US\$ 250.000) com o objetivo de financiar parte dos investimentos do ano. O desembolso ocorreu no dia 17 de julho e o vencimento dos encargos financeiros será semestral, de janeiro de 2009 até julho de 2018. O principal vencerá em 17 prestações anuais a partir de julho de 2010. O custo médio do financiamento é de LIBOR + 0,95% a.a.

Em junho de 2008, a TMAR assinou contrato de financiamento junto ao Finnish Export Credit no valor de US\$ 300.000 com o objetivo de financiar parte dos investimentos do ano corrente. Os desembolsos serão feitos à medida que os investimentos forem ocorrendo durante o ano, foram desembolsados R\$ 139.835 (US\$ 86.528) em agosto de 2008 e R\$ 258.416 (US\$ 105.261) em dezembro de 2008. O vencimento dos encargos financeiros será semestral, de dezembro de 2008 até dezembro de 2018, e o principal vencerá em 17 prestações anuais a partir de dezembro de 2010. O custo médio do financiamento é de LIBOR + 1,07% a.a.

- (xiii) Cesta de moedas divulgada diariamente pelo BNDES.

(d) Garantias

Os empréstimos do BNDES possuem garantias em recebíveis da TMAR e da Oi e aval da TNL e da TMAR. Os empréstimos do Banco do Nordeste do Brasil S.A. possuem garantias em recebíveis da TMAR e aval da TNL.

(e) Arrendamento Mercantil

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As obrigações pelos contratos de arrendamento mercantil financeiro possuem prazo de pagamento que variam entre 36 e 60 meses e estão registradas pelo seu valor presente. Os encargos financeiros, que se referem substancialmente à variação do CDI, são registrados no resultado do exercício durante o prazo do arrendamento.

Em 31 de dezembro, o desembolso de dívidas de longo prazo para com terceiros está programado como segue:

	2008		2007	
	Consolidado	Percentual	Consolidado	Percentual
Em moeda nacional				
2009	23.727	0,8	51.650	8,3
2010	1.044.937	33,7	75.158	12,0
2011	251.127	8,1	64.585	10,3
2012	241.904	7,8	61.153	9,8
2013	298.870	9,6	50.880	8,2
2014 em diante	580.854	18,7	40.198	6,4
	<u>2.441.419</u>	<u>78,8</u>	<u>343.624</u>	<u>55,1</u>
Em moeda estrangeira				
2008	-	-	16.185	2,6
2009	16.411	0,5	68.050	10,9
2010	118.324	3,8	47.017	7,5
2011	107.649	3,5	18.629	3,0
2012	63.972	2,1	12.693	2,0
2013	120.059	3,9	35.296	5,7
2014 em diante	208.161	6,7	14.311	2,3
	<u>634.576</u>	<u>20,5</u>	<u>212.181</u>	<u>34,0</u>
Derivativos				
2008	-	-	-	-
2009	(517)	(0,02)	-	-
2010	23.852	0,8	47.895	7,7
2011	(1.167)	(0,04)	15.261	2,4
2012	1.650	0,06	4.283	0,7
2013	(14)	(0,0)	958	0,2
2014 em diante	(10)	(0,0)	-	-
	<u>23.794</u>	<u>0,76</u>	<u>68.397</u>	<u>11,0</u>
Total				
2008			16.185	2,6
2009	39.621	1,3	119.700	19,2
2010	1.187.114	38,3	170.069	27,2
2011	357.609	11,5	98.475	15,8
2012	307.526	9,9	78.129	12,5
2013	418.915	13,5	87.134	14,0
2014 em diante	789.005	25,5	54.509	8,7
	<u>3.099.789</u>	<u>100,0</u>	<u>624.202</u>	<u>100,0</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(f) Covenants das controladas

Os contratos de financiamentos com o BNDES das controladas TMAR e Oi, exigem índices financeiros, tais como: (a) índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo); (b) EBTIDA/Receita Líquida; (c) Dívida Financeira Total/EBTIDA; (d) EBTIDA/Despesas Financeiras; e (e) Dívida onerosa de curto prazo deduzida da disponibilidades/EBTIDA. Em 31 de dezembro de 2008 não foram atingidos os índices (a) e (b). No entanto, em fevereiro de 2009, o BNDES renunciou a esse direito, dispensando as empresas dessa exigência.

Os demais contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas de restrição financeira, tais como: (a) Dívida Financeira Total /EBTIDA; (b) EBTIDA/Despesas Financeiras; (c) índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo); (d) Dívida onerosa de curto prazo deduzida da disponibilidades/EBTIDA; e (e) Patrimônio Líquido.

Alguns financiamentos da Iguatemi possuem cláusulas determinando níveis máximos de endividamento e alavancagem, bem como níveis mínimos de cobertura de parcelas a vencer e manutenção de saldos mínimos recebíveis em uma conta-corrente. Os financiamentos que prevêem esse "covenants" são as operações mencionadas em (iv), (v) e (vi). Essas cláusulas contratuais foram cumpridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e estão a seguir sumarizadas:

Instituição financeira	2008	2007	Cláusula restritiva ("covenants")
ABN AMRO	5.871	6.032	<ul style="list-style-type: none"> . Cessão, transferência ou constituição de ônus reais sobre os imóveis oferecidos em garantia, sem o prévio e expresso consentimento do credor, relacionados às garantias previstas nesse financiamento. . Existência de ação ou execução judicial que afete o imóvel dado em garantia. . A relação entre empréstimos de longo prazo e o patrimônio líquido não poderá ser superior a 0,80 em 2006 e nos anos subseqüentes.
ABN AMRO	17.883	18.335	<ul style="list-style-type: none"> . Cessão, transferência ou constituição de ônus reais sobre os imóveis oferecidos em garantia, sem o prévio e expresso consentimento do credor, relacionados às garantias previstas nesse financiamento. . Existência de ação ou execução judicial que afete o imóvel dado em garantia. . A relação entre endividamento total (incluindo

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instituição financeira	2008	2007	Cláusula restritiva ("covenants")
			mútuos) e o EBITDA em 2006 e 2007 não poderá exceder 3,5, 3,0 em 2008 e a partir de 2009, 2,0.
			. A relação entre o endividamento total e o patrimônio líquido tangível não poderá ser superior a 0,80 em 2006 e nos anos subseqüentes.
ABN AMRO	15.387	15.477	. Cessão, transferência ou constituição de ônus reais sobre os imóveis oferecidos em garantia, sem o prévio e expresso consentimento do credor, relacionados às garantias previstas nesse financiamento.
			. Existência de ação ou execução judicial que afete o imóvel dado em garantia.
			. A relação entre endividamento total (incluindo mútuos) e o EBITDA em 2006 e 2007 não poderá exceder 3,0 e a partir de 2008, 2,0.
			. A relação entre o endividamento total e o patrimônio líquido tangível não poderá ser superior a 0,80 em 2006 e nos anos subseqüentes.

27 Financiamentos não sujeitos à liquidação em dinheiro

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Financiamento para edificação pelo usuário do imóvel, atualizado pelo IGP-DI da FGV, amortizável mensalmente contra parte do aluguel pelo uso do imóvel	<u>2.490</u>	<u>2.619</u>
Curto prazo	277	446
Longo prazo	<u>2.213</u>	<u>2.173</u>
	<u>2.490</u>	<u>2.619</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 Debêntures

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Debêntures Shopping Center Iguatemi Rio (a)	52.447	47.722	52.447	47.722
LF Tel S.A. (i)			703.371	
Telemar Participações S.A. (ii)			320.643	
Tele Norte Leste Participações S.A. (iii)			442.679	230.906
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (iv)			201.217	200.000
	<u>52.477</u>	<u>47.722</u>	<u>1.720.357</u>	<u>478.628</u>
Curto prazo			80.743	7.828
Longo prazo	<u>52.447</u>	<u>47.722</u>	<u>1.639.614</u>	<u>470.800</u>
	<u>52.447</u>	<u>47.722</u>	<u>1.720.357</u>	<u>478.628</u>

(a) Controladora

Debêntures sem vencimento, permutáveis por imóveis, não conversíveis em ações, atualizáveis pelo IGP-DI, remuneradas mensalmente com participação nos rendimentos do Shopping Center Iguatemi Rio.

(b) Controladas

As debêntures de emissão da controlada indireta LF Tel e suas controladas diretas e indiretas, foram objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, são da espécie com garantia real, não conversível, constituída pelo penhor de ações ordinárias, nominativas e escriturais de emissão da TNL..

LF Tel S.A.

- (i) Em Assembléia Geral Extraordinária – AGE da controlada LF Tel S.A., realizada em 15 de abril de 2008, foi aprovado o cancelamento da segunda emissão de debêntures, deliberada na AGE de 24/05/2004, em todos os seus termos e condições, e aprovada a terceira emissão de 665.000 debêntures permutáveis, com garantia real, não conversíveis em ações, em quatro séries, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 665.000. Essas debêntures são nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados, e foram emitidas para subscrição privada, com a garantia real representada por penhor da totalidade: (i) das ações ordinárias de emissão da Telemar Participações S.A., de propriedade da Companhia, inclusive as que vierem a ser por ela adquiridas; e (ii)

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

das ações de emissão de sociedade detentora de ações da Telemar Participações S.A., e das ações alvo e ações alvo adicionais que vierem a ser adquiridas pela Companhia, com os recursos do Contrato de Penhor celebrado com o Debenturista. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é 15 de fevereiro de 2008, e foram emitidas em 4 séries, sendo: (i) a 1ª série composta de 365.000 debêntures; e (ii) a 2ª, 3ª, e 4ª séries compostas de 100.000 debêntures cada uma. A remuneração dessas debêntures é de 105% da taxa correspondente a acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários – DIs. A remuneração será paga na data do vencimento, que será em 18 meses contados da data de emissão.

Em 02 de julho de 2008, em substituição à 3ª emissão de debêntures, foi celebrado o Contrato de Debêntures do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures, para a emissão de 665.000 debêntures, com garantia real, não conversíveis em ações, em série única, no valor nominal de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 665.000. Essas debêntures são nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados, e foram emitidas para subscrição privada, com garantia real representada por penhor da totalidade: (i) das ações ordinárias de emissão da Telemar Participações S.A., de propriedade da Companhia, inclusive as que vierem a ser por ela adquiridas; e (ii) das ações que foram adquiridas no mercado, pela Companhia, com os recursos provenientes da 3ª emissão de debêntures. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é 15 de fevereiro de 2008. As debêntures serão atualizadas pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros prefixados correspondentes a 5%, base 252 dias úteis, desde a data da emissão até a data de seu efetivo pagamento. As debêntures, tanto o principal quanto os juros, possuem vencimento em 30 de abril de 2020.

Telemar

- (ii) Em Assembléia Geral Ordinária da controlada indireta Telemar, realizada em 8 de abril de 2008, foi aprovada a oitava emissão pública, pela Companhia, de 161.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 1.610.000. Essas debêntures foram integralmente colocadas no mercado em 4 de julho de 2008 pelo valor de R\$ 1.654.050.

As debêntures da 1ª série, totalizando 115.000 debêntures, serão amortizadas em cinco parcelas anuais e sucessivas, cada parcela no valor de R\$ 2 por debênture, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2009 e o último no vencimento, em 15 de abril de 2014. A remuneração dessa 1ª série será de 1,40% aa. acima da taxa DI, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2008 e o último no seu vencimento.

TMAR

- (iii) Em Assembléia Geral Ordinária - AGO, realizada em 7 de março de 2006, foi aprovada a

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

emissão pública, pela controlada indireta TMAR, de 216.000 (duzentos e dezesseis mil) debêntures, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 2.160.000, sendo a data de emissão, 1o. de março de 2006 e a data da colocação 27 de março de 2006. O prazo de vencimento das debêntures de 1a. série é de cinco anos e de 2a. série de sete anos, a contar da data de emissão, remuneradas a 103% a.a. da taxa de juros do CDI e a taxa de juros do CDI acrescida de "spread" de 0,55% a.a., respectivamente. Os juros registrados no passivo circulante em 31 de dezembro de 2007, no montante de R\$ 98.254 (2007 - R\$ 76.189) são amortizados semestralmente, tendo o último vencimento ocorrido em 1o. de setembro de 2007 e o próximo ocorrerá em 1o. de março de 2008. O Conselho de Administração da TMAR aprovou essa operação em 15 de março de 2006.

Em AGO, realizada em 17 de abril de 2007, foi aprovada a emissão privada, pela TMAR, de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) debêntures, não conversíveis em ações, em até cinco séries, no valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 54.000, visando financiar a expansão de serviços de telefonia móvel de diversas localidades no estado de Minas Gerais ("Projeto Minas Comunica"). A assinatura da escritura foi em 18 de dezembro de 2007 e a subscrição da 1a. série no valor de R\$ 11.080 ocorreu no dia 28 do mesmo mês. O prazo final de vencimento das debêntures é 5 de julho de 2021 com amortizações parciais em 2018, 2019 e 2020. As debêntures serão remuneradas pelo IPCA + 0,5% a.a.

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

- (iv) Em 1o. de junho de 2007, a controlada fez a primeira emissão, para distribuição pública ("Oferta"), em série única, de 20.000 debêntures nominativas, escriturais, quirografárias e não conversíveis em ações, com vencimento final em 1o. de junho de 2014 e com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 200.000 em 1o. de junho de 2007.

A emissão das debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração - RCAs realizadas em 16 de maio e em 15 de junho de 2007.

Os recursos obtidos pela controlada com a oferta foram utilizados para financiar (i) a expansão das operações dos shopping centers nos quais a Companhia é titular de participação; (ii) a aquisição de maior participação; (iii) a aquisição de participação em shopping centers de terceiros já existentes e em redes de menor porte; (iv) a concepção, a incorporação e a administração de novos shopping centers; e (v) o refinanciamento de obrigações financeiras vincendas.

As debêntures foram objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme, nos termos do Contrato de Distribuição, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não existindo reservas

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

antecipadas nem lotes mínimos ou máximos, devendo a Oferta ser efetivada de acordo com o resultado do procedimento de "Bookbuilding".

As debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do SND e do BOVESPAFIX.

O prazo das debêntures é de sete anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 1o. de junho de 2014, com carência de quatro anos para a amortização do principal, que ocorrerá em três parcelas anuais, iguais e sucessivas.

Sobre o saldo do valor nominal das debêntures, incidirão apenas juros remuneratórios correspondentes a 104,5% do CDI, pagos semestralmente a partir da data de emissão. Conforme aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 22 de abril de 2008, em 1o. de junho de 2008, data do primeiro aniversário de vencimento das debêntures, os juros remuneratórios passaram a ser de 110% do CDI. Nessa mesma Assembleia Geral, foi deliberado o resgate antecipado facultativo pela Companhia de quaisquer das debêntures, a qualquer tempo a partir de 180 dias contados da data de 1o. de junho de 2008, mediante comunicação prévia de 30 dias. O primeiro pagamento dos juros ocorreu em 1o. de dezembro de 2007 e, o último, na data de vencimento. O saldo dos juros provisionados em 31 de dezembro de 2008 monta a R\$ 2.332 (31 de dezembro de 2007 - R\$ 1.666).

29 Autorizações a pagar

	Consolidado			
	2008		2007	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Direito de Uso Oi - 3G (i)	21.933	153.533		
Direito de Uso Oi - 2G (ii)			12.124	
Direito de Uso Oi (iii)	6.341	19.024	2.926	11.703
Direito de Uso Amazônia (iv)	719	2.155	324	1.297
	<u>28.993</u>	<u>174.712</u>	<u>15.374</u>	<u>13.000</u>

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de serviço de SMP, obtidas através de leilões.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) Os termos de autorização do Direito de Uso de radiofrequências nas faixas 3G para exploração de SMP nas áreas das Regiões I e III do PGA (vide Nota 1) foram assinados em 29 de abril de 2008, demandando um investimento total (não proporcionalizado) de R\$ 867.018. Em 28 de abril de 2008, a Oi desembolsou 10% do valor ofertado. A administração pretendia pagar os 90% restantes, sem correção, até 10 de dezembro de 2008 e em conformidade com a Instrução da CVM nº 469/2008, o contas a pagar relativo à Licença 3G foi ajustado a valor presente, no montante (não proporcionalizado) de R\$ 49.305, registrado como dedução do saldo de autorizações a pagar e do saldo do intangível. Entretanto, em função da mudança do cenário econômico, a administração decidiu financiar a dívida, e, desta forma, ajustou o intangível ao seu valor de aquisição e atualizou a autorização a pagar pelo IST – Índice do Setor de Telecomunicações, acrescido de juros de 1% a m., conforme as regras previstas no edital de licitação, com vencimentos finais em 2016.
- (ii) Os termos de autorização do Direito de Uso de radiofrequências nas faixas de 2G (GSM) para exploração de SMP em São Paulo e aumento de banda em alguns estados da Região I do PGA (Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Roraima, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte) (vide Nota 1) foram assinados em 7 de dezembro de 2007 demandando um investimento total (não proporcionalizado) de R\$ 131.106. Em 7 de dezembro de 2007, a Oi desembolsou 10% do valor ofertado e quitou os 90% restantes, sem correção, em 10 de setembro de 2008, conforme as regras previstas no edital de licitação.
- (iii) Os termos de autorização do Direito de Uso de radiofrequências para os contratos assinados em julho de 2003 e janeiro de 2004, a Oi pagou 10% sobre o valor contratual, na assinatura do contrato, reconhecendo o saldo restante no passivo, com vencimentos finais em 2011 e 2012, respectivamente. O saldo devedor é atualizado pelo IGP-DI, acrescido de juros de 1% a.m..

Refere-se aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de serviço de SMP, obtidas através de leilões. A Amazônia, para os contratos assinados em 2004, realizou o pagamento de 10% sobre o valor contratual, na assinatura do contrato, reconhecendo o saldo restante no passivo, segregado em curto e longo prazo, com vencimentos finais em 2012. O saldo devedor é atualizado pelo IGP-DI, acrescido de juros de 1% a.m..

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Impostos e contribuições a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
ICMS (i)			69.307	45.628
ICMS - Convênio nº 69/1998			19.337	8.740
PIS e COFINS	6		27.882	19.507
Imposto de Renda a pagar		1.770	78.673	61.732
Contribuição Social a pagar		758	32.771	28.926
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos - Lei 8.200/1991			2.481	1.154
ISS			2.241	
Impostos parcelados			9.501	
Outros	139	61	2.190	5.569
	<u>145</u>	<u>2.589</u>	<u>244.383</u>	<u>171.256</u>
Curto prazo	145	2.589	221.910	162.394
Longo prazo		-	22.473	8.862
	<u>145</u>	<u>2.589</u>	<u>244.383</u>	<u>171.256</u>

(i) Incidem sobre os serviços de telecomunicações diversos impostos, nas esferas municipais, estaduais e federais, sendo o principal tributo o ICMS, cobrado pelos estados com alíquotas diversas. A alíquota do ICMS é de 35% para Rondônia; 30% para os estados do Pará, Paraíba, Mato Grosso e Rio de Janeiro; 29% para o estado de Goiás; 28% para Pernambuco; 27% para os estados da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Alagoas, Maranhão e Mato Grosso do Sul. Para os demais estados, a alíquota do ICMS é 25%.

(i) O valor é apresentado líquido de depósitos judiciais de R\$ 31.007 (2007 - R\$ 15.018) no consolidado.

31 REFIS II - Programa de Refinanciamento Fiscal - consolidado

As empresas TNL, TMAR e Oi aderiram ao PAES - Parcelamento Especial, (também conhecido como REFIS II - Programa de Recuperação Fiscal II), disciplinado pela Lei no. 10.684/2003, inscrevendo parte substancial dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 28 de fevereiro de 2003.

Conforme previsto no art. 7o. da referida Lei, a TNL e suas controladas são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do REFIS II, podendo ser excluídas do

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

programa caso atrasem esses pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

Os refinanciamentos foram pactuados em 180 meses para a TNL e em 120 meses para as empresas TMAR e Oi, tendo sido liquidados, sem atraso no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, R\$ 26.927 (2007 – R\$ 13.454) no consolidado, em consonância com a determinação da Instrução CVM no. 346/2000, que dispõem sobre a regularidade do pagamento como condição essencial para a manutenção das condições previstas no REFIS II.

Os valores do REFIS II são compostos como segue:

	2008		2007	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
COFINS	14.363	43.301	7.176	31.824
CPMF	6.009	21.408	3.002	15.434
IOF	3.067	18.446	1.532	12.679
Imposto de renda	2.638	7.504	1.318	5.596
Contribuição social	887	3.328	443	2.341
INSS - SAT	615	2.983	322	2.000
PIS	129	436	64	306
	<u>27.708</u>	<u>97.406</u>	<u>13.857</u>	<u>70.180</u>

Os valores do REFIS II segregados em principal, multas e juros são compostos como segue:

	2008			2007	
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	41.561	4.173	11.930	57.664	39.000
CPMF	19.920	1.992	5.505	27.417	18.436
IOF	15.756	1.576	4.183	21.515	14.211
Imposto de renda	5.558	1.312	3.272	10.142	6.914
Contribuição social	2.338	522	1.355	4.215	2.784
INSS - SAT	2.114	364	1.120	3.598	2.322
PIS	359	40	163	563	370
	<u>87.606</u>	<u>9.979</u>	<u>27.529</u>	<u>125.114</u>	<u>84.037</u>

Esses valores são atualizados monetariamente pela variação da TJLP, tendo sido reconhecidos R\$ 9.373 (2007 - R\$ 5.629) no consolidado como "Despesas financeiras", no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (vide Nota 9).

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2007, os fluxos de pagamentos do REFIS II trazidos a valor presente, pela taxa de 12% a.a. (taxa média projetada de remuneração), pelo prazo restante de dez anos e cinco meses, totalizam R\$ 127.095 no consolidado.

As controladas indiretas TMAR, Oi e TNL, em face da inclusão indevida por parte da SRF e PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de débitos no PAES entenderam necessária a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis para a exclusão das diferenças de que se trata e para a regularização dos parcelamentos, uma vez que o entendimento das autoridades fazendárias é equivocado. No caso de recálculo da dívida do REFIS II sem os benefícios previstos na Lei no. 10.684/2003, o valor da referida dívida de longo prazo seria transferida para o passivo circulante, no montante de R\$ 22.316 (consolidado).

32 Provisão para contingências

(a) Composição do saldo contábil

Controladora

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Longo prazo		
PIS e COFINS	34	34
Outros	245	243
	<u>279</u>	<u>277</u>

Consolidado

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Tributárias		
(i) ICMS	72.873	39.965
(ii) FUST	22.664	5.566
(ii) FUNTTEL	12.148	4.610
(iii) Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	-	8.160
INSS (resp. solidária, honorários e verbas indeniz)	7.142	5.707
(iv) ISS	11.015	5.150
(v) ILL	8.862	4.450
Autuação fiscal ICMS	-	-
(vi) Demais ações	46.364	46.264
Depósitos judiciais vinculados (*)	(34.866)	(15.580)
	<u>146.202</u>	<u>104.289</u>
Trabalhistas		
(i) Horas extras	40.666	19.798
(ii) Diferenças salariais	30.301	12.988
(iii) Indenizações	21.676	9.147

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2008	2007
(iv) Multas trabalhistas	19.067	8.414
(v) Adicionais diversos	12.960	8.044
(vi) Subsidiariedade	12.329	6.430
(vii) Honorários advocatícios/periciais	9.574	4.244
(viii) Complemento de aposentadoria	7.525	3.282
(ix) Verbas rescisórias	7.974	2.406
(x) FGTS	3.410	1.570
(xi) Vínculo empregatício	3.173	1.525
(xii) Demais ações	24.015	10.434
Depósitos judiciais vinculados (*)	(63.521)	(24.097)
	<u>129.149</u>	<u>64.185</u>
Cíveis		
(i) Estimativas ANATEL	67.935	31.136
(ii) Multas ANATEL	17.502	6.981
(iii) Juizados Especiais Cíveis	14.911	8.339
(iv) Demais ações	87.392	58.475
	<u>187.740</u>	<u>104.931</u>
	<u>463.091</u>	<u>273.405</u>
Curto Prazo	32.385	30.098
Longo Prazo	430.706	243.307
	<u>463.091</u>	<u>273.405</u>

(*) Conforme Deliberação no. 489/2005 da CVM.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente de acordo com as seguintes taxas de juros e índices:

- . Tributárias - variação da taxa de juros SELIC e UFIR.
- . Trabalhistas - Índices dos Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs, acrescida de 1% de juros a.m.
- . Cíveis - Unidade Fiscal de Referência - UFIR, acrescido de juros (0,5% até 9 de janeiro de 2003 e 1% a partir de 10 de janeiro de 2003) a.m. e ANATEL - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Detalhamento dos processos por natureza de risco em 31 de dezembro

	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>2008 Total</u>
Prováveis	146.201	129.148	187.742	463.091
Possíveis	1.669.719	76.310	522.746	2.268.775
Remotas	315.096	142.644	75.556	533.296
	<u>2.131.017</u>	<u>348.103</u>	<u>786.042</u>	<u>3.265.162</u>

(c) Resumo das movimentações dos saldos de provisões para contingências

	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2007	104.289	64.185	104.931	273.405
Varição decorrente do aumento de participação	58.409	56.235	65.710	180.354
Aquisição da TNCP/Amazônia (Nota 1)	7.053	9.181	783	17.017
Adições, líquidas de reversões (*)	(8.978)	22.778	36.153	49.953
Baixas por pagamento	(7.857)	(39.669)	(29.146)	(76.672)
Atualização monetária	(1.151)	28.720	9.311	36.880
Depósitos judiciais vinculados	<u>(5.564)</u>	<u>(12.282)</u>		<u>(17.846)</u>
Em 31 de dezembro de 2008	<u>146.201</u>	<u>129.148</u>	<u>187.742</u>	<u>463.091</u>

(*) O total das adições líquidas de reversões, no valor de R\$ 36.134, é composto pelas despesas com provisões para perdas em processos judiciais no valor de R\$ 33.504 e pelos valores discriminados no quadro que segue abaixo, no valor total de R\$ 2.631. No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, a administração alterou a apuração das perdas em processos trabalhistas e segundo a nova estimativa o cálculo baseia-se no histórico de pagamentos realizados. A mudança de estimativa gerou uma reversão na provisão de perdas com processos judiciais no montante total de R\$ 41.909, com efeito de R\$ 27.197 na conta de Outras despesas operacionais - Provisões/reversões para perdas em processos judiciais (Nota 8), e de R\$ 14.711 na conta de Resultado financeiro - atualização monetária de provisões para perdas em processos judiciais (Nota 9).

Os valores provisionados referentes aos questionamentos relativos ao ICMS sobre locação de portas IP, INCRA, FUST, FUNTTEL e Crédito de ICMS sobre energia elétrica são registrados nas contas de resultado desses tributos, como demonstrado a seguir:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2008	2007
Despesas de pessoal		
INCRA	(28)	(89)
Outras despesas operacionais		
FUST	(4.925)	(996)
FUNTTEL	(2.692)	(1.343)
Crédito de ICMS sobre energia elétrica	(323)	(203)
	<u>(7.968)</u>	<u>(2.631)</u>

(d) Contingências prováveis

Tributárias

- (i) ICMS - refere-se à provisão considerada suficiente pela administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede; (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias;
- (ii) FUST e FUNTTEL - A provisão é relativa à alteração introduzida quanto à forma de cálculo do FUST pela súmula 7 da ANATEL (que deixou de permitir a exclusão das despesas relativas a EILD e interconexão da base de cálculo, inclusive retroativamente). No que se refere ao FUST, a TMAR, através da ABRAFIX – Associação Brasileira das Empresas de Telefonia Fixa, impetrou mandado de segurança visando que seja afastada a aplicação da norma em questão e vem depositando judicialmente as diferenças apuradas.
- (iii) Compensações de prejuízos fiscais e base negativa - a TMAR possui liminar judicial garantindo a compensação de prejuízos fiscais e base negativa, quando apurados nos anos-base anteriores a 1998, inclusive, com base em 100% dos lucros tributáveis apurados.
- (iv) ISS - a TMAR mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência da tributação de ISS sobre diversos serviços, como aluguéis de equipamentos, de valor agregado e técnicos e administrativos. O valor provisionado reflete a parcela das autuações que os consultores jurídicos entendem ser passível de perda.
- (iv) ILL - a TMAR compensou o valor do ILL recolhido até o ano-calendário de 1992 com base em decisões do STF acerca da inconstitucionalidade do referido imposto. Entretanto, embora o mérito da discussão já esteja pacificado no âmbito dos tribunais superiores, uma provisão ainda é mantida tendo em vista que não existe decisão definitiva sobre os critérios de atualização daqueles créditos.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (v) A Iguatemi, amparada por mandado de segurança impetrado contra a autoridade administrativa federal, está excluindo da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, os lucros auferidos pela controlada no exterior Anwold Malls Corporation e, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, que consideram o ganho como possível, não está efetuando os recolhimentos do imposto de renda e da contribuição social. Todavia, esse passivo é mantido, em decorrência da previsão legal, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2008 de R\$ 6.328 (2007 - R\$ 5.735). O processo aguarda julgamento na 2ª instância da esfera judicial.
- (vi) Refere-se a mandado de segurança impetrado pela Iguatemi visando ao não recolhimento das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o alargamento da base de cálculo. Os valores provisionados encontram-se atualizados até 31 de dezembro de 2008. Adicionalmente, a Iguatemi é ré em autuações relacionadas com a falta de recolhimento das contribuições ao PIS e à COFINS em períodos anteriores a 1998. A Iguatemi está se defendendo na esfera administrativa e os assessores legais classificam a probabilidade de ganho como possível, após o trânsito julgado da ação mencionada. Em 31 de dezembro de 2008, na controladora o valor envolvido é de aproximadamente R\$ 14.651 (2007 - R\$ 15.292) para a COFINS e de R\$ 3.181 (2007 - R\$ 3.320) para o PIS e, baseada na opinião legal de seus assessores jurídicos, a Iguatemi registrou provisão para fazer face a eventuais perdas decorrente do processo. No consolidado os valores montam a R\$ 15.194 (2007 - R\$ 15.984) para a COFINS e a R\$ 3.299 (2007 - R\$ 3.470) para o PIS. O processo aguarda julgamento na 2ª instância da esfera administrativa.
- (vii) Demais ações - refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a autuações fiscais de IPTU, no valor de R\$ 2.022 (2007 - R\$ 1.075), a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 1.826 (2007 - R\$ 4.029) e a questionamentos acerca da incidência da contribuição ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no montante de R\$ 3.035 (2007 - R\$ 1.483).

Trabalhistas

- (i) Horas extras - reclamações referentes a pedidos de recebimento de horas adicionais, trabalhadas além da jornada normal de trabalho.
- (ii) Diferenças salariais - representadas, substancialmente, por verbas decorrentes de diferenças salariais entre empregados de equiparação salarial/reenquadramento, pleiteadas por aqueles que recebem menor remuneração a despeito da identidade de funções, associada a outros requisitos previstos na legislação aplicável.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (iii) Indenizações - as indenizações correspondem a pedidos de ressarcimento ou compensação por danos ocorridos no curso do contrato de trabalho, decorrentes de razões diversas, entre as quais pode-se citar: acidente de trabalho, estabilidade provisória, danos morais, devolução de descontos em folha de pagamento, auxílio creche e produtividade previstos em acordo coletivo.
- (iv) Multas trabalhistas - multas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT pela inadimplência de determinadas verbas trabalhistas, pagas fora do prazo determinado.
- (v) Adicionais diversos - refletem, substancialmente, as expectativas de perda nas ações que dizem respeito à exigibilidade do pagamento de adicional de periculosidade para empregados que desempenham funções em um ambiente considerado perigoso, principalmente próximo às instalações de alta tensão.
- (vi) Subsidiariedade - reclamações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas, sendo a TMAR responsabilizada subsidiariamente pelos créditos porventura devidos e não liquidados pelas empresas terceirizadas, normalmente em decorrência do encerramento das atividades destas empresas.
- (vii) Honorários advocatícios/periciais - referem-se aos valores de sucumbência devidos aos advogados dos autores quando vencedores, incluindo os honorários devidos em reclamações assistidas pelo sindicato representativo da categoria, bem como ao pagamento dos honorários de peritos e assistentes.
- (viii) Complemento de aposentadoria - reclamações referentes às diferenças devidas no plano de previdência privada dos ex-empregados, originadas pelo êxito na integração de outras verbas salariais devidas e não consideradas no cálculo do valor da aposentadoria.
- (ix) Verbas rescisórias - representada por verbas devidas e não quitadas quando da rescisão contratual dos ex-empregados, incluindo indenização prevista no Plano Incentivado de Rescisão Contratual - PIRC.
- (vii) FGTS - reclamações referentes às diferenças devidas quanto ao depósito do FGTS do reclamante e, ainda, diferenças oriundas dos expurgos inflacionários nas contas de FGTS em função das perdas monetárias geradas pelos Planos Econômicos das décadas de 80 e 90, bem como a conseqüente diferença no pagamento da multa de 40% do FGTS, prevista nas demissões sem justa causa, provenientes desses mesmos expurgos.
- (xi) Vínculo empregatício - reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com as empresas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (xii) Demais ações - refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

Cíveis

- (i) Estimativas ANATEL – Refere-se, substancialmente, a descumprimento das obrigações de PGMU e PGMQ.
- (ii) Multas ANATEL - referem-se, substancialmente, às provisões de PADO's - Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Obrigações, de PGMQ - Plano Geral de Metas de Qualidade e RIQ - Regulamento de Indicadores de Qualidade.
- (iii) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos.
- (iv) A Iguatemi está discutindo judicialmente, o saldo de financiamento imobiliário com a Nossa Caixa Nosso Banco no que se refere à atualização do financiamento pelo IPC/90, em função de contestação dos critérios utilizados no cálculo dos saldos devedores, estando pendente de julgamento o recurso especial desta. A Iguatemi obteve decisão favorável, com trânsito em julgado, de processo de ação de repetição de indébito que condenou a Nossa Caixa a devolver os valores que havia recebido a maior. Em decorrência dessa decisão, a Nossa Caixa efetuou o depósito judicial cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 52.125 (2007 - R\$ 48.623) e interpôs ação rescisória, cuja chance de êxito da Nossa Caixa, na opinião dos assessores jurídicos da Iguatemi, é remota. Entretanto, em processo de execução movido pela Nossa Caixa contra a Iguatemi, foram proferidas decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª Instâncias e, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Iguatemi, foi constituída provisão, cujo montante em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 52.125 (2007 - R\$ 48.623).
- (v) A Iguatemi é ré em ação ordinária que objetiva a aplicação de cláusula de recompra da participação do autor no Shopping Center Iguatemi Rio, equivalente a 3,58% desse empreendimento. Os assessores jurídicos da Iguatemi classificam a probabilidade dada como possível. A ação, que poderá elevar a participação da Iguatemi no empreendimento, totaliza R\$ 8.864 em 31 de dezembro de 2008 (2007 - R\$ 7.982). O processo aguarda julgamento na 2ª instância da esfera judicial.
- (iv) Demais ações - refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, planos de expansão com emissão de ações, entre outros.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(e) Contingências possíveis (não provisionadas)

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião dos consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Tributárias

- . ICMS - a TMAR sofreu diversas autuações fiscais de ICMS que alcançam o montante aproximado de R\$ 447.126 (2007 - R\$ 179.928). Dentre essas autuações, destacam-se dois objetos principais: a cobrança de ICMS sobre determinadas receitas de serviços já tributadas pelo ISS, ou que não compõem a base de cálculo do ICMS, e o aproveitamento de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos necessários à manutenção da rede.
- . ISS - as autuações referentes à incidência de ISS sobre aluguel de equipamentos, serviços despertador, entre outros serviços de comunicação, no montante total aproximado de R\$ 264.642 (2007 - R\$ 125.443), não estão provisionadas por serem consideradas pelos advogados responsáveis com risco de perda possível, já que essas atividades não se enquadram na lista de incidência do ISS ou já são tributadas pelo ICMS. Ademais, fortalecendo os argumentos de defesa, o STF decidiu no último trimestre de 2001 que o ISS não deve incidir sobre locação de equipamentos, sendo que parte substancial dos valores autuados refere-se a esta modalidade de receita.
- . INSS - existem processos no montante aproximado de R\$ 182.674 (2007 - R\$ 83.022) relacionados, principalmente, à responsabilidade solidária, percentual aplicável de Seguro de Acidente de Trabalho - SAT e verbas passíveis de incidência de contribuição previdenciária - SAT. Dentre os quais destaca-se a cobrança efetuada a TMAR pelas autoridades previdenciárias (NFLDs de julho de 2005) que questiona a incidência de contribuição previdenciária sobre valores pagos a título de participação nos lucros e resultados, cujo pagamento foi realizado nos termos da Lei no. 10.101 e do art. 7º. da Constituição Federal de 1988, não devendo integrar a base de cálculo da referida contribuição. O valor referente a esta autuação monta a R\$ 62.813 (2007 - R\$ 29.774).
- . Tributos federais - existem diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a procedimentos de compensação e de denúncia espontânea realizados, bem como de glosas efetuadas na apuração dos tributos, no valor

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aproximado de R\$ 407.090 (2007 - R\$ 110.388). A administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, considera como boas as chances de êxito nesses processos, razão pela qual não constitui provisão para eventuais perdas.

Seguem abaixo relacionadas, demais cobranças efetuadas pelas autoridades federais:

- (i) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - Amortização do ágio - Autuação de julho de 2005 - questionamento de R\$ 263.623 (2007 - R\$ 193.623), substancialmente relacionado à operação societária realizada pela TNL em 1998 que proporcionou a apropriação do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás. A amortização do ágio e correspondente dedução para fins tributários estão previstas na Lei no. 9.532/1997, que, em seu art. 7o., autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimentos na outra, adquiridos com ágio fundamentado na perspectiva de rentabilidade da investida. Há, portanto, previsão expressa na legislação federal vigente quanto à possibilidade de aproveitamento do ágio pago na aquisição de investimentos. Trata-se de operação usual no mercado e que obedeceu, inclusive, às prescrições da Instrução CVM no. 319/1999. A TNL conta com pareceres jurídicos de quatro renomados escritórios de advocacia tributária, confirmando a licitude dos procedimentos adotados na operação em questão. O processo encontra-se no Conselho de Contribuintes para decisão do recurso da decisão de primeira instância.

IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - Glosas indevidas - em agosto de 2000, a TMAR foi autuada pela SRF do Rio de Janeiro por fatos geradores ocorridos em 1996, anteriormente, portanto, à privatização, totalizando R\$ 192.030. Desse montante foram inscritos, aproximadamente, R\$ 9.856 no REFIS II. Após decisão final, o valor remanescente, cujo risco máximo é considerado possível e está sendo questionado judicialmente totaliza, aproximadamente, R\$ 17.841 (2007 - R\$ 8.457).

PIS e COFINS - Glosas indevidas - em 30 de junho de 2006, a TMAR foi autuada pela SRF no montante de R\$ 146.846 (2007 - R\$ 69.607) referente a diversas glosas de exclusões nas bases de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS; devido à fiscalização não ter considerado as informações constantes nas obrigações acessórias retificadas pelo contribuinte (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais retificadoras - DCTF) para a apuração dos valores devidos, e incorreções nos comparativos (PIS e COFINS apurado x DCTFs) por parte da fiscalização. A TMAR levantou os documentos comprobatórios para defesa da sua correta apuração e recolhimento e, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, avalia como possíveis as chances de perda nessa autuação.

Foi obtida decisão parcialmente favorável em primeira instância, ainda provisória, através da qual foi reduzido em, aproximadamente, R\$ 83.483 (2007 - R\$ 39.572) o valor

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

atuado, tendo sido interposto recurso em face da parcela desfavorável à TMAR. Tendo em vista que o valor reduzido é decorrente da identificação de erros cometidos, a avaliação da TMAR é de que a parcela reduzida deve ser considerada remota, permanecendo possível a parcela restante.

- (iii) Multa - IRRF Mútuo - Autuação de dezembro de 2007 - as autoridades fazendárias imputaram à TMAR multa de R\$ 23.359 (2007 - R\$ 16.449) pela falta de retenção do IRRF devido (nos anos-calendário de 2002 e 2003) por ocasião dos rendimentos decorrentes dos contratos de mútuo celebrados com a controladora TNL. A TNL obteve decisão de 1ª instância parcialmente favorável, reduzindo o valor da autuação em R\$ 73.771 e, após apresentação do recurso cabível, aguarda decisão de 2ª instância administrativa. A possibilidade de perda do valor reduzido é considerado remoto pelos advogados da controlada, permanecendo como possível o montante de R\$ 120.874. Os assessores jurídicos da controlada consideram que há bons argumentos para a defesa de seus interesses, uma vez que, além de parte dos valores terem sido alcançados pela decadência e serem de risco remoto de perda, a retenção de que se trata era dispensada pelo inciso II do Art.77 da Lei nº 8.981/1995, que apenas veio a ser revogado pela Lei nº 10.833/2003.

(ii) Trabalhistas

Refere-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicional de periculosidade e responsabilidade solidária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 76.310 (2007 - R\$ 39.777), que se encontram, substancialmente, em 1a. instância judicial, não tendo sido publicada qualquer decisão acerca do mérito dessas ações. A variação do valor da contingência está relacionada com a mudança de estimativa, conforme comentado em item (c)(i).

(iii) Cíveis

Refere-se a ações que não possuem nenhuma decisão judicial vinculada, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras. Esses questionamentos perfazem mais de 22.608 ações (2007 - 24.507), que totalizam, aproximadamente, R\$ 522.746 (2007 - R\$ 253.864).

Em setembro de 2004, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro promoveram uma ação civil pública contra a TNL, a TMAR, e a Oi e a União, requerendo a anulação da transferência de controle acionário da Oi para a TMAR, bem como o pagamento de indenização por danos morais e materiais supostamente imputados aos acionistas minoritários e o mercado financeiro. TNL e TMAR apresentaram suas defesas e aguardam a decisão judicial de primeira instância. A venda do controle acionário da Oi para a TMAR também é objeto de um processo administrativo instaurado

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pela CVM para apurar eventuais irregularidades na operação e de outras duas ações judiciais, movidas por dois acionistas minoritários.

Esse valor está baseado, exclusivamente, nos montantes dos pedidos dos autores (normalmente superiores à realidade do mérito), não havendo até a presente data nenhuma decisão judicial final.

33 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 1.460.000.000 ações sem valor nominal, sendo 488.000.000 ações ordinárias e 972.000.000 ações preferenciais, mediante deliberação do Conselho de Administração.

O capital subscrito e integralizado estava assim representado por 963.938.751 ações sem valor nominal, sendo 385.822.906 ações ordinárias e 578.115.845 ações preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes contudo, assegurada, prioridade no recebimento do dividendo mínimo calculado, de 10% do valor do capital pelas mesmas representado e 3% do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo, em cada exercício, o que for maior.

(b) Ações em tesouraria

A Companhia possui, para permanência em tesouraria, 52.978 ações ordinárias e 7.606.403 ações preferenciais de sua própria emissão, ao custo de R\$ 471,97 por lote de mil ações.

(c) Reservas de lucros

(i) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício.

(ii) Retenção de lucros e lucros a realizar

É composta pela reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 92.146 (2007 – R\$.120.192), relacionada ao ganho de capital gerado na Oferta Pública de Ações – OPA de 30% de participação no capital da Iguatemi, reconhecido pela Companhia por meio de equivalência patrimonial e pela reserva no montante de R\$ 223.038 relacionada a

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

retenção de lucro para investimento e reforço de capital de giro da Companhia e de suas controladas.

A administração está submetendo à Assembléia de Acionistas a proposta de capitalização da reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 219.463, relativa aos investimentos efetuados pelas controladas.

(d) Dividendos

O dividendo obrigatório é equivalente a um percentual determinado do lucro líquido da Companhia, ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do Estatuto Social atualmente em vigor, pelo menos 40% do lucro líquido realizado, apurado no exercício social, deverá ser distribuído como dividendo obrigatório.

- Cálculo do dividendo mínimo obrigatório

	<u>2.008</u>	<u>2.007</u>
Lucro líquido do exercício	19.742	344.472
(-) Reserva legal	<u>(987)</u>	<u>(17.224)</u>
Base dos dividendos	<u>18.755</u>	<u>327.248</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 40%	<u>7.502</u>	<u>130.899</u>
Transferido para reserva de lucros a realizar	<u>(7.502)</u>	<u>(120.192)</u>
Transferido para reserva de retenção de lucros	<u>(11.253)</u>	<u>(196.349)</u>

- Movimentação da Reserva de Lucros a Realizar

	<u>2.008</u>	<u>2.007</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2007	<u>120.192</u>	<u>4.307</u>
(-) Realização da reserva por proposta de distribuição de dividendos	<u>(17.003)</u>	<u>-</u>
(-) Transf. para reserva especial de dividendos	<u>(18.666)</u>	<u>-</u>
Total da realização da reserva por recebimento de dividendos	<u>(35.669)</u>	<u>-</u>
(-) Reversão da reserva de lucros a realizar	<u>-</u>	<u>(4.307)</u>
Constituição da reserva de lucros a realizar	<u>7.502</u>	<u>120.192</u>
Ajuste nos dividendos propostos de 2007	<u>121</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2008	<u>92.146</u>	<u>120.192</u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A administração está submetendo à Assembléia de Acionistas a proposta de distribuição de dividendos no montante de R\$ 17.003 e a manutenção de R\$ 18.666 em reserva especial de dividendos em função dos compromissos assumidos há longo prazo referente à captação de empréstimos com a finalidade de atender a reestruturação societária no segmento de Telecomunicações da qual participa.

(e) Ajustes patrimoniais

Refere-se a variação do valor de mercado das ações preferenciais da Tele Norte Leste Participações S.A. conforme mencionado na Nota 11.

(d) Valor patrimonial da ação

O valor patrimonial das ações em circulação, em 31 de dezembro de 2008 é R\$ 886,11(31.12.07 - R\$ 964,97) por lote de mil ações.

34 Instrumentos financeiros - consolidado

As controladas estão expostas, principalmente, ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de câmbio, uma vez que parte do seu endividamento é denominada em moeda estrangeira enquanto suas receitas são auferidas em reais. Visando a redução da exposição ao risco, utilizam instrumentos derivativos tais como contratos de "swap". As controladas não utilizam derivativos para outros fins.

Essas transações são realizadas por intermédio da área de tesouraria de cada empresa de acordo com a estratégia previamente aprovada pela administração.

As controladas tem como política o limite máximo de exposição em moeda estrangeira equivalente a 12% da dívida bruta do Grupo Oi. Em 31 de dezembro de 2008, a exposição era equivalente a 6,61% da dívida bruta do Grupo Oi.

(a) Valor justo dos instrumentos financeiros

As controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Conseqüentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

O método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos Swap foi o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício. O método utilizado para o cálculo do valor de mercado dos instrumentos derivativos relativos a opções de compra de dólar adotado para reconhecimento contábil do prêmio foi o Black&Scholes.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do exercício multiplicado pelo número de títulos em circulação. Para contratos em que as condições de contratação atuais são semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram ou que não apresentam parâmetros para cotação ou contratação, os valores justos são iguais aos valores contábeis.

Apresentamos a seguir os instrumentos financeiros ativos e passivos:

	Controladora		2008 Consolidado	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo				
Caixa e equivalente de caixa	9	9	2.630.389	2.630.389
Contas a receber	89	89	815.207	815.207
Empréstimos a receber	17.166	17.166	18.990	18.990
Dividendos/JCP	30.410	30.410	4.106	4.106
Créditos com partes relacionadas	136.234	136.234	150.035	150.035
Titulos e valores mobiliários			390.619	390.619
Debentures	225.417	225.417		
Outros valores	36.492	36.492	401.214	401.214
Passivo				
Fornecedores	121	121	411.162	411.162
Empréstimos e financiamentos	229.090	229.090	3.919.104	3.919.104
Debêntures			1.667.910	1.667.910
Dividendos/JCP	19.902	19.902	296.863	296.863
Debitos c/ acionistas	1.793	1.793	2.398	2.398
Arrendamento mercantil			5.928	5.928
Outros débitos a pagar	612	612	361.813	361.813

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2007			
	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo				
Caixa e equivalente de caixa	7	7	1.262.498	1.262.498
Contas a receber			344.360	344.360
Empréstimos a receber	15.620	15.620	18.246	18.246
Debêntures			1.704	1.704
Dividendos/JCP	35.669	35.669		
Créditos com partes relacionadas	172.156	172.156	136.120	136.120
Outros valores	683	683	199.493	199.493
Passivo				
Fornecedores	132	132	210.254	210.254
Empréstimos e financiamentos	4.761	4.761	1.002.998	1.002.998
Debêntures			430.906	430.906
Dividendos/JCP	16.194	16.194	110.203	110.203
Débitos c/ acionistas	1.793	1.793	1.793	1.793
Outros débitos a pagar	614	614	154.837	154.837

(b) Risco de taxa de câmbio

Aproximadamente 20 % (2007 - 35%) da dívida consolidada, incluindo debêntures e excluindo as operações de "swap", é expressa em moeda estrangeira (dólares dos Estados Unidos da América, cesta de moeda do BNDES e Iene Japonesa).

A soma do valor nominal dos "swaps" e de investimentos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2008 totaliza US\$ 216.515 mil (2007 - US\$ 118.052 mil) no consolidado, representando 66% de cobertura do risco cambial, respectivamente (2007 - 72%). As aplicações financeiras em moeda estrangeira foram realizadas em fundos de investimento no exterior e são de liquidez imediata, vide Nota 11. Os prazos das operações de "swap" são atrelados aos próprios prazos das dívidas contratadas em moeda estrangeira e as operações de termo de paridade de moeda têm vencimento em janeiro de 2009. A Companhia possui proteção cambial que cobre todas as parcelas da dívida em moeda estrangeira até meados de 2012.

Todos os instrumentos financeiros derivativos na TNL e suas controladas foram contratados com o objetivo de proteção da dívida em moeda estrangeira ("hedge").

Em 31 de dezembro de 2008, foram registrados em resultado de operações de "hedge" (Nota 9) das operações de "swap" cambial um ganho de R\$ 27.157 (2007 - uma perda de

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$ 50.646) no consolidado, das operações de termo de moeda um ganho de R\$ 68.256 (2007 – uma perda de R\$ 11.006) no consolidado. Adicionalmente, pela aplicação retroativa da Lei 11.638/2007, ao exercício de 2007, apuramos uma perda de R\$ 5.447 no consolidado.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção cambial da dívida em moeda estrangeira estão resumidos a seguir:

	Indexador	Venci- mento	Valor de referência (nocional)		Valor justo		Consolidado Efeito acumulado (2008)	
			2008	2007	2008	2007	Valor a receber	Valor a pagar
Contratos de "swap cross currency" US\$/R\$ (i)								
	US\$+ 0% a	jan/2009						
Posição ativa	10,11% a 70,4% a	dez/2018	245.784	70.142	252.281	85.181		
Posição passiva	113,85% CDI		245.784	70.142	(329.014)	(169.314)		
Valor líquido					(76.733)	(84.133)		(76.733)
Contratos de "swap cross currency" lene/R\$ (*) (ii)								
	lene+LIBOR	jan/2009						
Posição ativa	lene+1,25% e lene+2,00% 85,00% a	jan/2011	43.811	28.225	60.558	32.043		
Posição passiva	95,00% CDI		43.811	28.225	(99.453)	(82.686)		
Valor líquido					(38.895)	(50.643)		(38.895)
Contratos de "swap cross currency" lene/US\$ (iii)								
	lene 6m +	jan/2009						
Posição ativa	1,25% US\$ 6m +	jan/2011	14.143	7.979	23.256	7.979		
Posição passiva	3,59%		14.143	7.979	(19.125)	(9.733)		
Valor líquido					4.131	(1.754)	4.130	
Contratos de termo de moeda lene/US\$ (iv)								
	Cotação Forward							
Posição Comprada (lene)	103,30 a 106,30	jan/09	86.273		99.680			
Posição Vendida (US\$)			86.273		(86.226)			
Valor líquido					13.454		13.454	
Contratos de Opções R\$/US\$ (**)								
Posição titular – Compradora								
Moeda Estrangeira	US\$	Fev/09	45.162		1.765		1.765	

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (*) No contrato há margem de garantia no montante de R\$ 36.324 (2007 - R\$ 27.140).
(**) Encontra-se registrado no ativo circulante, em "Demais ativos".

Contraparte:

- (i) Bancos ABN AMRO Real S.A, Citibank S.A, Itaú S.A, JP Morgan S.A, Votorantin S.A e o Unibanco - União dos Bancos Brasileiros S.A..
- (ii) Bancos JP Morgan S.A e Morgan Stanley Dean Witter S.A..
- (iii) Banco J. Aron and Co, NY (Goldman Sachs).
- (iv) Banco Barclays S.A..

Contratos de "swap cross currency" US\$/R\$

A TNL e suas controladas contrataram operações de "swap" cambial ("plain vanilla") para proteger os pagamentos das dívidas contratadas em dólar. Nestes contratos, a Companhia possui posição ativa em dólar acrescida de taxa pré-fixada e posição passiva em percentual do CDI. O risco de perdas na ponta ativa destes instrumentos está, portanto, na variação cambial do dólar, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pelos fluxos dos vencimentos das dívidas em dólar.

Contratos de "cross currency swap" lene/R\$

A TNL contratou operações de "swap" cambial ("plain vanilla") para proteger os pagamentos das dívidas contratadas em lene. Nestes contratos, a Companhia possui posição ativa em lene acrescida de taxa pré-fixada ou em lene acrescida de taxa pré-fixada e LIBOR japonesa, enquanto a posição passiva é indexada ao percentual do CDI para todos os contratos. O risco mais significativo de perdas na ponta ativa destes instrumentos está, portanto, na variação cambial do lene, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pelos fluxos dos vencimentos das dívidas em lene.

Contratos de "cross currency swap" lene/US\$

A TNL contratou operações de "swap" cambial ("plain vanilla") para proteger os pagamentos das dívidas contratadas em lene. Nestes contratos, a Companhia possui posição ativa em lene acrescida de taxa LIBOR japonesa mais "spread" e posição passiva em dólar acrescida da taxa LIBOR de dólar mais "spread". Os riscos de perdas na ponta ativa destes instrumentos estão, portanto, na variação cambial do lene frente ao dólar e na flutuação da LIBOR japonesa, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pelos fluxos dos vencimentos das dívidas em lene. O risco de perdas mais significativo na ponta passiva está na variação cambial do dólar frente ao real, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pelos ganhos na ponta ativa

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de um dos “swaps” cambiais contratados no qual a TNL se encontra ativa em dólar mais taxa pré-fixada e passiva em percentual do CDI.

Contratos de termo de moeda lene/US\$

A TMAR, controlada pela TNL, contratou operações de termo de paridade de moeda para proteger os pagamentos de parte das dívidas contratadas em lene. Nestes contratos, a Companhia possui posição compradora em lene e vendedora em dólar. O risco de perdas na ponta comprada destes instrumentos está, portanto, na variação cambial do lene frente ao dólar, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pela variação cambial da parte equivalente do saldo da dívida em lene. Tendo em vista que a taxa cruzada lene/real é atrelada ao dólar, o efeito da variação cambial do dólar não acarreta um risco adicional para a Companhia.

Operações com Dólar Americano (não proporcionalizado)

A TMAR entrou em 22 de outubro de 2008 em operações onde possui posição vendedora em aproximadamente US\$ 580 milhões em dólares americanos e compradora em reais, a partir do PTAX de 22 de outubro de 2008, corrigido pelo CDI até o final do exercício. Estas operações foram liquidadas em janeiro de 2009 sem necessidade de desembolso pela TMAR.

Análise de sensibilidade de risco cambial

Para a Companhia o principal risco de mercado que poderia gerar prejuízo material para o Grupo Oi advém da parcela exposta da dívida em moeda estrangeira. Para fins de análise de sensibilidade, foram considerados três cenários (provável, possível e remoto) com base nas cotações utilizadas pelo mercado em 31 de dezembro de 2008. Nesta análise, foi realizada uma interpolação da curva do dólar futuro considerando apenas os vértices com maior liquidez até o final de 2011.

	Consolidado				
	2009	2010	2011	2012 em diante	Total
Dívida moeda estrangeira	(1.726)	(3.309)	(7.348)	(24.975)	(37.360)
Ponta ativa hedge	870	1.348	3.981	4.275	10.474
Uso do caixa no exterior		1.961	3.367	5.965	11.293
Efeito líquido da variação cambial	(856)			(14.735)	(15.591)

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado				
	Cenário possível				
	2009	2010	2011	2012 em diante	Total
Dívida moeda estrangeira	(40.825)	(23.947)	(30.196)	(91.151)	(186.118)
Ponta ativa hedge	53.103	9.783	15.792	15.601	94.280
Uso do caixa no exterior		14.164	14.404	24.737	53.303
Efeito líquido da variação cambial	12.278			(50.813)	(38.537)

	Consolidado				
	Cenário remoto				
	2009	2010	2011	2012 em diante	Total
Dívida moeda estrangeira	(78.196)	(41.273)	(45.695)	(132.350)	(297.514)
Ponta ativa hedge	104.466	16.869	23.624	22.653	167.612
Uso do caixa no exterior		24.404	22.071	37.541	84.016
Efeito líquido da variação cambial	26.270			(72.156)	(45.886)

Seguem abaixo as paridades das moedas consideradas no cálculo dos três cenários: provável, possível e remoto. Nos cenários possível e remoto foram considerados 25% e 50% de deteriorização na variável de risco utilizada para o cenário provável, respectivamente.

Data	Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
	Dólar	lene	Dólar	lene	Dólar	lene
jan/09	2,3162	0,0256	2,8953	0,0320	3,4743	0,0384
fev/09	2,3370	0,0258	2,9213	0,0323	3,5055	0,0387
mar/09	2,3580	0,0260	2,9475	0,0325	3,5370	0,0390
abr/09	2,3750	0,0262	2,9688	0,0328	3,5625	0,0393
mai/09	2,3920	0,0264	2,9900	0,0330	3,5880	0,0396
jun/09	2,4062	0,0266	3,0078	0,0332	3,6094	0,0398
jul/09	2,4196	0,0267	3,0245	0,0334	3,6294	0,0401
ago/09	2,4209	0,0267	3,0261	0,0334	3,6313	0,0401
set/09	2,4220	0,0267	3,0275	0,0334	3,6330	0,0401
out/09	2,4232	0,0268	3,0290	0,0334	3,6348	0,0401
nov/09	2,4244	0,0268	3,0305	0,0335	3,6366	0,0401
dez/09	2,4256	0,0268	3,0319	0,0335	3,6383	0,0402

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

jan/10	2,4267	0,0268	3,0334	0,0335	3,6401	0,0402
fev/10	2,4279	0,0268	3,0349	0,0335	3,6418	0,0402
mar/10	2,4291	0,0268	3,0363	0,0335	3,6436	0,0402
abr/10	2,4302	0,0268	3,0378	0,0335	3,6454	0,0402
mai/10	2,4314	0,0268	3,0393	0,0336	3,6471	0,0403
jun/10	2,4326	0,0269	3,0407	0,0336	3,6489	0,0403
jul/10	2,4338	0,0269	3,0422	0,0336	3,6506	0,0403
ago/10	2,4337	0,0269	3,0421	0,0336	3,6505	0,0403
set/10	2,4451	0,0270	3,0564	0,0337	3,6677	0,0405
out/10	2,4557	0,0271	3,0696	0,0339	3,6835	0,0407
nov/10	2,4660	0,0272	3,0825	0,0340	3,6990	0,0408
dez/10	2,4760	0,0273	3,0950	0,0342	3,7140	0,0410
jan/11	2,4970	0,0276	3,1213	0,0345	3,7455	0,0413
fev/11	2,5100	0,0277	3,1375	0,0346	3,7650	0,0416
mar/11	2,5210	0,0278	3,1513	0,0348	3,7815	0,0417
abr/11	2,5284	0,0279	3,1604	0,0349	3,7925	0,0419
mai/11	2,5357	0,0280	3,1697	0,0350	3,8036	0,0420
jun/11	2,5431	0,0281	3,1789	0,0351	3,8147	0,0421
jul/11	2,5506	0,0282	3,1882	0,0352	3,8258	0,0422
ago/11	2,5580	0,0282	3,1975	0,0353	3,8370	0,0424
set/11	2,5655	0,0283	3,2068	0,0354	3,8482	0,0425
out/11	2,5730	0,0284	3,2162	0,0355	3,8595	0,0426
nov/11	2,5805	0,0285	3,2256	0,0356	3,8707	0,0427
dez/11	2,5805	0,0285	3,2256	0,0356	3,8707	0,0427

(c) Risco de taxa de juros

As controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP ou no CDI, no caso das dívidas expressas em reais, da LIBOR no caso da dívida expressa em dólares dos Estados Unidos da América, LIBOR japonesa no caso de parte da dívida expressa em Yen japonesa e das taxas de juros variáveis do BNDES no caso da dívida expressa em cesta de moedas do BNDES. De forma a reduzir a exposição à taxa LIBOR, a TNL e suas controladas possuem operações de "swap" que alteram as taxas de LIBOR para taxas fixas.

Em 31 de dezembro de 2008, aproximadamente 95% (2007 - 85%) da dívida contratada, incluindo debêntures, estava sujeita a taxas de juros flutuantes, e 2% (2007 - 8%) foram trocados por taxas fixas por meio das operações de "swap". A exposição mais relevante a taxa de juros para o endividamento da Telemar após operações de hedge é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros e ajustes de hedge. Porém, como o caixa da Telemar está aplicado principalmente em títulos atrelados a variação do CDI, a exposição líquida ao CDI no curto prazo não constitui um risco material para a Telemar.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2008, foram registrados em resultado de operações de “hedge” (Nota 9) uma perda de R\$ 1.802 (2007 – um ganho de R\$ 372) no consolidado, provenientes das operações de “swap” taxa de juros.

Os valores dos instrumentos, financeiros derivativos contratados para proteção taxa de juros flutuantes da dívida estão resumidos a seguir:

	Indexador	Vencimento	Valor de referência (nocial)		Valor justo		Consolidado	
			Efeito acumulado (2008)		Valor a receber		Valor a pagar	
			2008	2007	2008	2007		
Contratos de “swap” taxa US\$ LIBOR/Pré (i)								
Posição ativa	LIBOR US\$	jan/2009 a ago/2012	94.357	55.246	92.538	55.410		
Posição passiva	3ms e 6ms 3,77% a 4,04%		(94.357)	(55.246)	(92.929)	(55.246)		
Valor líquido					(391)	164		(391)
Contratos de “swap” taxa CDI/Pré (ii)								
Posição ativa	CDI+0,55%	mar/2009 a mar/2013	52.178	27.742	54.622	27.853		
Posição passiva	103% CDI		(52.178)	(27.742)	(54.603)	(27.742)		
Valor líquido					19	111		19

Contraparte:

- (i) Bancos Citibank S.A e Banco J. Aron and Co, NY (Goldman Sachs).
- (ii) Banco Citibank S.A.

Contratos de “swap” taxa US\$ LIBOR/Pré

As controladas contrataram operações de “swap” de taxa de juros para proteger os pagamentos das dívidas contratadas em dólar com taxas flutuantes. Nestes contratos, a Companhia possui posição ativa em LIBOR de dólar e posição passiva em taxa pré-fixada. O risco de perdas na ponta ativa destes instrumentos está, portanto, na flutuação da LIBOR de dólar, porém estas possíveis perdas seriam integralmente compensadas pelos fluxos dos vencimentos das dívidas em dólar

Contratos de “swap” taxa CDI/Pré

A controlada indireta TMAR, contratou operação de “swap” de taxas de juros para proteger os pagamentos das debêntures contratadas em reais com taxa do CDI mais “spread”. Neste contrato, a Companhia possui posição ativa em CDI mais “spread” e posição passiva em percentual do CDI.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Concentração de risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira e dos controles de monitoramento aplicados à mesma. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações (vide Nota 12).

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração.

**35 Benefícios a empregados – consolidado
(valores não proporcionalizados)**

Telemar consolidado

(a) Planos de previdência privada

A TNL e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria a seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2008.

<u>Planos de benefícios</u>	<u>Empresas patrocinadoras</u>	<u>Gestor</u>
PBS-A	TNL, TMAR e Amazônia	Sistel
PAMA	TNL, TMAR e Amazônia	Sistel
PBS-Telemar	TNL e TMAR	FASS
TelemarPrev	TNL, TMAR, Oi e Oi Internet	FASS
PBS-TNCP	Amazônia	Sistel
CELPREV	Amazônia	Sistel

Sistel – Fundação Sistel de Seguridade Social

FASS – Fundação Atlântico de Seguridade Social

Em consonância com a Deliberação CVM nº 371/2000 para os planos de benefício definido: PBS-Assistidos (“PBS-A”), PBS-Telemar, PBS-Tele Norte Celular (“PBS-TNCP”), os custos dos planos são reconhecidos durante o período laborativo dos empregados participantes e, no caso dos planos de contribuição definida: TelemarPrev e CELPREV, de acordo com as contribuições mensais efetuadas com base em cálculos atuariais aprovados pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nos planos patrocinados em benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio, avaliado anualmente por profissional habilitado (o atuário). A SPC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos. Nas datas de encerramento do exercício, são realizadas avaliações atuariais por atuário independente.

SISTEL fundação administradora de planos de benefícios: PBS-A, PBS-TNCP e CELPREV

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não-lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL

Com as alterações estatutárias, aprovadas pela SPC em janeiro de 2000, as patrocinadoras negociaram as condições para a criação de planos individualizados por patrocinadora e restringiram a solidariedade somente aos participantes que se aposentaram até 31 de janeiro de 2000, plano previdenciário denominado PBS-Assistidos ("PBS-A"). Momento no qual foram implantados novos planos de benefícios: PBS-Telemar, TelemarPrev e PBS-TNCP, o CELPREV foi criado em 2004. Contudo, sob a gestão da SISTEL permaneceram os planos PBS-TNCP e CELPREV.

FASS fundação administradora dos planos de benefícios: PBS-Telemar e TelemarPrev

A FASS, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Os planos PBS-Telemar e TelemarPrev foram implementados em setembro de 2000 ainda sob a administração da SISTEL. Conforme facultado pelo Art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo da SISTEL protocolou em outubro de 2004 o pedido de transferência da administração dos planos PBS-Telemar e TelemarPrev para a FASS - Fundação Atlântico de Seguridade Social. A FASS foi constituída pela TMAR, e foi autorizada pela SPC em 12 de janeiro de 2005, a iniciar suas atividades. Em 28 de fevereiro de 2005, foi concluído o processo de transferência da administração dos planos de benefícios PBS-Telemar e TelemarPrev da SISTEL para a FASS.

As informações e os efeitos para divulgação, requeridos pelo pronunciamento emitido pelo IBRACON sobre contabilização de benefícios a empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 371/2000, estão apresentados a seguir:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) Planos de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar e PBS-TNCP)

O plano PBS-A é originário do período anterior a privatização do Sistema Telebrás e atende, exclusivamente, aos participantes que se aposentaram até 31 de janeiro de 2000. Quando das alterações estatutárias da SISTEL, aprovadas pela SPC em janeiro de 2000, foi implantado o PBS-Telemar e o PBS- TNCP que mantiveram os mesmos benefícios previstos no plano PBS-A (solidário).

Além de benefícios de suplementação de renda mensal, é fornecida assistência médica PAMA – Plano de Assistência Médica ao Aposentado e PAMA-PCE (Plano de Coberturas Especiais), aos empregados

aposentados e seus dependentes, a custo compartilhado com outras patrocinadoras. A responsabilidade das patrocinadoras está limitada a contribuições futuras. No decorrer de determinados períodos dos anos de 2004, 2005, 2006 e 2008, foram realizadas migrações opcionais incentivadas dos aposentados e pensionistas usuários do PAMA para novas condições de cobertura (PCE). Quando efetuada a opção pela migração o participante passa a contribuir para o PAMA/PCE.

A contribuição dos participantes ativos do plano PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) percentual de 0,5% a 1,5% incidente sobre o salário-de-participação (de acordo com a idade do participante); (ii) 1% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das patrocinadoras equivale a 9,5% sobre a folha de salário dos empregados participantes ativos do plano, dos quais 8% são destinados ao plano PBS-Telemar e 1,5% ao PAMA e ao PAMA/PCE, este último no caso de participantes migrados. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

O PBS-Telemar encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde a criação do TelemarPrev, em setembro de 2000, tendo migrado cerca de 96% dos antigos participantes para o TelemarPrev.

No PBS-TNCP além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS-TNCP e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS-TNCP.

O benefício de pensão é definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos trinta e seis meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O PBS-TNCP encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde abril de 2004.

Conciliação dos ativos e passivos:

	Consolidado				
	2008			2007	
	<u>PBS-A (*)</u>	<u>PBS - TNCP</u>	<u>PBS -Telemar</u>	<u>PBS-A (*)</u>	<u>PBS -Telemar</u>
Valor justo dos ativos do plano	3.782.202	34.558	223.328	3.791.558	205.551
Valor presente das obrigações atuariais	<u>(2.280.655)</u>	<u>(16.635)</u>	<u>(168.830)</u>	<u>(2.433.826)</u>	<u>(182.239)</u>
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>1.501.547</u>	<u>17.923</u>	<u>54.498</u>	<u>1.357.732</u>	<u>23.312</u>

(*) Não inclui participantes ativos, existindo superávit em montante suficiente para cumprimento das obrigações atuariais futuras.

Embora os planos apresentem ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, esses excedentes não serão reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso, além do PBS-A não ser um plano contributivo.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Movimentação dos ativos dos planos:

	Consolidado		
	PBS-A	PBS - TNCP	PBS - Telemar
Valor justo dos ativos em 2007	3.794.211		205.551
Benefícios pagos no ano	(222.215)	(996)	(11.060)
Contribuições vertidas no ano		191	163
Rendimentos efetivos dos ativos dos planos	210.206	975	28.674
Outros (a)		34.387	
Valor justo dos ativos em 2008	3.782.202	34.557	223.328

Movimentação dos passivos atuariais:

	Consolidado		
	PBS-A	PBS - TNCP	PBS Telemar
Valor das obrigações em 2007	2.435.462		182.239
Custo do serviço corrente bruto (com juros)		245	268
Juros sobre obrigação atuarial	245.738	1.848	15.397
Benefícios pagos no ano	(222.215)	(996)	(11.060)
Perda atuarial	151.006	(14)	7.121
Impactos das alterações das premissas	(329.337)	(2.091)	(25.135)
Outros (a)	(1)	17.644	
Valor das obrigações em 2008	2.280.655	16.636	168.830

- (a) O plano PBS-TNCP passou a integrar o Grupo Oi após a aquisição do controle da TNCP pela TMAR, em 3 de abril de 2008 (vide Nota 1).

Os valores acima não consideram os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) Plano de previdência privada de contribuição variável (TelemarPrev)

Os benefícios assegurados pelo plano aos participantes classificam-se em: (i) benefícios de risco – suplementações e (ii) benefícios programáveis - rendas.

A contribuição normal do participante é composta de duas parcelas: (i) básica - equivalente a 2% do salário-de-participação, e (ii) padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do salário-de-participação e a parcela previdenciária. A contribuição extraordinária adicional do participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário-de-participação, e por prazo não inferior a seis meses. Contribuições extraordinárias eventuais do participante, também em caráter facultativo, não poderão ser inferiores a 5% do teto do salário-de-participação.

O regulamento do plano estabelece a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário-de-participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições extraordinárias feitas pelo participante. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

A seguir são apresentados os dados do plano da TelemarPrev da parcela da contribuição variável relativa ao benefício definido.

Conciliação dos ativos e passivos:

	TelemarPrev	
	Consolidado	
	2008	2007
Valor justo dos ativos do plano	2.342.745	2.223.344
Valor presente das obrigações atuariais	(1.826.184)	(1.939.464)
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>516.561</u>	<u>283.880</u>

Movimentação dos ativos dos planos:

	TelemarPrev
	Consolidado
Valor justo dos ativos em 2007	2.223.344
Contribuições vertidas no ano	(689)
Rendimentos efetivos dos ativos dos planos	229.461
Benefícios pagos no ano	<u>(109.371)</u>
Valor justo dos ativos em 2008	<u><u>2.342.745</u></u>

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Movimentação dos passivos atuariais:

	<u>TelemarPrev</u>
	<u>Consolidado</u>
Valor das obrigações em 2007	1.939.464
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	12.559
Juros sobre obrigação atuarial	198.712
Benefícios pagos no ano	(112.351)
Perda atuarial	64.989
Impactos das alterações das premissas	<u>(277.009)</u>
Valor das obrigações em 2008	<u>1.826.364</u>

(iii) Planos de contribuição definida (CELPREV)

Em 2004 a Amazônia obteve aprovação da Secretaria de Previdência Complementar para criação de um novo Plano de Pensão. O novo plano, denominado CelPrev Amazônia, ("CELPREV") foi oferecido aos funcionários que não participavam do PBS-TNCP, sendo também oferecido aos novos profissionais admitidos pela controlada. Aos participantes do PBS-TNCP foi oferecida e incentivada a migração dos benefícios e recursos para o CELPREV.

O participante pode fazer três tipos de contribuições ao CELPREV, sendo: (i) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (ii) contribuição normal adicional: percentual variável de 0% a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que 1 Unidade de Referência Padrão do Plano; e (iii) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo participante e aplicado sobre seu salário-de-participação.

A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (i) contribuição normal básica: contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (ii) contribuição normal adicional: igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a despesa administrativa; (iii) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (iv) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CELPREV.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(iv) Os resultados dos planos previstos para 2009 são como seguem:

				Consolidado
	PBS-A	PBS-TNCP	CELPREV	TelemarPrev
Rendimento esperado dos ativos	415.565	4.851	132	238.429
Custo do serviço corrente		(167)	(15)	(13.369)
Custo dos juros	(263.322)	(1.904)	(22)	(202.113)
Custo de amortizações	104.723	321		(246)
Contribuições de participantes		118		
Total da receita (despesa) prevista para 2009	<u>256.966</u>	<u>3.219</u>	<u>95</u>	<u>22.701</u>

As receitas não deverão ser reconhecidas pela inexistência de evidências que tais ativos poderão reduzir contribuições futuras das patrocinadoras e por não serem contratualmente reembolsáveis.

(v) Principais premissas atuariais

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos PBS-A, PBS-Telemar, TelemarPrev, PBS-TNCP E CELPREV foram as seguintes:

	PBS-		PBS TELEMA		PBS TNC % ao ano	TELEMA PRE		CELPRE
	% ao ano	% ao ano	% ao ano	% ao ano		% ao ano	% ao ano	
	2008	2007	2008	2007	2008	2008	2007	2008
Taxa para desconto da obrigação atuarial	12,1	10,51	11,98	10,51	11,8	11,79	10,51	12,5
Taxa de rendimentos esperada sobre os ativos dos planos	11,3	10,82	14,59	10,77	14,2	10,77	10,5	14,6
Taxa estimada de inflação	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Índice de aumento salarial estimado	N/A	N/A	8,26	7,32	4,5	8,26	7,32	6,59
Índice de aumento dos benefícios estimado	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Tábua de mortalidade geral	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Participações dos empregados nos lucros

O plano de participação nos lucros foi instituído em 1999 como forma de incentivar os empregados a alcançar as metas individuais e corporativas, melhorando o retorno dos acionistas. O plano entra em vigor quando são atingidas as seguintes metas:

- Cumprimento de metas de valor adicionado econômico (indicadores de lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, além de indicadores de valor econômico adicionado); e
- Indicadores operacionais, qualidade e mercado.

Em 31 de dezembro de 2008, a TNL e suas controladas registraram provisões com base nas estimativas do cumprimento dessas metas, no montante total de R\$ 121.330 (2007 – R\$ 71.778).

Saldo em 2007	71.778
Pagamento em 2008	(89.335)
Adição à provisão em 2008 (Nota 6)	<u>138.887</u>
Saldo em 2008	<u><u>121.330</u></u>

As diferenças entre os valores provisionados e os apresentados nas demonstrações de resultados, referem-se a reversões ou complementos das estimativas do ano anterior quando do pagamento efetivo.

A TNCP e a Amazônia contabilizam essa participação em função do cumprimento das metas estipuladas para o exercício, sujeito à aprovação da Assembléia de Acionistas.

(c) Demais benefícios a empregados

A Companhia oferece ainda a seus empregados planos de assistência médica e odontológica, auxílio farmácia, auxílio creche e seguro de vida em grupo, sendo os descontos em folha de pagamento efetuados em conformidade com as faixas salariais fixadas nos acordos coletivos de trabalho.

(d) Plano de opção de compra de ações

A AGE realizada em 11 de abril de 2007, aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações, constante do site da TNL (www.oi.com.br/ri) e disponível na página da CVM (www.cvm.gov.br), atribui ao Conselho de Administração a gestão do referido Plano, ou

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

por opção deste, deliberar a gestão a um Comitê formado por três membros do Conselho de Administração, sendo pelo menos um deles membro efetivo. Em reunião realizada em 12 de abril de 2007, o Conselho de Administração elegeu os membros do Comitê Gestor do Plano de Opção de Compra de Ações para atribuir ao Comitê poderes de estabelecer periodicamente os Programas de Opção de Compra de Ações.

O Programa de Opção de Compra de Ações de 2007 contempla 40 beneficiários que, no total, fazem jus a uma outorga total correspondente de até 1,31% do capital social subscrito e integralizado, perfazendo uma reserva de 5.120 mil ações ordinárias (TNLP3). As opções poderão ser exercidas, a partir de 12 de abril de 2008, em quatro lotes anuais iguais, cada qual equivalente a 25% do total das opções concedidas.

O preço de concessão foi baseado na média ponderada da cotação na BOVESPA nos 30 dias imediatamente anteriores à data da concessão, e será atualizado de acordo com a variação do IGP-M.

Em 12 de abril de 2008, terminou o período de carência para o exercício do primeiro lote de opções concedidas, havendo o exercício de 167.101 opções, tendo sido as ações em tesouraria transferidas aos beneficiários do plano que optaram pelo exercício, ao custo de R\$ 28,26 por ação, o que promoveu uma geração de caixa de R\$ 9.002, uma baixa de R\$ 4.723 nas ações em tesouraria e ganho reconhecido na reserva de ágio na alienação de ações no montante de R\$ 4.279.

Em reunião do Comitê Gestor do Plano de Opção de Compra de Ações, realizada em 18 de setembro de 2008, foi deliberado aditar o Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 12 de abril de 2007, e outorgar aos beneficiários também a opção de compra de 2.713 mil ações preferenciais (TNLP4) da Companhia, total correspondente a 0,68% do capital social subscrito e integralizado, ao preço de exercício de R\$ 27,31. As opções poderão ser exercidas, a partir da data de sua outorga, condicionando o exercício das opções preferenciais ao exercício das opções ordinárias. As demais condições do Programa de Opções de Compra de Ações de 2007 não foram alteradas e continuam vigentes.

O quadro a seguir resume as operações efetuadas com as ações ordinárias até 31 de dezembro de 2008. Ainda não houve exercício para o primeiro lote das opções de compra de ações preferências.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão	Em reais	
			Preço da concessão 2008	Preço da concessão 2007
Concedidas em abril de 2007	5.120	50,98	59,65	54,32
Opções exercidas	(167)			
Opções canceladas	(441)			
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2008	4.512			

A tabela a seguir demonstra a posição das opções de compra das ações ordinárias em vigor em 31 de dezembro de 2008:

Faixa de preço de exercício na data da concessão	Opções em vigor			Opções exercíveis	
	Quantidade em milhares de ações	Prazo remanescente (em meses)	Preço de exercício	Quantidade em milhares de ações	Preço de exercício
R\$ 50,00 – 59,99	4.512	28	59,65	4.512	59,65

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi reconhecida despesa no resultado do exercício do Plano de opções de compra das ações TNLP3 e TNLP4, no montante de R\$ 44.600 (2007 – R\$ 43.511) e R\$ 2.934, respectivamente. O saldo do patrimônio líquido existente em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 9.105 (2007 – R\$ 4.351).

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

(a) Plano de previdência complementar privada

A controlada mantém plano de previdência complementar na Unibanco-AIG - Previdência Prever de contribuição definida. Esse plano é opcional aos funcionários, e a Companhia contribui com 100% do valor mensal.

A controlada não possui nenhuma obrigação ou direito com relação a qualquer superávit ou déficit que venha a ocorrer no plano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a contribuição da controlada atingiu o montante de R\$ 244 (2007 - R\$ 191).

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Plano Iguatemi de bonificação

A controlada possui plano de bonificação, atrelado ao cumprimento de metas orçamentárias e metas operacionais aos empregados elegíveis.

No último exercício, o valor pago aos empregados elegíveis foi de aproximadamente R\$ 1.711. Os pagamentos são feitos anualmente, parte mediante depósito em conta de previdência privada.

(c) Plano de remuneração baseado em ações

Em 22 de março de 2007, foi homologado o plano de opção de aquisição de ações ("Plano") para funcionários pré-selecionados. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, que irá se reunir periodicamente, revisando os termos, os funcionários a serem beneficiados e o preço pelo qual as ações serão adquiridas.

As opções constantes do Plano são divididas em cinco lotes iguais, com carência de um a cinco anos para o seu exercício, contados a partir da data da outorga e expiram, impreterivelmente, sete anos após a data da sua concessão. Na hipótese do término da relação de emprego, os direitos às opções de compra já adquiridos poderão ser exercidos em até 90 dias.

Na RCA realizada em 18 de março de 2008, foi autorizado o programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, a vigorar durante os próximos 365 dias, até o limite de 186.200 ações ordinárias, para manutenção em tesouraria e exclusivamente para fazer frente ao Plano.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 10 e em conexão com o Pronunciamento Técnico CPC 13, a Companhia reconheceu nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008 os valores referentes aos instrumentos patrimoniais concedidos aos empregados no montante de R\$ 1.930 (2007 - R\$ 2.238) levando em consideração o prazo de maturidade e utilizando o método Black-Scholes.

Os detalhes do valor justo e das premissas assumidas são como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Quantidade de opções de compra de ações no final do exercício	955.000	853.000
Valor justo	36,12	33,83
Cotação da ação em 31 de dezembro	13,00	29,00
Preço de exercício (i)	29,15	28,04
Dividendo - %	5	5

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Taxa de juros livre de risco - %	9,87	10,66
Volatilidade - % (ii)	34,39	34,39

(i) Preço de exercício definido no contrato e corrigido anualmente pelo IPC.

(ii) A volatilidade foi determinada com base no preço de fechamento diário do período pós-abertura de capital.

A movimentação do Plano desde a data da sua concessão ocorreu como segue:

	2008		2007	
	Quantidade de opções	Preço médio ponderado de exercício por ação	Quantidade de opções	Preço médio ponderado de exercício por ação
Saldo em 1o. de janeiro	873.000	30,37		
Opções outorgadas	97.000	31,58	888.000	30,37
Opções exercidas (*)				
Opções canceladas	(15.000)	30,37	(15.000)	30,37
Saldo em 31 de dezembro	955.000	31,09	873.000	30,37

(*) Até 31 de dezembro de 2008 não foram exercidos os direitos às opções do primeiro lote.

36 Seguros – consolidado (não proporcionalizado)

(a) Na Telemar

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos a propriedade que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão, seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço e seguro garantia do cumprimento das obrigações relativas à qualidade e à universalização, de acordo com as disposições constantes na Cláusula XXIV dos Contratos de Concessão.

Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A TNL e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens em 31 de dezembro:

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Modalidade de seguro	Importância segurada consolidada (valores não proporcionalizados)	
	2008	2007
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	851.305
Incêndio - estoques	153.000	112.000
Responsabilidade civil - terceiros (*)	233.700	212.508
Garantia de concessão	28.800	31.590
Roubo - estoques	30.000	30.000
Responsabilidade civil - geral	85.000	78.000
Responsabilidade civil - veículos	3.000	3.000
Incêndio – bens imobilizados		70.211

(*) Conforme cotação do câmbio em 31 de dezembro de 2008.

(a) Na CTX

As controladas da CTX possuem um programa corporativo de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela sua administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros, garantindo a integridade patrimonial e continuidade operacional.

Modalidade de seguro	Importância segurada consolidada (valores não proporcionalizados)	
	2008	2007
Responsabilidade civil dos administradores	233.620	-
Incêndio de bens do imobilizado	61.400	-
Lucros cessantes	42.654	-
Responsabilidade civil - geral	10.000	-

(b) Na Iguatemi

(i) Seguro de riscos nomeados

A Companhia tem um seguro de riscos nomeados que abrange os usuais riscos que podem impactar suas atividades. Contratado com o Itaú XL Seguros Corporativos S.A., a apólice prevê o limite máximo para a indenização de (i) R\$ 180.000, relativa aos danos

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

materiais; e
(ii) R\$ 123.395, relativa aos lucros cessantes. O período de cobertura estende-se até 28 de setembro de 2009.

<u>Locais segurados</u>	<u>Danos materiais</u>	<u>Lucros cessantes</u>
Shopping Center Iguatemi São Paulo	165.677	123.395
Shopping Center Iguatemi Campinas	194.753	64.876
Market Place Shopping Center	126.451	28.350
Market Place Torre I	60.000	12.092
Market Place Torre II	60.000	9.053
Shopping Center Iguatemi São Carlos	42.868	6.005
Shopping Center Iguatemi Rio	118.853	24.734
Praia de Belas Shopping Center	146.607	38.612
Shopping Center Iguatemi Florianópolis	97.132	21.437
Shopping Center Iguatemi Porto Alegre	138.563	69.281
Shopping Center Galleria	63.000	10.564
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	6.080	

(ii) Seguro de responsabilidade civil geral

A Companhia tem um seguro de responsabilidade civil geral que abrange os riscos usuais aplicáveis às suas atividades. Contratado com o Itaú XL Seguros Corporativos S.A., tal apólice se refere às quantias pelas quais a Companhia possa vir a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo de modo expresse pela seguradora, no que diz respeito às reparações por danos involuntários, corporais e/ou materiais, causados a terceiros. O período de cobertura do seguro de responsabilidade civil geral estende-se até 28 de setembro 2009.

A importância segurada terá o valor máximo de indenização de R\$ 6 milhões e pode ser dividida em (i) shopping centers; (ii) objetos pessoais de empregados (sublimite de R\$ 40);

(iii) responsabilidade civil do empregador; (iv) riscos contingentes de veículos; (v) danos ao conteúdo das lojas (vi) falha profissional da área médica (sublimite de R\$ 600); (vii) responsabilidade civil de garagista incêndio roubo de veículo para locais que não possuem sistema de Valet e incêndio/roubo/colisão para os locais que possuem sistema de Valet (sublimite de R\$ 250); e (viii) danos morais para todas as coberturas.

37 Garantias oferecidas pela controladora

A Jereissati Participações S.A. presta garantias às companhias controladas, controladoras e ligadas, representadas por avais.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

38 Garantias contratadas pelas controladas

As controladas possuem contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. Os valores envolvidos estão resumidos abaixo:

	Consolidado	
	2008	2007
Contingências tributárias	2.385.362	2.114.884
Contingências cíveis	61.402	64.187
Contingências trabalhistas	37.868	38.219
Licitações Anatel	662.541	312.759
Obrigações contratuais	35.612	43.674
	<u>3.182.785</u>	<u>2.573.723</u>

39 Fatos relevantes

Aquisição do controle da BRASIL TELECOM:

- (i) Contratação do Credit Suisse First Boston para atuar como Comissário na proposta de aquisição do controle acionário da BrT Part e da BrT por conta e ordem da TMAR (conforme Fato Relevante divulgado pela TNL e TMAR no dia 25 de abril de 2008);
- (ii) Anúncio da conclusão das negociações e detalhes da operação em Fato Relevante divulgado pela TNL e TMAR no dia 25 de abril de 2008;
- (iii) Pagamentos feitos pela TMAR, no montante de R\$ 315 milhões (conforme previsto no Fato Relevante divulgado pela TNL e TMAR no dia 25 de abril de 2008), vide Nota 8 (v);
- (iv) Captação pela TMAR de R\$ 4.300 milhões para “funding” da operação, vide Nota 22 (b (iii));
- (v) Aquisição das ações preferenciais da BrT Part e BrT diretamente no mercado (maio, junho e julho de 2008);
- (vi) Divulgação da Consulta Pública do texto final do PGO, em 17 de junho de 2008; A ANATEL publicou em 17 de junho de 2008 duas Consultas Públicas, uma delas sobre proposta de revisão do PGO e a outra sobre o PGR.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 16 de outubro de 2008 a ANATEL aprovou o texto final de proposta de um novo PGO que já foi enviado ao Conselho Consultivo e depois ao Ministério das Comunicações.

A proposta de texto aprovada para o PGO trata de flexibilizar as regras aplicáveis ao setor, removendo as restrições para que um mesmo grupo econômico detenha concessões do STFC em mais de uma região do PGO. Tal proposta possibilitou a aquisição da Brasil Telecom pela TMAR.

- (vii) OPA para aquisição de ações preferenciais em circulação da BrT Part e da BrT (conforme Fato Relevante divulgado pela TNL e TMAR em 22 de julho de 2008);
- (viii) Captação pela TMAR de R\$ 3.600 em Notas Promissórias para "funding" da operação, em agosto de 2008, vide Nota 26 (vi);
- (ix) Captação pela TMAR de R\$ 2.000 em Notas Promissórias para "funding" da operação, em dezembro de 2008, vide Nota 26 (vi);
- (x) Aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), em 10 de dezembro de 2008, da celebração do Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação ("APRO");
- (xi) Concessão pela ANATEL, em 19 de dezembro de 2008, da anuência prévia relativa à aquisição do controle da Brasil Telecom pela TMAR, através do Ato 7.828. A ANATEL também anuiu previamente os atos societários subseqüentes referentes à incorporação de empresas, ou de ações, das sociedades controladas direta e indiretamente pela TMAR;

Maiores detalhes encontram-se disponíveis no site da Companhia (conforme Fato Relevante ou Ato de Anuência do Conselho Diretor da ANATEL e seu Anexo de Condicionamentos.); e

- (xii) Conclusão da operação de aquisição do controle da Brasil Telecom

No dia 8 de janeiro de 2009, a TMAR, através de sua controlada indireta Copart 1 Participações S.A., adquiriu o controle acionário da Brasil Telecom Participações S.A. ("BrT Part") e, por conseqüência, o da Brasil Telecom S.A. ("BrT"), mediante o pagamento global de R\$ 5.371.099, equivalendo a um preço por ação ordinária de R\$ 77,04 da BrT Part. O valor pago equivale ao preço acordado no Contrato de Compra e Venda atualizado pela variação da taxa média diária do CDI, deduzido da dívida líquida da Invitel S.A. (R\$ 998.053), e ajustado pelos proventos declarados entre 1º de janeiro de 2008 e a data do fechamento.

A troca do controle da Brasil Telecom para TMAR consistiu, basicamente, na aquisição de 100% das ações da Invitel S.A., que por sua vez é detentora de 99,99% da SOLPART Participações S.A. que detém o controle direto da BrT Part.

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em razão da aquisição, a TMAR tornou-se titular, indiretamente, de 81.092.986 ações ordinárias de emissão da BrT Part representativas de 61,2% do capital votante desta Companhia.

Em 9 de fevereiro de 2009, a TMAR, por intermédio de controlada indireta, submeteu à CVM para registro, os requerimentos de Registro de OPA das ações ordinárias dos acionistas minoritários da BrT Part e BrT, de modo a assegurar-lhes o preço mínimo igual a 80% do preço pago por ação integrante do bloco de controle ("OPAs Obrigatórias"), deduzidos de eventuais dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital que venham a ser deliberados até a liquidação da OPA.

O fato relevante divulgado após a data de encerramento do exercício e que diz respeito à aquisição do controle da Brasil Telecom está disponível no site da controlada indireta <http://www.oi.com.br>.

Empréstimo Iguatemi

Em reunião realizada em 29 de dezembro de 2008, o Conselho de Administração da Iguatemi autorizou a celebração de Contrato de Financiamento com o Banco ABN Amro Real S/A, visando a construção do Shopping Center Iguatemi Brasília, no valor de R\$ 54.000, modalidade Crédito Imobiliário, mediante taxa de juros TR + 13% a.a. e prazo total de 11 anos. O referido contrato foi assinado pela Diretoria da Iguatemi em 30 de dezembro de 2008.

* * *

00867-2 LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A

60.543.816/0001-93

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS
